



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.187 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0004070-53, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Marcionílio Souza - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 076/2024, de 14 de agosto de 2024, do Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 23.188 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0007188-09, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Vila União, no Município de Guaratinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço (Captação), pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Vila União, no Município de Guaratinga - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: GUARATINGA
Localidade: VILA UNIÃO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8149409,17	418949,97	90°00'00"	7,00
V2	V3	8149409,17	418956,97	180°00'00"	7,00
V3	V4	8149402,17	418956,97	270°00'00"	7,00
V4	V1	8149402,17	418949,97	360°00'00"	7,00
Perímetro: 28,00m					
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha					

DECRETO Nº 23.189 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2024.0031783-72, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 510,09m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na 1ª Travessa Luzimar, Valéria, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE Sub-bacia B
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia
LOCALIDADE: 1ª Travessa Luzimar, Valéria

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	560.311,6616	8.578.458,7793	345°29'50"	31,88
V2	V3	560.303,6778	8.578.489,6442	71°29'45"	16,04
V3	V4	560.318,8877	8.578.494,7346	165°29'50"	31,88
V4	V1	560.326,8715	8.578.463,8697	251°29'45"	16,04

Área: 510,09m²
Perímetro: 95,84m



GOVERNO DO ESTADO



CASA CIVIL

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**
Afonso Bandeira FlorenceGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**
Robson Santos de Araújo**Diretor Técnico**
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadionario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

DECRETO Nº 23.190 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2024.0031886-88, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 50,93m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Santo Onofre, no Município de Nova Viçosa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Itabatã, no Município de Nova Viçosa - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Poço

MUNICÍPIO: Nova Viçosa - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Santo Onofre

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	409.022,8700	8.012.234,5100	183°56'06"	12,43
V2	V3	409.022,0168	8.012.222,1069	270°00'57"	4,00
V3	V4	409.018,0163	8.012.222,1080	3°56'14"	13,09
V4	V1	409.018,9150	8.012.235,1657	99°24'49"	4,01

Área: 50,93m²

Perímetro: 33,53m

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 102 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$63.852.247,00 (sessenta e três milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Giulliana Brito do Espirito Santo Mercuri
Secretária de Turismo em exercício

Daniella Teixeira Fernandes de Araújo
Secretária do Meio Ambiente em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Aécio Moreira do Nascimento
Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício

Adriano Raimundo Cerqueira Costa
Secretário de Desenvolvimento Rural em exercício

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo ISuplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
2.04.000	Tribunal de Justiça					681.801,00
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário					681.801,00
02.122.501.2030	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	501	313	681.801,00
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					2.920.611,00
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS					1.306,00
17.512.420.5522	Apoio Técnico a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico	F	3.3.90	500	300	1.306,00
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					2.919.305,00
17.511.420.7887	Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	899	245	450.000,00
17.511.434.7894	Perfuração de Poço	F	4.4.90	899	245	2.469.305,00
3.09.000	Secretaria da Administração					3.250.000,00
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB					3.250.000,00
11.333.412.7809	Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego	F	3.3.50	500	100	3.250.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação					4.390.383,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					2.440.021,00
12.122.446.7854	Recuperação de Edifício Público	F	3.3.90	500	114	2.000.000,00
12.122.502.2960	Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	3.3.90	500	100	200.000,00
12.368.422.4857	Realização do Programa Ciência na Escola	F	3.3.90	500	100	194.228,00
				500	114	793,00
12.368.422.6598	Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica	F	3.3.90	500	100	45.000,00
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia					170.362,00
12.364.424.6958	Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional	F	3.3.90	575	237	170.362,00
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana					1.780.000,00
12.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	114	250.000,00
12.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação	F	3.1.90	500	114	1.530.000,00

Anexo ISuplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
	aos Servidores e Empregados Públicos					
3.13.000	Secretaria da Fazenda					2.938.572,00
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ					2.938.572,00
04.123.441.4030	Funcionamento da Diretoria Regional de Administração Tributária	F	3.3.90	502	300	310.000,00
04.123.441.7921	Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia	F	3.3.90	501	100	2.628.572,00
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					2.060.235,00
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE					2.060.235,00
22.661.409.7715	Apoio a Evento de Atração de Investimento e Empreendimento	F	3.3.90	500	100	342.000,00
22.662.409.4160	Gestão de Área Industrial	F	3.3.90	500	100	108.000,00
23.122.409.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	500	100	482.290,00
23.692.409.2059	Funcionamento de Central de Abastecimento	F	3.3.90	500	100	1.127.945,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural					323.250,00
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR					100.000,00
20.122.446.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	100.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					223.250,00
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	223.250,00
3.19.000	Secretaria da Saúde					43.050.526,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde					43.050.526,00
10.122.436.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	S	3.3.90	500	100	17.000.000,00
10.122.446.7854	Recuperação de Edifício Público	S	3.3.90	500	100	1.000.000,00
10.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	S	3.3.90	500	100	2.200.000,00
10.302.435.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	500	100	17.500.000,00
10.302.436.3312	Reparação de Unidade de Saúde	S	3.3.90	500	100	4.315.526,00
10.303.436.4187	Disponibilização de Fórmula	S	3.3.90	500	130	1.035.000,00

Anexo ISuplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
	Nutricional em Caráter Excepcional					
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					150.000,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					150.000,00
27.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	150.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura					13.677,00
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia					13.677,00
13.122.406.2828	Funcionamento do Fundo de Cultura	F	4.4.90	500	100	13.677,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura					3.100.204,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					3.100.204,00
26.782.432.2868	Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	759	146	3.100.204,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano					466.988,00
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					389.099,00
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	501	100	88.000,00
15.451.419.5183	Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	501	100	300.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	500	100	1.099,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					77.889,00
15.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	100	33.150,00
15.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	6.850,00

28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	37.889,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						100.000,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA						100.000,00
18.541.433.7692	Apoio a Município na Gestão Ambiental Compartilhada	F	3.3.70	720	109	100.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo						200.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						200.000,00
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	200.000,00

Anexo I						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						206.000,00
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						206.000,00
14.421.438.4655	Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas	F	3.3.50	500	100	206.000,00
Total Reforço						63.852.247,00

Anexo II						Fonte de Financiamento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
2.04.000 Tribunal de Justiça						681.801,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário						681.801,00
02.061.463.5336	Construção de Unidade Judiciária	F	4.4.90	501	313	681.801,00
3.09.000 Secretaria da Administração						3.250.000,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB						3.250.000,00
04.122.445.3356	Aperfeiçoamento da Rotina Previdenciária	F	3.3.90	500	100	750.000,00
04.122.446.7981	Aquisição de Imóvel Público	F	4.4.90	500	100	2.500.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						4.220.021,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						2.440.021,00
12.368.422.7528	Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	500	114	2.000.000,00
12.362.425.2961	Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares	F	3.3.90	500	100	245.000,00
12.361.425.2962	Assistência Técnico-Pedagógica a Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino	F	3.3.90	500	100	110,00
				500	114	793,00
12.122.502.2960	Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	3.3.90	500	100	194.118,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana						1.780.000,00
12.364.424.6904	Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo	F	3.1.90	500	114	1.780.000,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda						310.000,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ						310.000,00
04.123.502.4299	Manutenção dos Serviços de Arrecadação Tributária	F	3.3.90	502	300	310.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico						2.260.235,00
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE						2.260.235,00
22.661.409.7715	Apoio a Evento de Atração de Investimento e Empreendimento	F	3.3.90	500	100	100.000,00
22.691.410.7946	Apoio a Micro e Pequena Empresa	F	3.3.50	500	100	100.000,00
28.846.900.8054	Encargos Decorrente de Extinção de Empresa	F	3.3.90	500	100	2.060.235,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						100.000,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR						100.000,00

Anexo II						Fonte de Financiamento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
20.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	100.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						43.050.526,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						43.050.526,00
10.305.435.2494	Apoio Institucional a Município na Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica	S	3.3.90	500	100	315.526,00

10.302.435.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	500	100	7.000.000,00
10.302.435.2641	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	500	100	12.200.000,00
10.302.435.2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS	S	3.3.90	500	100	14.500.000,00
10.302.435.4139	Implementação de Ações Estratégicas Complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	S	3.3.90	500	100	4.000.000,00
				500	130	1.035.000,00
10.302.435.4378	Funcionamento do Serviço de Internação Domiciliar no Município	S	3.3.90	500	100	4.000.000,00

3.22.000 Secretaria de Cultura						13.677,00
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia						13.677,00
13.122.406.2828	Funcionamento do Fundo de Cultura	F	3.3.90	500	100	13.677,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura						3.100.204,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia						3.100.204,00
26.782.432.3086	Pavimentação de Rodovia na BA.537, Nova Ibiá - Itamarí	F	4.4.90	759	146	88,00
26.782.432.7886	Recuperação de Ponte	F	4.4.90	759	146	8,00
26.782.432.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	759	146	1.305.941,00
			4.4.94	759	146	1.794.167,00

3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano						429.099,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR						1.099,00
15.121.421.5409	Elaboração do Projeto de Lei da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano	F	3.3.90	500	100	1.099,00

3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia						428.000,00
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	501	100	388.000,00

Anexo II						Fonte de Financiamento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
15.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	500	100	40.000,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						3.019.305,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA						100.000,00
18.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	720	109	100.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos						2.919.305,00
18.544.434.4115	Gerenciamento da Alocação da Água de Reservatório	F	3.3.90	899	245	2.919.305,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						223.250,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI						223.250,00
19.571.405.7917	Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	F	4.4.90	500	100	223.250,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						206.000,00
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						206.000,00
14.421.438.4060	Conservação da Estrutura Física de Unidade do Sistema Penitenciário	F	3.3.90	500	100	206.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						187.889,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						37.889,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	37.889,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						150.000,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	150.000,00
Anulação						61.052.007,00
Superávit Financeiro do Estado						1.306,00
				500	300	1.306,00
Excesso de Arrecadação do Estado						2.628.572,00
				501	100	2.628.572,00
Excesso de Arrecadação da Entidade						170.362,00
3.11.000 Secretaria da Educação						170.362,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia						170.362,00
				575	237	170.362,00
Total Financiamento						63.852.247,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6061.2022.0037216-21,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **MAURICIO NERY DE JESUS**, matrícula nº 20.516.843, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.10.2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2024.0086438-15,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2019 e efeitos financeiros retroativos a 18.01.2024, da Classe III para a Classe II, o Investigador de Polícia Civil **ARY DE MATTOS REGO FILHO**, matrícula nº 20.514.670, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2024.0086438-15,

RESOLVE

considerar promovido, pelo critério de merecimento, com efeitos retroativos a 01.03.2023, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil **ARY DE MATTOS REGO FILHO**, matrícula nº 20.514.670, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2024.0086438-15,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **ARY DE MATTOS REGO FILHO**, matrícula nº 20.514.670, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.08.2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.2562.2024.0106543-37,

RESOLVE

considerar nomeado, com efeito a partir de 13.09.2010, o **Capitão PM ISNARD EDSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.207.800, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente de Policiamento Especializado - CIPE-Litoral Norte, símbolo DAI-4, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 10.06.2011, o **Capitão PM ISNARD EDSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.207.800, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente de Policiamento Especializado - CIPE-Litoral Norte, símbolo DAI-4, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer nº PA-NPE-108-2024, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.16001.2024.0019869-31,

RESOLVE

conceder Pensão Especial, com efeito retroativo a 13.09.2021, e até superveniência de causa extintiva, em favor de **INGRID SILVA DA ROCHA** e **MARIA CECÍLIA SILVA AMORIM**, viúva e filha menor, respectivamente, do **Cabo PM Post Mortem JOANILSON DA SILVA AMORIM**, matrícula nº 30.563.829, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.2961.2020.0004925-82,

RESOLVE

demitir **ARTUR FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 20.413.399, da lotação da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos incisos XLIX e LIII do art. 90 e inciso IX do art. 95, todos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, com a ressalva de que os efeitos desta penalidade ficam suspensos em razão de demissões anteriormente aplicadas à vista de decisões prolatadas no Processo SEI nº 012.6297.2019.0017507-99, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de 25.05.2022, e no Processo nº 5654180011348 e apenso nº 5654180011330, conforme ato publicado no D.O.E. de 05.11.2022, devendo ser anotada nos seus assentamentos funcionais.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6297.2019.0000989-66,

RESOLVE

demitir **MARICELMA OLIVEIRA MENEZES** do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 20.528.721, da lotação da Polícia Civil, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento no inciso VIII do art. 95 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e no inciso XIX do art. 176, §2º do art. 177 e inciso no inciso XI do art. 192, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2024.0157857-41,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 15.10.2024, **CARLA DE OLIVEIRA BRITO** do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 19.534.130, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9214.2024.0170709-81,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.10.2024, **VERA LÚCIA DOS SANTOS ROCHA** do cargo de Médico, matrícula nº 19.274.837, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0225.2024.0162871-21,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 20.09.2024, **EDUARDO ALLAN FREITAS DE JESUS** do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 19.461.230, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral Ernesto Simões Filho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8089.2024.0162507-94,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 20.09.2024, **SAULO PIMENTEL NEVES** do cargo de Médico, matrícula nº 19.522.937, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0400.2023.0020964-15 (0511120017335), **JOSIVÂNIO DA ROCHA ARAÚJO** do cargo de Delegado de Polícia Civil, cadastro nº 20.409.780, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 90, inciso LIII, e 95, inciso IX, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c os arts. 176, incisos X e XIII, e 192, incisos IV e XII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com a ressalva de que os efeitos desta penalidade ficam suspensos em razão de demissão anteriormente aplicada, nos termos da decisão prolatada no Processo nº 0511110033707, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de 09.01.2019, devendo ser anotada nos seus assentamentos funcionais.

colocar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à vista do que consta do Processo SEI nº 077.6601.2023.0007075-21, o empregado **ARTUR SAMPAIO CHAGAS**, matrícula nº 35.000.364, lotado na Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, vinculada à Secretaria do Planejamento, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à vista do que consta do Processo SEI nº 037.1773.2024.0001285-31, a empregada **SIMONE BORGES MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 52.001.062, lotada na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Governo do Estado de Alagoas, para continuar servindo no Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ, até 31 de dezembro de 2025, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 080.3979.2024.0001093-17, o servidor **MARIANO MARCELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 15.275.125, lotado no Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art.1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

nomear a Senhora **FABYA DOS REIS SANTOS** para o cargo de Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

delegar competência a Senhora **FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

nomear o Senhor **FELIPE DA SILVA FREITAS** para o cargo de Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

delegar competência ao Senhor **FELIPE DA SILVA FREITAS**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

nomear **CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO** para o cargo de Assistente Especial, símbolo DAS-2A, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

nomear **AUDACI DE ALMEIDA LIMA SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar **MARIA FATIMA ALMEIDA DE QUEIROZ** do cargo de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ALEXSANDRO BARBOSA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.08.2024.

exonerar, a pedido, **ALINE ALMEIDA DE MATOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar exonerada, com efeito a partir de 24.09.2024, **LEONOR BOMFIM ALVES** do cargo de Secretário de Câmara, símbolo DAI-4, do Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **RAUMI JOAQUIM DE SOUZA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Centro de Culturas Populares e Identitárias, da Secretaria de Cultura.

exonerar **GEOVAN ADORNO BRAZ** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **GEOVAN ADORNO BRAZ** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Centro de Culturas Populares e Identitárias, da Secretaria de Cultura.

nomear **FABIANA PIMENTEL SANTOS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Políticas Territoriais e Reforma Agrária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **ANÁLIA CLÁUDIA RODRIGUES PRAZERES** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **NICELLI ALVES XAVIER GANEM** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **CARINE ANDRADE TEIXEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA GERMINO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ANA RITA ALVES SOARES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ROBERTO JOSÉ CALDAS FREIRE JUNIOR** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **LUÍS JOSÉ LIRA LOPES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **VICTORIA BÁRBARA SANTOS DE LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **ANTONIA TESSE SILVA MOREIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **LAURA DE OLIVEIRA VASCONCELOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MARIA GABRIELLA PINHEIRO LIMA E SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.10.2024.

exonerar, a pedido, **CLEICIANE SANTOS DA PAZ** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **EVELY VELOSO ROCHA** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar **BEATRIZ PEREIRA FERREIRA** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear **ELOÁ RIBEIRO DOS SANTOS** para cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ÍCARO ALLEX VIEIRA DE CARVALHO MENEZES** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Energia e Comunicações, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **VANESSA DOS SANTOS MORAES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Energia e Comunicações, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **WEBSTER LESSA MEIRA LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Construção e Manutenção, da Superintendência de Infraestrutura de Transporte da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO** para o cargo de Coordenador de Controle Interno I, símbolo DAS-2C, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar, a pedido, **ROBERTA GRAZIELLA VIDAL PEREIRA DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **MAIANNA BRASIL DE ARAGÃO CRUZ** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MILENA NASCIMENTO DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Prado Valadares, da Secretaria da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.09.2024.

nomear **REGES PEREIRA DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Prado Valadares, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 22.10.2024, **ALBERTINO BISPO DA SILVA FILHO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **PRISCILA DO NASCIMENTO ROSA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **IOLANDA NOGUEIRA DE SOUSA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **CAÍQUE DE MOURA COSTA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **CAÍQUE DE MOURA COSTA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **JEMIMA RAQUEL LOPES SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o Policial Militar o **Capitão PM TÁSSIO SANTANA ALMEIDA**, matrícula nº 30.520.921, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculado à Secretaria da Segurança Pública, a fim de exercer as suas atividades junto ao Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e demais elementos constante no Processo SEI nº 005.13293.2024.0004905-05, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o Policial Militar o **Capitão PM JORGE GOMES DE JESUS JUNIOR**, matrícula nº 30.432.817, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o Policial Militar o **Capitão PM ARLINDO FAGUNDES DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.443.141, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o Policial Militar o **1º Tenente PM LUIS BAHIA MOREIRA**, matrícula nº 30.267.531, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

exonerar o **Major QOPM CLAUDIO LUIS PITTA SANTOS**, matrícula nº 30.218.618, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento da Região Nordeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ALBERTO LEANDRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.292.665, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 9º Batalhão de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM TIAGO FONSECA LIMA**, matrícula nº 30.366.469, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 5º Batalhão de Polícia Militar - Euclides da Cunha, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM ANA ELISA CAVALCANTI BOMFIM RIOS**, matrícula nº 30.337.307, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DIÓGENES DA PAIXÃO VIRGENS**, matrícula nº 30.337.310, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Turístico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM EDNO VIEIRA AMARAL**, matrícula nº 30.337.371, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM WALTER DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.375.953, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM TIAGO LEITE DE JESUS**, matrícula nº 30.400.690, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM EDIMILSON SANTOS RIOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.413.463, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM FERNANDO ANTONIO FONSECA FILHO**, matrícula nº 30.390.609, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Rio Vermelho, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ALERCIO DE ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.429.787, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Tancredo Neves, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ANDRÉ LUÍS ALVARES SEIXAS**, matrícula nº 30.413.458, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Brotas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM BRUNO RAMOS VICTORIA**, matrícula nº 30.376.014, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Boca do Rio, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM DANILO TEIXEIRA XAVIER**, matrícula nº 30.456.876, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 40ª Companhia Independente de Polícia Militar - Nordeste de Amaralina, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RENATO DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula nº 30.535.725, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 53ª Companhia Independente de Polícia Militar - Mata de São João, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RAUL MARLISSON CALDAS DA CONCEIÇÃO JESUS**, matrícula nº 30.536.874, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM MARLON CESAR CARVALHO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.535.698, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 89ª Companhia Independente de Polícia Militar - Mucuri, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM FILIPE ZUQUI**, matrícula nº 30.456.493, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Mata Atlântica, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM JOSÉ HENRIQUE SILVA COSME**, matrícula nº 30.508.011, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia Fazendária, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM JOÃO LUCAS ANDRADE SOUZA UZEDA**, matrícula nº 30.535.589, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM CLAUDIO JOSE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 30.390.295, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM LUÍS FERNANDO DIAS SILVA CARDOSO**, matrícula nº 30.442.956, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM BRENO FERREIRA LEMOS SANTOS**, matrícula nº 30.535.724, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ERMILLO CAMPOS LIMA**, matrícula nº 30.414.782, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.508.203, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM KLawson Guimarães Luz**, matrícula nº 30.520.895, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Tancredo Neves, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM THAUAN ITO CARVALHO MORAIS**, matrícula nº 30.486.199, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da 64ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **1º Tenente QOPM JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA LOPES**, matrícula nº 30.513.406, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **1º Tenente QOPM ELDER NERY DE AZEVEDO CUNHA**, matrícula nº 30.508.075, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **1º Tenente QOPM LEANDRO ANDRADE SOUSA NUNES**, matrícula nº 30.640.250, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da 40ª Companhia Independente de Polícia Militar-Nordeste de Amaralina, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM TIAGO FONSECA LIMA**, matrícula nº 30.366.469, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento da Região Nordeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM ADRIANA DOS SANTOS SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.277.143, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 9º Batalhão de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM ANA ELISA CAVALCANTI BOMFIM RIOS**, matrícula nº 30.337.307, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Turístico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM EDNO VIEIRA AMARAL**, matrícula nº 30.337.371, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM WALTER DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.375.953, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 5º Batalhão de Polícia Militar - Euclides da Cunha, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM MARCUS VINICIUS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.366.474, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM SANDRO TEIXEIRA DE SENA**, matrícula nº 30.366.483, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 5º Batalhão de Polícia Militar - Euclides da Cunha, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM DIÓGENES DA PAIXÃO VIRGENS**, matrícula nº 30.337.310, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM HUGO LEONARDO ALVES MARX**, matrícula nº 30.456.387, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM MANOEL BILUCA DE ANDRADE NETO**, matrícula nº 30.430.088, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM DANIELE MINISTRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.810, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Rio Vermelho, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM EDIMILSON SANTOS RIOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.413.463, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Pituba, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM KLawson Guimarães Luz**, matrícula nº 30.520.895, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Tancredo Neves, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM TIAGO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.552.460, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Brotas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM FERNANDO ANTONIO FONSECA FILHO**, matrícula nº 30.390.609, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Boca do Rio, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ANDRÉ LUÍS ALVARES SEIXAS**, matrícula nº 30.413.458, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 40ª Companhia Independente de Polícia Militar - Nordeste de Amaralina, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM MARCIO DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 30.413.865, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 53ª Companhia Independente de Polícia Militar - Mata de São João, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM THIAGO DE CARVALHO ANDRADE**, matrícula nº 30.413.145, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.508.203, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 89ª Companhia Independente de Polícia Militar - Mucuri, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM JULIO ANDERSON DA CONCEIÇÃO MACEDO**, matrícula nº 30.456.878, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Mata Atlântica, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM REINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.390.276, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia Fazendária, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM DEISE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.581, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Comando e Serviço, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM EDICARLOS GUEDES DE SANTANA**, matrícula nº 30.442.959, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM MARVIO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 30.388.950, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM MARLON CESAR CARVALHO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.535.698, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ANDRESON DE MELO CERQUEIRA**, matrícula nº 30.307.147, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM LUIS CLAUDIO SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 30.388.087, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM BRUNO RAMOS VICTORIA**, matrícula nº 30.376.014, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 30.486.313, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM TIAGO LEITE DE JESUS**, matrícula nº 30.400.690, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM JOSÉ HENRIQUE SILVA COSME**, matrícula nº 30.508.011, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM CLAUDIO JOSE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 30.390.295, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DANILO TEIXEIRA XAVIER**, matrícula nº 30.456.876, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da 40ª Companhia Independente de Polícia Militar-Nordeste de Amaralina, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOAPM CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.278.028, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **1º Tenente QOPM JOSE RAIMUNDO DA SILVA LOPES**, matrícula nº 30.513.406, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **1º Tenente QOPM LUIS FERNANDO ROSA ANDRADE MACIEL**, matrícula nº 30.581.979, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Operações Policiais Especiais, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **1º Tenente QOPM LUCIANO GOMES NONATO**, matrícula nº 30.479.826, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da 64ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

considerar nomeado, com efeito a partir de 07.10.2024, **ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS** para, na condição de suplente, compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 29/10/2024

Processo SEI nº 010.2391.2024.0002087-12
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 035.8295.2024.0001223-16
Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7997.2024.0074034-81
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Adriana dos Santos Marmori Lima
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.9284.2024.0089329-11
Origem: Secretaria da Educação
Interessado: Flavio Luis Assiz dos Santos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.7639.2024.0062189-41
Origem: Secretaria da Educação
Interessada: Karine Brandão Nunes Brasil, Kênia Costa Andrade, Rebeca Nogueira Silva Reis e Stela Pales Reis
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.7620.2024.0047485-85
Origem: Secretaria da Educação
Interessados: Jadson Souza (Professor); Adriellen Pinto Santana, Hágata Souza Oliveira, Lucas Santos de Almeida, Angelo Manoel de Sá Neto, Guto Gonçalves Lacaze Casella e Luna Kauane da Graça Aquino (Estudantes).
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3427.2024.0039939-75
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado: Jorge Emanuel Reis Cajazeira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.8978.2024.0074552-77
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Dayse Lago de Miranda
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7117.2024.0066888-51
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Elizeu Clementino de Souza
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7039.2024.0076716-10
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Pedro Daniel dos Santos Souza
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.1312.2024.0010630-11
Origem: Secretaria de Turismo
Interessado: Eduardo Dan Correia Koshima e Lucicleide Monteiro Nascimento
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.1312.2024.0010479-11
Origem: Secretaria de Turismo
Interessado: Eduardo Dan Correia Koshima
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.



EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00863797 de 26 de Outubro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247720	ROBERTO PAULO MORAIS DE CERQUEIRA	17.05.2000/16.05.2005	01.10.2024	30.10.2024

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00863783 de 26 de Outubro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06560351	GILENO SILVA	06.01.2019/05.01.2024	29.10.2024	26.01.2025

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 459 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº. 009.0172.2024.0047119-61, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **MANOEL CORREIA DO ESPIRITO SANTO**, cadastro 151XX997, **ANTONIO GILSON SILVA OLIVEIRA**, cadastro 094XX697, e **LUCIENE MARIA MACHADO BACELAR**, cadastro 095XX218, para, sob a presidência do primeiro, no prazo até 31/12/2024, realizar o Inventário de Bens Permanentes da SAEB/SAC, no ano de 2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Portaria Nº 00865815 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09439947	JULIO MARQUES VILELA JUNIOR	27.10.2016/26.10.2021	02.12.2024	31.12.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865355 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0044229-15	11240372	ANTONIO BISPO FIGUEIREDO	92132573	ISADAL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	25.09.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865189 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2024.0047489-11	16279981	ROBERTO BATISTA DA SILVA	92132527	MARIZETE CARVALHO DA SILVA	08.10.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00864907 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE LACERDA GOMES, proc. 019.9686.2024.0001589-61, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19220067, proventos integrais - R\$10.155,65 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.313,05, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.159,57, 5.51 % CET Incorp Venc Basico - R\$182,55, GID Incorporada - R\$4.506,56, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$993,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865658 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUREMA VALENTINA MORAES FERNANDES, proc. 019.10316.2024.0081359-47, SESAB, Auxiliar administrati-vo, CLASSE 1, matrícula 19247051, proventos integrais - R\$4.444,48 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.412,07, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.412,07, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$451,86, 52.75 % CET - Extensao Incorp - R\$744,87, 3.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$49,42, 26.50 % Insalubridade Jud - R\$374,19. A incorporação da Insalubridade Judicial aos proventos de aposentadoria foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 0001625-98.2016.8.05.0000, ficando ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865242 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JURACY MARQUES DOURADO FILHO, proc. 01996792024009196616, SESAB, Odontólogo, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19219732, proventos integrais - R\$6.377,61 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.680,62, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$588,22, GID Incorporada - R\$3.604,59, 3.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$50,42, 27.00 % Insalubridade Jud - R\$453,76. A incorporação da Insalubridade Judicial aos proventos de aposentadoria foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 0001625-98.2016.8.05.0000, ficando ressaltada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865685 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIGEFREDO ALVES DE SOUZA, proc. 011.9284.2023.0098858-43, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11253385, proventos integrais - R\$6.503,99 (seis mil quinhentos e três reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.133,20, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$939,96, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$939,96, Aula Extraord Incorp - R\$43,96, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$976,93, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$469,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865699 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIA MARIA BEMVINDO SANTANA, proc. 019.9219.2024.0123799-80, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19244788, proventos integrais - R\$4.524,49 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.471,29, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$470,81, 52.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$777,28, GID Incorporada - R\$1.308,40, 33.76 % Adc Insalubridade Incorp - R\$496,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00848425 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DYEGO JADER NEVES PINHEIRO, proc. 089.3277.2024.0016473-39, Cabo-Bm, matrícula 30506945, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo-Bm, R\$ 2.463,68 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 646,96, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$90,58, 54.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$350,46, 15.00 % Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.375,68. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 15/35 (quinze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00865269 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUBIA RIBEIRO DA SILVA, proc. 019.2490.2024.0097890-00, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244544, proventos integrais - R\$4.435,02 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.412,07, 99.33 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.402,61, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$451,86, 52.75 % CET - Extensao Incorp - R\$744,87, 3.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$49,42, 26.50 % Insalubridade Jud - R\$374,19. A incorporação da Insalubridade Judicial aos proventos de aposentadoria foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 0001625-98.2016.8.05.0000, ficando ressaltada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865722 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILMA OLIVEIRA FREIRE, proc. 019.10385.2024.0086542-24, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19258143, proventos integrais - R\$4.519,55 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.471,29, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,10, 52.67 % CET - Extensao Incorp - R\$774,93, GID Incorporada - R\$1.375,84, 3.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$51,50, 26.50 % Insalubridade Jud - R\$389,89. A incorporação da Insalubridade Judicial aos proventos de aposentadoria foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 0001625-98.2016.8.05.0000, ficando ressaltada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00855831 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELESTE AIDA SOARES GOMES, proc. 011.9284.2023.0093796-38, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11168611, proventos integrais - R\$3.699,70 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), compostos por Subsídio - R\$2.227,90, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$1.471,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865278 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALMIRA NERIS DOS SANTOS, proc. 019.10385.2024.0111501-00, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19273129, proventos integrais - R\$4.502,80 (quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.471,29, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$441,39, 52.83 % CET - Extensao Incorp - R\$777,28, GID Incorporada - R\$1.371,46, 2.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$40,46, 27.25 % Insalubridade Jud - R\$400,92. A incorporação da Insalubridade Judicial aos proventos de aposentadoria foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 0001625-98.2016.8.05.0000, ficando ressaltada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00855427 de 29 de Outubro de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00148798 de 22 de Janeiro de 2020 publicada no DOE de 23/01/2020, referente ao servidor: VANESSA CRISTINA GONCALVES MORATO E SILVA, proc. 099.8269.2019.0001960-05, SSP, Perito criminal, CLASSE 1, matrícula 20341317, proventos integrais - R\$20.014,19 (vinte mil e quatorze reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.348,82, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$695,81, Plantao Noturno Inc - R\$586,36, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.436,03, 20.00 % Grat de Titular - R\$869,76, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.739,53, GAPJ V - Peritos Inc - R\$6.337,88. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00865293 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUIZA SANTANA DE LIMA, proc. 019.3523.2024.0083592-62, SESAB, Assistente Social, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19249052, proventos integrais - R\$8.615,47 (oito mil seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.520,92, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$806,69, GID Incorporada - R\$4.531,58, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$756,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865297 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NIVIA MARIA ROCHA QUADROS CAIRO, proc. 019.0225.2024.0138456-20, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19253138, proventos integrais - R\$5.179,45 (cinco mil cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$3.874,45, VP Artigo 25A Inc - R\$1.162,34, VP Lei12822/2013 Inc - R\$142,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865733 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LANIA CORREA DOS SANTOS REINALDO, proc. 019.9590.2024.0120066-46, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19252628, proventos integrais - R\$8.156,32 (oito mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), compostos por Subsídio - R\$6.274,09, 30.00 % Insalubridade Jud - R\$1.882,23. A incorporação da Insalubridade Judicial aos proventos de aposentadoria foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 0001625-98.2016.8.05.0000, ficando ressaltada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00861310 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSELIA NERI DA ROCHA DE ABREU, proc. 030.13232.2024.0177376-11, Primeiro sargento, matrícula 30387796, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.129,57 (dez mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.658,69, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$82,93, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$364,91, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$912,28, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.110,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00862710 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CONDE DE ALMEIDA, proc. 030.17620.2024.0096934-71, Capitão, matrícula 30238452, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858530 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ODALVO AMORIM DE OLIVEIRA, proc. 011.9284.2024.0031262-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11272344, proventos integrais - R\$12.163,66 (doze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.243,99, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.393,26, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$497,59, Aula Extraord Incorp - R\$13,41, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.551,50, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865303 de 29 de Outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 3827 PUBLICADA no DOE de 08/03/2005, RETIFICADA na PORTARIA Nº 7579 PUBLICADA no DOE de 08/06/2006, RETIFICADA na PORTARIA Nº 9757/2008 PUBLICADA no DOE DE 11/09/2008, RETIFICADA na PORTARIA Nº 1675/2011 PUBLICADA no DOE de 19/03/2011, RETIFICADA na PORTARIA Nº 1637/2018PUBLICADA no DOE de 30/06/2018, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o (a) servidor (a) no item a seguir discriminado (a): I - ERNESTO DE TULLIO SIMOES, proc. 0044095/2004, 0200100241756 e 009.0910.2022.0061242-12 - SEC, Professor, nível 03, classe A, 20h semanais, mat. 11.305.295-2, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 274,79 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), compostos de vencimento (2.480/10.950) - R\$ 179,62; 6% de ATS - R\$ 10,78; 5% de Avanço Horizontal - R\$ 8,98; 42% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 75,44; com laudo médico emitido em 03/08/2004, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 08/03/2005, data da sua publicação. Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857869 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO RICARDO PORTELA GOMES, proc. 011.7639.2024.0023610-90, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11243492, proventos integrais - R\$14.803,61 (quatorze mil oitocentos e três reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.492,78, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.741,58, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$497,59, 32.31 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.607,73, 21.75 % Atividade Classe Incorp - R\$1.082,27, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97, Estabilidade Econ Inc - R\$917,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865347 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDILENE SANTOS SANDES, proc. 011.7629.2023.0095452-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11237709, proventos integrais - R\$15.355,63 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$6.266,39, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.879,92, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.005,24, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$626,64, Aula Extraord Incorp - R\$117,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.953,86, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.506,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00861894 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA ROSA LOPES CAMPOS DOS SANTOS, proc. 011.9284.2024.0005825-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241497, proventos integrais - R\$7.241,39 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.487,97, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$746,39, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$497,59, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$771,27, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$775,75, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.243,99, Estabilidade Econ Inc - R\$718,43. A publicação

do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00858566 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIDETE BARAUNA BACELAR, proc. 011.9284.2023.0105579-43, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11241893, proventos integrais - R\$13.876,28 (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.502,53, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.650,76, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.705,78, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$550,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.715,69, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.751,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00863957 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DULCILENE CARVALHO MOTA, proc. 011.7619.2023.0085072-20, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11197584, proventos integrais - R\$10.208,58 (dez mil duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.829,96, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.448,99, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.787,09, Aula Extraord Incorp - R\$18,99, 2.70 % Atividade Compl Incorp - R\$130,41, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.505,98, Estabilidade Econ Inc - R\$487,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00860567 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLAUDIA ELOI OLIVEIRA, proc. 030.0150.2024.0174240-17, Primeiro sargento, matrícula 30339059, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.761,65 (dez mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.658,69, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$84,18, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$454,60, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.178,58, Soldo Judicial - R\$25,00, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$249,84, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.110,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00865388 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SORAIA MARQUES RAMOS, proc. 019.10385.2024.0144959-73, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245544, proventos integrais - R\$4.228,02 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.412,07, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.412,07, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$451,86, 52.92 % CET Incorp Venc Basico - R\$747,27, 14.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$204,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00858611 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILHA OLIVEIRA LIMA, proc. 009.0219.2024.0034606-52, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19544140, proventos proporcionais - R\$2.281,82 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.803,04, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 30/07/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865375 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA, proc. 019.8988.2023.0004659-59, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19257058, proventos integrais - R\$9.323,39 (nove mil trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.920,18, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$876,05, Plantao Noturno Inc - R\$17,44, GID Incorporada - R\$4.633,67, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$876,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 460 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:
ADEMAR OLIVEIRA, proc. 009.9472.2024.0044601-75, CPF 130.731.685-91, com laudo médico emitido em **22/10/2024**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 461 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0253.2023.0072943-41, resolve **RETIFICAR** as portarias de concessão de aposentadorias dos servidores listados abaixo

intuito de cumprir a Lei Complementar 191/2022 alterando o Adicional de Tempo de Serviço dos proventos de aposentadoria:

QTDE	PROCESSO	PORTARIA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	
					Onde se lê:	Leia-se:
01	023.8111.2021.0001040-34	Nº 00304416 publicada no Doe de 14/07/2021	RAIMUNDO MOREIRA SANTANA	16227108	30%	32%
02	023.8116.2021.0001234-26	Nº 00410136 publicada no Doe de 27/08/2022	ANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS	16227203	30%	31%
03	023.8111.2021.0000731-39	Nº 00306417 publicada no Doe de 20/07/2021	SONIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA CARIBE	16300084	22%	23%
04	023.8098.2020.0000734-52	Nº 00307068 publicada no Doe de 20/07/2021	LUIZ ERINHO COSTA DA SILVA	16300186	22%	23%
05	023.8116.2020.0002657-18	Nº 00307563 publicada no Doe de 21/07/2021	NIVALDO MATOS DOS SANTOS	16227132	30%	31%
06	023.8101.2020.0000801-97	Nº 00308699 publicada no Doe de 24/07/2021	JACIRA NASCIMENTO SILVA	16227024	30%	31%
07	023.8098.2021.0000239-61	Nº 00308746 publicada no Doe de 24/07/2021	DILMA CRISPINIANA MENDES DE OLIVEIRA	16227058	30%	31%
08	023.8098.2020.0003147-51	Nº 00308722 publicada no Doe de 24/07/2021	VALENTINA LUZIA DE JESUS	16227137	30%	31%
09	023.8097.2020.0006861-39	Nº 00308958 publicada no Doe de 29/07/2021	JUREMA EDINGTON DA SILVA	16229840	29%	30%

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 462 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.11291.2024.0041710-29	Elivar de Moura Ferreira	13003438	Sabina Gomes Costa Ferreira	Art. 12, inciso IV, § 11 da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
02	009.9484.2024.0047109-11	Hailton Abel da Silva	30270974	Danielle Caroline Lopes Silva	Art. 13, inciso III, da Lei Estadual nº 11.357/2009,com a redação dada até a Lei nº 13.568/2016 c/c Art. 26 da Lei nº 13.954/2019 c/c Art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667/69, c/c Art. 7º da Lei n.º 14.186/2020 c/c Art. 1º do Decreto n.º 19.405/2020.
03	009.9470.2024.0045169-31	Paulo Fernando Leal Santana	30267946	Josiane de Oliveira Lopes	Art. 1º, I, a c/c Art. 3º, I, da Lei nº 14.529/2022.
04	009.11291.2024.0047953-16	Alberto Gonzaga dos Santos	20108975	Danilo Alberto Nascimento Rios Gonzaga	Art. 1º e 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.
05	009.11291.2024.0047985-01	Alberto Gonzaga dos Santos	20108975	Emilia Nascimento Rios	Art. 1º e 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.
06	009.9494.2024.0042960-11	Maria das Graças Azevedo Silva	11238736	Antônio Barbosa Azevedo	Art. 12, inciso III, § 2º, incisos I, II e III da Lei nº 11.357/2009 alterada pela Lei nº 14.250/2020.

07	009.9491.2024.0045797-04	Albérico da Costa Bomfim	13004399	Maria Lúcia Bittencourth Bomfim Silva	Art. 12, inciso III, § 2º, incisos I, II e III da Lei nº 11.357/2009 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
08	009.9497.2024.0043416-21	Maria Nascimento Borges	11165524	Jose Antonio de Souza	Art. 12, inciso I, c/c com o Art. 13, inciso I da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
09	009.9485.2024.0042106-73	Sirlene Torres dos Santos	11199593	Celson Torres dos Santos	Art. 12, inciso IV, § 11 da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 112 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-CelPM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI-CelBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.ampla	Ação Judicial
2105778-8	José Lucas Dantas Virgínio	81,60	63.00	144.60	170	8019973-86.2020.8.05.0000

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 113 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-CelPM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI-CelBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class. Negro	Ação Judicial
2106637-0	Wadson Dellone Nunes Rodrigues	78,40	68.00	146,40	119	8028485-58.2020.8.05.0000

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 114 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 07 - INTERIOR ITABERABA

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.Negro	Ação Judicial
2089106-7	Eder Cruz Cabral da Costa	78	63	141	82	8018145-55.2020.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 866 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Após análise do recurso encaminhado divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que teve a aferição confirmada, tendo em vista que o candidato apresenta traços fenotípicos que o identifica com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2106637-0	Wadson Dellone Nunes Rodrigues	8028485-58.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 867 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação



da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Após análise do recurso encaminhado divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato abaixo listado, que teve a aferição confirmada, tendo em vista que o candidato apresenta traços fenotípicos que o identifica com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2089106-7	Eder Cruz Cabral da Costa	8018145-55.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00864153 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
92064464	MIRELA BARRETO GUIMARAES	21.10.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51468886 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23553800	WALNEY GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS	Agente penitenciário	07.10.2024	04.01.2025	90
23544966	MARCOS RUBENS GOMES RIBEIRO	Agente penitenciário	10.10.2024	08.12.2024	60
23546939	GEORGE PEDRO PINHEIRO DA SILVA	Agente penitenciário	20.10.2024	07.01.2025	80
16303412	PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA	Agente penitenciário	31.08.2024	29.10.2024	60
23598759	BERNADETE CARDEAL DE LIMA	Agente penitenciário	16.10.2024	14.12.2024	60

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00863701 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JULIANA FARIAS BARRETO, matrícula nº 23534249, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024, substituir LARISSA NATALY MATOS DIAS, matrícula nº 92068091, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 121 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscais do Contrato
011/2022	A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios.	EMPRESA CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	LUCIANA VIANA DA SILVA Matrícula 92031617	ANDRÉ RICARDO BATISTA VIGATTO Matrícula 92107724

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 086 DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, I, a, do Regimento aprovado pelo Decreto 9.023/04 e considerando:

- O que estabelece a Lei n.º 7.597 de 07 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia, regulamentada pelo Decreto nº 7.854 de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 22.141 de 14 de julho de 2023;
- A Portaria nº 104 de 23 de dezembro de 2022;
- O encerramento das campanhas de vacinação contra Febre Aftosa no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir campanha de declaração de rebanhos no Estado da Bahia.

Art. 2º Todo produtor, proprietário ou arrendatário (Pessoa Física ou Jurídica) deverá declarar junto à ADAB o rebanho ou plantel de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos, asininos, muares, aves domésticas, peixes, crustáceos, moluscos, abelhas, entre outras espécies animais de interesse à Defesa Sanitária Animal existente em sua exploração pecuária, conforme período e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 3º A declaração de rebanho será realizada, em caráter extraordinário, no período de 1º de novembro a 15 de dezembro de 2024.

§1º Encerrado o prazo da Campanha de Declaração de Rebanhos, a ADAB deverá computar os dados e emitir o relatório geral das declarações em até 30 dias.

§2º A partir do ano de 2025, a Campanha de Declaração de Rebanhos, seguirá em etapa única, no período de 1º de maio a 15 de junho de todos os anos, conforme estabelecido pela Portaria nº 104/2022 desta Agência.

Art. 4º Durante a Campanha de Declaração de Rebanho o produtor irá prestar as seguintes informações para atualização do cadastro da exploração pecuária:

- I - Informar o número de animais nascidos por espécie e sexo, que ainda não tenham sido declarados;
- II - Informar o número de animais mortos por espécie, sexo, faixa etária ou categoria, que ainda não tenham sido declarados;
- III - Informar a evolução na faixa etária ou categoria animal por espécie cadastrada, que ainda não tenha sido declarada;

IV - Informar outros tipos de alteração na composição do rebanho em decorrência de furtos, abate para consumo, entre outras, desde que esteja dentro de parâmetros aceitáveis ou acompanhado de devidos documentos de registro;

V - Informar o rebanho existente atual por espécie, sexo, faixa etária ou categoria, quando couber;

VI - Atualizar demais informações cadastrais da exploração pecuária, do produtor e da propriedade.

Art. 5º A declaração de rebanho deverá ser realizada por meio de sistema informatizado disponibilizado pela ADAB em plataforma da rede mundial de computadores, com acesso específico por produtor, seguida de validação por servidor autorizado da ADAB.

§1º Na impossibilidade de acesso ao sistema informatizado da ADAB, a declaração do rebanho poderá ser realizada presencialmente em qualquer unidade de atendimento da ADAB.

§2º. Quando a Declaração de Rebanho apresentar inconsistências ou estiver incompatível com os dados do cadastro da exploração pecuária, antes de sua efetivação, deverá ser analisada e verificada pela Unidade Veterinária da ADAB na qual a exploração pecuária estiver jurisdicionada, seguindo os procedimentos definidos pelo Artigo 34 da Portaria 104/2022.

§3º. Após a conclusão da declaração a ADAB emitirá um Comprovante de Declaração de Rebanho em formato digital ou impresso.

Art. 6º O produtor que não realizar a Declaração de Rebanho dentro do prazo estabelecido por esta Portaria, estará sujeito às penalidades administrativas previstas pela Legislação de Defesa Sanitária Animal vigente no Estado da Bahia.

Art. 7º A emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), Declaração de Transferência de Animais (DTA) e Ficha Sanitária a partir do primeiro dia da Campanha de Declaração Cadastral é condicionada à comprovação da Declaração de Rebanho de todas as espécies animais da exploração pecuária, exceto as GTAs destinadas ao abate, que poderão ser emitidas até o final da Campanha, independentemente da realização da Declaração de Rebanhos.

Parágrafo único. Ao final do período da Campanha, a emissão de GTA destinada ao abate também ficará condicionada à comprovação da Declaração de Rebanho de todas as espécies animais da exploração pecuária.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria e em legislação complementar serão dirimidos pela Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 10 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a pactuação de partilha da expansão do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a entrar em vigor a partir do exercício de 2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos Estados na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 15 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, o entendimento de que as pactuações na gestão da política de assistência social, as negociações e acordos estabelecidos entre os entes federativos envolvidos ocorre por meio de consensos para a operacionalização e o aprimoramento do SUAS, conforme o art. 113 da NOBSUAS 2012;

CONSIDERANDO, as responsabilidades e competências da CIB, como espaço de articulação e interlocução entre os municípios e o Estado, na consolidação da gestão do Sistema Único da Assistência Social, previstas no Art. nº 137 da NOB SUAS/2012, mais especificamente o Item I, VI;

CONSIDERANDO, o art.30-A da Lei nº 8.742/93 "o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, no que couber, e o aprimoramento da gestão da política de Assistência Social no SUAS se efetuam por meio de transferências automáticas entre os fundos de assistência social e mediante alocação de recursos próprios nesses fundos nas 3 (três) esferas de governo";

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 6.930/95, e suas alterações que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 17 de 03 de setembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social, exercício 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução CIB 06, de 21 de novembro de 2022, que pactua critérios de elegibilidade para expansão da oferta e/ou cobertura do cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, A Resolução CIB 07, de 21 de novembro de 2022, que aprova critérios de elegibilidade para expansão da oferta e/ou cobertura do cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias - PAIF, para o exercício de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as responsabilidades dos estados em apoiar técnica e financeiramente os Municípios para a implantação e gestão do SUAS, e da vigilância socioassistencial, conforme os art. 15 da NOBSUAS 2012, incisos VIII e IX;

CONSIDERANDO que, a qualificação do processo de expansão do cofinanciamento estadual fortalece a gestão compartilhada e potencializa a capacidade gestora dos governos municipais na gestão e oferta do SUAS;

CONSIDERANDO que, a garantia da execução e da qualidade dos serviços públicos prestados é responsabilidade compartilhada de todos os entes da federação e qualquer ação ou omissão que implique no retrocesso dos padrões de qualidade já alcançados fere o princípio constitucional de supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a expansão da oferta para implantação e qualificação do provimento de benefícios eventuais, a execução dos serviços socioassistenciais a partir do exercício de 2025.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários disponíveis no valor de **R\$ 20.004.000,00** (vinte milhões e quatro mil reais) para a expansão da oferta, implantação e qualificação do provimento de benefícios eventuais, e execução dos serviços socioassistenciais.

Art. 2º - Pactuar a instituição do cofinanciamento em âmbito estadual para o pagamento do Benefício Eventual de caráter pecuniário por parte dos municípios, para mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, que necessitem de suporte financeiro temporário considerando a Lei 14.674 de 14 de setembro de 2023 que altera a Lei 11.340 de 06 de agosto de 2016 (Lei Maria da Penha).

Art.3º - O cofinanciamento que trata o caput do artigo 2º, ocorrerá:

§1º - Na modalidade de Agravado de Vulnerabilidade para o pagamento de Aluguel Social à Mulheres em situação de violência doméstica, sendo:

I. Piso no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para municípios de PPI e PPII;

II. Piso no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para município de Médio e Grande Porte

§2º - Para efeito de cálculo do aluguel social, foi considerado os municípios que estavam aptos no mês de setembro/2024, agregando com o mesmo valor os município de Pequeno Porte I/ Pequeno Porte II e Médio Porte/Grande Porte.

§3º - O Valor do Piso poderá atender até 02 benefícios/mês, por município, tendo como referência para o cofinanciamento do benefício eventual aluguel social, o número de benefícios concedidos nos CREAS, em 2023, considerando os que responderam o Relatório de Acompanhamento Físico-RAF.

Art.4º - Pactuar a ampliação do Piso do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de R\$1,00 (um real) para R\$1,40 (um real e quarenta centavos) por família referenciada.

Art. 5º - Pactuar a expansão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF em 15 CRAS.

Art. 6º - Pactuar a expansão para implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF em 31 municípios com maior número de famílias Grupos Populacionais Tradicionais Específicos - GPTE, especificamente, indígenas e quilombolas, inscritas no CadÚnico.

Art. 7º - Pactuar a expansão para implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos referenciados em 11 CREAS.

Art. 8º - Pactuar a ampliação do Piso das Unidades de Acolhimento Regionais para Crianças e Adolescentes de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 9º - Pactuar a ampliação do Piso das Unidades de Acolhimento Regionais para Mulheres de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pactuação.

Auditório da Secretaria Estadual de Educação, Salvador, em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ LEAL
Coordenador da CIB

TÁSSIO LIMA CASTOR
Presidente do COEGEMAS



RESOLUÇÃO CIB Nº 11 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre as responsabilidades e compromissos que a gestão municipal da Assistência Social precisa cumprir ao finalizar a gestão.

A COMISSÃO INTERGESTORESBIPARTITE - CIB, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS no art. 137 e no seu Regimento Interno aprovado através da Resolução CIB nº 07 de 23 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO, Lei Federal No 10.609, de 20 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o Processo de Transição de Governo e dá outras providências, podendo no seu município ser instituído a Transição de Governo Municipal a pedido do candidato eleito, tendo gestor atual o compromisso de instaurar a comissão de transição, que terá a responsabilidade de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município e o secretário atual da Política de Assistência Social precisará atender todos os pedidos da comissão de transição;

CONSIDERANDO, a Resolução TCM-BA Nº 1311 de 29 de agosto de 2012 que Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a NOB SUAS 2012 no seu **Art. 12**, descreve todas as responsabilidades comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios que se tornam compromissos para os prefeitos municipais e conseqüentemente para gestores que são nomeados através de decreto;

CONSIDERANDO que a NOB SUAS 2012 no seu **Art. 17**, descreve na especificidade todas as responsabilidades que estão para o município referente a implantação, aprimoramento e consolidação da política de Assistência Social e o seu Sistema Único de Assistência Social que se tornam compromissos para os gestores que foram nomeados através de Decreto pelos prefeitos municipais;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 03, de 13 de setembro de 2011, que dispõe sobre a pactuação do Pacto de Aprimoramento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social do Estado da Bahia, tendo por finalidade construir prioridades a serem assumidas e corresponsáveis entre o Governo Estadual e os 417 municípios a partir das atribuições desse sistema nas áreas de gestão, provisões na oferta de serviços e benefícios e no controle social, com vigência de 2021-2024;

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 160, de 11 de outubro de 2023 que dispõe sobre as iniciativas SUAS Fortalecido e Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento do Benefício Eventual e oferta dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO, que a iniciativa SUAS FORTALECIDO está acontecendo através de repasse extraordinário de recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com parcelas adicionais, com objetivos de Ampliar a capacidade protetiva dos serviços socioassistenciais, ampliar o apoio financeiro para a manutenção de serviços socioassistenciais, priorizar a manutenção das equipes de nível superior nas unidades de atendimento do SUAS referenciadas na iniciativa;

RESOLVE:

Art.1º - Pactuar os compromissos abaixo apresentados que são inerentes as atribuições da gestão municipal da Política de Assistência Social:

- a) Elaborar relatório de gestão constando as informações gerais da Secretaria Municipal de Assistência Social, as unidades socioassistenciais vinculadas, as ações realizadas e as que foram planejadas, porém não houve tempo hábil para realização
- b) Entregar o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;
- c) Garantir que os sistemas que compõem a REDE SUAS Federal e Estadual estejam devidamente preenchidos e finalizados;
- d) Disponibilizar as documentações que comprovam os pagamentos realizados com os recursos repassados pelos governos federal e estadual para viabilizar a Prestação de Contas do exercício anterior;
- e) **Manter a equipe técnica** dos serviços e programas, conforme prevista na NOB RH/SUAS;
- f) **Assegurar o funcionamento ininterrupto** dos serviços e programas, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- g) **Preservar os instrumentos técnicos de trabalho**, como prontuários, relatórios e planejamentos, para garantir o registro e acompanhamento adequado das atividades.
- h) **Realizar registros nos Sistemas da Rede SUAS**, tanto Federal quanto Estadual (RMA e RAF).
- i) **Confirmar os usuários no Sistema de Informações do SCFV (SISC)**, assegurando a confirmação do trimestre.
- j) **Garantir o funcionamento das Unidades Regionais e ou Municipais de Acolhimento**, dotando-as de materiais e estrutura adequados para evitar a desproteção dos acolhidos.
- k) **Assegurar as visitas e registros do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz**.
- l) **Garantir a concessão de Benefícios Eventuais**, conforme previsto na legislação municipal.
- m) **Manter o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família**, (educação e saúde).
- n) **Manter a Inclusão, atualização cadastral e administração dos benefícios do Bolsa Família e Auxílio Gás**.

Art. 2º - Os compromissos elencados no caput do artigo anterior deverão ser cumpridos pelo/a Secretário/a Municipal atual até o final de sua gestão, dando condição a nova equipe de garantir a continuidade administrativa da Política de Assistência Social e o funcionamento do SUAS, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, garantia da prestação de contas, preservação do interesse público e o fortalecimento do sistema democrático.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua pactuação.

Auditório da Secretaria Estadual de Educação, Salvador, em 21 de outubro de 2024.

José Leal
Coordenador da CIB

Tássio Lima Castor
Presidente do COEGEMAS

PORTARIA Nº 132 DE 29 DE OUTUBRO 2024

Prorroga o prazo para o preenchimento do Censo SUAS Bahia pelas Gestões Municipais e Conselhos Municipais de Assistência Social.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 124, de 12 de Julho de 2022, que Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social da Bahia - Censo SUAS Bahia, como mecanismo de monitoramento no âmbito estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 103, de 30 de agosto de 2024, que estabelece a data de abertura do Censo SUAS Bahia, Censo SUAS Bahia POP RUA, Censo SUAS Bahia PETI e Censo SUAS Bahia Controle Social, do exercício 2024, e o prazo de preenchimento pelas Gestões Municipais e Conselhos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para **12 de novembro de 2024**, o prazo para o preenchimento do Censo SUAS Bahia, pelas Gestões Municipais e Conselhos Municipais de Assistência Social referente ao exercício de 2024, através do link redesuas.seades.ba.gov.br, no módulo do Sistema de Levantamento de Demandas, Diagnósticos e Pesquisas do SUAS - SAEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em exercício, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ LEAL
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB

7º TERMO ADITIVO Nº350/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0014/2020-EMPRESA SOLAR TRAP Fabricação de Equipamentos e Aparelhos Elétricos Ltda. SEI084.0508.2024.0005508-78. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03 meses, com início em 08/11/2024 e término em 07/02/2025.

1º TERMO ADITIVO Nº134/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0065/2023-EMPRESA MASFON Serviços de Cadastro Ltda. SEI084.0508.2024.0005461-70. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03 meses, com início em 24/11/2024 e término em 23/02/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,DiretorGeral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0101/2024-RAILDA DOS SANTOS SOUZA. SEI084.18475.2024.0004234-90. Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2024 - Organização de Evento Científico/Tecnológico.Unidade Gestora:28.201 P/A5682, Desp.Corrente, Fonte:100. Vigência: 06 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,DiretorGeral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2261.2024.0006494-63, e com fulcro no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo(a) proponente Sr. Genisson Fabricio Boliveira e pela **MANUTENÇÃO DA NÃO HABILITAÇÃO** da proposta “Antígona - Não Nasci Para O Odio Nasci Para O Amor”, haja vista o descumprimento do item 5.2 do Edital nº 01/2023 - Produção audiovisual.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do Edital nº 01/2024 - Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 28/06/2024, através da Portaria nº 10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** referente ao Edital nº 01/2024 - Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia.

Parágrafo Único: O resultado será disponibilizado, em sua versão integral, no site da Fundação Pedro Calmon, <http://www.fpc.ba.gov.br/festasfeirasfestivaisliterarios>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, em 29 de outubro de 2024.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 064 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 151, da Lei 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos abaixo relacionados:

Chamada Pública: 01/2015 e 02/2015.

Objeto: Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Povos e Comunidades Tradicionais).

Gestor designado: Lanns Alves de Almeida Filho, Matrícula nº: 92.053.793.

Gerente designado: Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, Matrícula nº: 92.005.997.

Contrato	Contratada	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente 1	Matrícula	Fiscal Suplente 2	Matrícula	Gerente	Matrícula
052/2015	Fundação do Desenvolvimento Integrado do São Francisco- FUNDIFRAN	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
053/2015	Associação Cultural e Ambiental dos Índios Tupinambá de Olivença	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
056/2015	Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão - AREFASE	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marcos Vinicius Rebolças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
059/2015	Associação Cultural e Ambiental dos Índios Tupinambá de Olivença	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
060/2015	Instituto Cátedra	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-6	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Marcos Vinicius Rebolças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997

Chamada Pública: 01/2016 e 02/2016.

Objeto: Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Povos e Comunidades Tradicionais).

Gestor designado: Lanns Alves de Almeida Filho, Matrícula nº: 92.053.793.

Gerente designado: Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, Matrícula nº: 92.005.997.

Contrato	CONTRATADA	Sigla	FISCAL	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula	Gerente	Matrícula
001/2017	Associação de Assistência Técnica e Assessoria aos Trabalhadores Rurais e Movimentos Populares- CACTUS	CACTUS	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
002/2017	Cooperativa de Desenvolvimento Territorial- COOPERAST	COOPERAST	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
003/2017	Fundação ADM	F.ADM	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-1	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
005/2017	Centro de Estudos Socio-ambientaisda Bacia do São Francisco- CESAB	CESAB	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
008/2017	Fundação do Desenvolvimento Integrado do São Francisco- FUNDIFRAN	FUNDIFRAN	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
009/2017	Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar- ASCOOB	ASCOOB	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-1	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
012/2017	Centro de Assessoria do Assuruá-CAA	CAA	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997

Chamada Pública: 01/2018 e 02/2018.
Objeto: Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Agroecologia e Mulheres).
Gestor designado: Lanns Alves de Almeida Filho, Matrícula nº: 92.053.793.
Gerente designado: Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, Matrícula nº: 92.005.997.

Contrato	Instituição	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente 1	Matrícula	Fiscal Suplente 2	Matrícula	Gerente	Matrícula
011/2019	Serviço de Assessoria e Organização Populares Rurais- SASOP	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
017/2019	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
015/2019	Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Extremo Sul da Bahia- Terra Viva	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-6	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
016/2019	Associação do Semiárido da Microrregião de Livramento- ASAMIL	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
010/2019	Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia- CEDASB	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
009/2019	Movimento de Organização Comunitária- MOC	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
018/2019	Movimento de Apoio a Agricultura Familiar- AGROVIDA	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
022/2019	Cooperativa de Assitência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte- COFASPI	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
013/2019	Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia- AGENDHA	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
014/2019	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada- IRPAA	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
023/2019	Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para Desenvolvimento da Agricultura Familiar- COOTRAF	José Fernando Gaspar	92.040.666	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.946	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
027/2019	INSTITUTOBAIANO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SÓCIO PRODUTIVO-ECOBÁHIA	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.946	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
026/2019	Cooperativa de Desenvolvimento Territorial- COOPERAST	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
005/2019	Cooperativa de Trabalho da Região Sudoeste da Bahia- COOPERSUBA	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	José Fernando Gaspar	92.040.666	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
007/2019	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil- UNISOL	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.946	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
021/2019	Fundação de Apoio a Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia- FATRES	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
004/2019	Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido- ARCAS	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
003/2019	Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para Desenvolvimento da Agricultura Familiar- COOTRAF	José Fernando Gaspar	92.040.666	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.946	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
006/2019	Associação Filhos do Mundo- FEME	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.946	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
019/2019	Fundação do Desenvolvimento Integrado do São Francisco- FUNDIFRAN	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
025/2019	Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido- IDESA	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
008/2019	Comissão Ecumênica dos Diretos da Terra- CEDITER	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
001/2020	Centro de Formação e Organização Comunitária- CEFORC	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-10	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997

Chamada Pública ATER Biomas nº 001/2022
Objeto: Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF).

Gestor designado: Lanns Alves de Almeida Filho, Matrícula nº: 92.053.793.
Gerente designado: Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, Matrícula nº: 92.005.997.

NÚCLEO	CONTRATO / 2022	Instituição	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente 1	Matrícula	Fiscal Suplente 2	Matrícula	Gerente	Matrícula
CA 01	15	Movimento de Organização Comunitária-MOC	Reginalda Lima Coelho Lopes	77.589.373-4	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 02	16	Cooperativa Ser do Sertão-COOPERSERTÃO	Elton Santos Borges	92.053.436	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 03	17	Movimento de Apoio à Agricultura Familiar-AGRO-VIDA	Ana Rosa Santos Silva	77.582.194-9	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	José Fernando Gaspar	92.040.666	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 04	18	Centro de Agroecologia no Semiárido-CASA	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 05	19	Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.998
CA 07	20	Centro de Formação e Organização Comunitária-CEFORC	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-10	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 08	21	Centro de Desenvolvimento Socioambiental-BARRI-GUDA	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 09	22	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil-UNISOL BRASIL	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 10	23	Centro de Assessoria do Assuruá-CAA	Elton Santos Borges	92.053.436	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 11	24	Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto-AGROCOOP	José Fernando Gaspar	92.040.666	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.107.278	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 13	25	Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia-AGENDHA	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 14	26	Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte-COFASPI	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	José Fernando Gaspar	92.040.666	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 15	27	Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte-COFASPI	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	José Fernando Gaspar	92.040.666	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 16	28	Cooperativa de Consultoria, Pesquisa e Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável-COO-PESER	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 17	29	Cooperativa Ser do Sertão-COOPERSERTÃO	Elton Santos Borges	92.053.436	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 18	30	Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido-IDESA	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 19	31	Associação de Assistência Técnica e Assessoria aos Trabalhadores/as Rurais e Movimentos Populares-CACTUS	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 20	32	Cooperativa de Consultoria, Pesquisa e Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável-COO-PESER	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 21	33	Comissão Ecumênica dos Diretos da Terra-CEDITER	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 23	34	Associação da Escola Comunitária Familiar Agrícola da Região de Cícero Dantas-AECFAR-CIDA	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 24	35	Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia-AGENDHA	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 25	36	Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido-ARCAS	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 26	37	Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido-ARCAS	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997

CA 27	38	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada-IRPAA	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 28	39	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada-IRPAA	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 29	40	Serviço de Assessoria e Organizações Populares Rurais-SASOP	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 30	41	Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uaua e Curaçá-COOPERCUC	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	José Fernando Gaspar	92.040.666	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 31	42	Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para Desenvolvimento da Agricultura Familiar-COO-TRAF	José Fernando Gaspar	92.040.666	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 32	43	Associação de Agricultores Familiares e Camponeses da Bahia-ASFAB	Ana Rosa Santos Silva	77.582.194-9	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 33	44	Associação do Semiárido da Microrregião de Livramento - ASAMIL	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 34	45	Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para Desenvolvimento da Agricultura Familiar-COO-TRAF	José Fernando Gaspar	92.040.666	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 35	46	Associação regional dso Grupos Solidários de geração de Renda-ARESOL	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 36	47	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira-F.APAEB	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 37	48	Movimento de Organização Comunitária-MOC	Reginalda Lima Coelho Lopes	77.589.373-4	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 38	49	Fundação de Apoio a Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia-FATRES	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 39	50	Centro de Agroecologia no Semiárido-CASA	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 40	51	Fundação do Desenvolvimento Integrado do São Francisco-FUNDIFRAN	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 42	52	Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia-CEDASB	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 43	53	Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa da Bahia-CPC-BA	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CA 44	54	Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia-CEDASB	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CE 01	55	Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e Ambiental-IDRAM	José Fernando Gaspar	92.040.666	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CE 03	56	Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar no Estado da Bahia-FETRAF	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
CE 04	57	Fundação do Desenvolvimento Integrado do São Francisco-FUNDIFRAN	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 01	58	Instituto Cabruca-IC	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 02	59	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil-UNISOL BRASIL	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 03	60	Serviço de Assessoria e Organizações Populares Rurais-SASOP	Elton Santos Borges	92.053.436	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 04	61	Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Extremo Sul da Bahia-TERRA VIVA	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-6	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 05	62	Instituto Baiano de Desenvolvimento Ambiental e Sócio Produtivo-ECOBÁHIA	Amúlio Lêntulus Pinto Loureiro	92.107.278	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997

MA 06	63	Instituto Cabruca-IC	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 07	64	Associação Mãe dos Extrativistas da Reserva Extrativista de Canavieiras-AMEX	Amúlio Lêntulus Pinto Loureiro	92.107.278	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 08	65	Cooperativa dos Assentados da Reforma Agrária e Agricultores Familiares do Estado da Bahia LTDA -COOPAFEBÁ	Amúlio Lêntulus Pinto Loureiro	92.107.278	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 09	66	Cooperativa de Desenvolvimento Territorial-COOPE-RAST	Amúlio Lêntulus Pinto Loureiro	92.107.278	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 10	67	Instituto Baiano de Desenvolvimento Ambiental e Sócio Produtivo-ECOBÁHIA	Amúlio Lêntulus Pinto Loureiro	92.107.278	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 11	68	Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis-ISFA	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 12	69	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PAU BRASIL LTDA-COOAP	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	José Fernando Gaspar	92.040.666	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 13	70	Cooperativa de Desenvolvimento Territorial-COOPE-RAST	Amúlio Lêntulus Pinto Loureiro	92.107.278	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Ricardo Martins de Carvalho	77.581.455-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 14	71	Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e Ambiental-IDRAM	José Fernando Gaspar	92.040.666	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 15	72	Movimento de Apoio a Agricultura Familiar-AGRO-VIDA	Ana Rosa Santos Silva	77.582.194-9	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	José Fernando Gaspar	92.040.666	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 16	73	Associação de Agricultores Familiares e Camponeses da Bahia-ASFAB	Ana Rosa Santos Silva	77.582.194-9	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Lizianne de Castro Santos	92124522	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 17	74	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários da Bahia - UNISOL BAHIA	Ana Rosa Santos Silva	77.582.194-9	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-6	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 18	75	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE	Elton Santos Borges	92.053.436	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 19	76	Instituto Terra e trabalho-ITT	Bruna Lima de Jesus	92.025.822	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 21	77	Centro Agroecológico do Litoral Norte-CEALNOR	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 22	78	Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas-COOPERA	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 23	79	Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas-COOPERA	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
MA 24	80	Organização Filhos do Mundo-FEME	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Sandoval Santos Costa	77.581.592-2	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997

Chamada Pública ATER BAHIA SEM FOME nº 001/2024
Objeto: Serviços destinados a promoção da segurança alimentar nutricional e hídrica com foco na produção de alimentos saudáveis nas unidades produtivas familiares (UPF) , nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia.
Gestor designado: Lanns Alves de Almeida Filho, Matrícula nº: 92.053.793.
Gerente designado: Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, Matrícula nº: 92.005.997.

NÚCLEO	CONTRATO / 2024	Instituição	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente 1	Matrícula	Fiscal Suplente 2	Matrícula	Gerente	Matrícula
Núcleo 01	006/2024	MOC-MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA	Reginalda Lima Coelho Lopes	77.589.373-4	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 02	003/2024	ASBRACOMP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE À POBREZA	Reginalda Lima Coelho Lopes	77.589.373-4	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 03	002/2024	IDRAM- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL	Bruna Lima de Jesus	92.025.822	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 04	008/2024	FUNDAÇÃO PAULO VI -FPVI	Bruna Lima de Jesus	92.025.822	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 05	020/2024	SASOP-SERVICO DE ASSESSORIAA ORGANIZACOES POPULARES RURAIS	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997

Núcleo 06	007/2024	UNISOL BRASIL-CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO BRASIL	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 07	016/2024	COOAP-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PAU BRASIL	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 08	010/2024	ECOBAHIA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIO PRODUTIVO	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 09	015/2024	CAA-CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ	Bruna Lima de Jesus	92.025.822	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 10	014/2024	AGENDHA-ASSESSORIA E GESTAO EM ESTUDOS DA NATUREZA, DESENVOLVIMENTO HUMANO E AGROECOLOGIA	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 11	028/2024	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS - COOPERA	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Bruna Lima de Jesus	92.025.822	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 12	029/2024	INSTITUTO CABRUCU- IC	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Bruna Lima de Jesus	92.025.822	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 13	018/2024	COOPERSUBA-COOPERATIVA DE TRABALHO DA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 14	025/2024	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - COOPERAST	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 15	026/2024	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL- HUMANA	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 16	013/2024	COFASPI-COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL DO PIEMONTE	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 17	027/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA, PESQUISA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COOPESER	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 18	019/2024	CACTUS-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA AOS TRABALHADORES RURAIS E MOVIMENTOS POPULARES	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 19	022/2024	CEDITER-COMISSAO ECUMENICA DOS DIREITOS DA TERRA	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 20	021/224	PROTERRA-INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Bruna Lima de Jesus	92.025.822	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 21	012/2024	ARCAS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVÊNCIA APROPRIADA AO SEMIÁRIDO	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 22	172024	IRPAA-INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA	Tarcisio Valter Cunha Nery	92049225	Lizianne de Castro Santos	92.124.522	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 23	024/2024	COOTRAF-COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TECNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 24	009/2024	FATRES-FUNDAÇAO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIARIDO DA BAHIA	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 25	011/2024	CEDASB-CENTRO DE CONVIVENCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DO SUDOESTE DA BAHIA	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Bruna Lima de Jesus	92.025.822	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 26	004/2024	ASFAB-ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA	Reginalda Lima Coelho Lopes	77.589.373-4	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Manuela Sousa Ribeiro	92.118.683	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997
Núcleo 27	005/2024	FUNDIFRAN-FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO SÃO FRANCISCO	Bruna Lima de Jesus	92.025.822	Jovenilton Batista Silva	77.578.516-9	Antonelma Ramos de Souza	10.529.727-1	Marise Machado Caribé de Araújo Pinho	92.005.997

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias anteriores que tratam da indicação de Gestores e Fiscais destes mesmos contratos.
Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 284/2024.
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 138/2024 de 24 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O.E. de 24/10/2024;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 25 de Outubro de 2024.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 285/2024.
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 112/2024 de 24 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O.E. de 24/10/2024;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 25 de Outubro de 2024.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 286/2024.
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 059/2024 de 24 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O.E. de 24/10/2024;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 25 de Outubro de 2024.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 287/2024.
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 108/2024 de 24 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O.E. de 24/10/2024;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 25 de Outubro de 2024.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nº 0604/2016.9 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DA BAHIA - CPC - BA; Município: Vitória da Conquista-BA. Publicado no D.O.E. 25/10/2024, onde se lê Prazo: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta cinco) dias contados após o dia 08/12/2017, leia-se Prazo: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta cinco) dias contados após o dia 26/10/2024. Processo SEI nº 03573922024001912999
Nº 0750/2021.4 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM; Município: Itanhém-BA; Publicado no D.O.E. 25/10/2024, onde se lê Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 02/12/2022 , leia-se Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 27/10/2024 . Processo SEI nº 03573762024001943181
Nº 0464/2022.5 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE; Município: Mirante-BA; Publicado no D.O.E 24/10/2024, onde se lê Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cem oitenta) dias contados após o dia 31/05/2023, leia-se Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cem oitenta) dias contados após o dia 22/10/2024. Processo SEI nº 03573762024001893907
Nº 0577/2017.16 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR; Município: Sapeaçu-BA; Publicado no D.O.E. 24/10/2024, onde se lê Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 29/12/2018., leia-se Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 23/10/2024. Processo SEI nº 03573922024001878103

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/24. FIRMADO EM: 11/06/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0019871-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 12/01/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/22. FIRMADO EM: 28/03/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0019534-05. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRECÊ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29 de março de 2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho, bem como a alteração do caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 197/22. FIRMADO EM: 30/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0020042-45. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/01/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 293/22. FIRMADO EM: 03/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0016769-91. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 04/02/2025, assim como alterar a meta física do convênio celebrado, com a consequente redução do seu valor global em R\$ 10.344,68 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passando para R\$ 1.980.269,32 (um milhão, novecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) o valor global do instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 280/22. FIRMADO EM: 01/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0019755-57. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAMARÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 02/04/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/21. FIRMADO EM: 02/09/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0019310-02. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03 de janeiro de 2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho, bem como a alteração do caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO - PROFESSOR DO ENSINO PROFISSIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8016746-22.2019.8.05.0001 relativo ao Processo SEI nº 011.5536.2024.0016731-81, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

- 1 - Fica convocada **sub judice** a candidata, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:
 - a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - d) certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
 - e) conta corrente do Banco do Brasil;

- f) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- g) ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- h) declaração de bens;
- i) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- l) certificado de reservista para os homens;
- m) 03 (três) fotos 3x4;
- n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

aa) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

bb) cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea “aa”, quais sejam:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

cc) Comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de

27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2 - A candidata convocada pode enviar dentro do período de 29/10/2024 a 11/11/2024, os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico Ingressocpm. sec@nova.educacao.ba.gov.br, para análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.

3 - A candidata aprovada no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverá comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 117, munida da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 29/10/2024 a 11/11/2024, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

4 - A candidata aprovada para o Interior do Estado deverá comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munida da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital e já remetida ao endereço eletrônico mencionado no item 2, no período de 29/10/2024 a 11/11/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

5 - A candidata que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação

NTE 26 - TERRITORIO METROPOLITANO DE SALVADOR

EIXO / SUBEIXO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL/QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103739	MARCIA QUEIROZ DE ARAUJO	33321132591	26.50	7

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 183/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0082644-68. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Floresta Azul. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 106/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0083828-27. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Buerarema. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024 . ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 190/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0080262-81. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR MANGABEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 18/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 356/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0079821-38. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de PLANALTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 19/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 361/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0079832-91. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 14/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 101/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0083884-34. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de BOTUPORÃ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 17/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 124/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0083482-11. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Canarana. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 395/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0079915-52. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de SANTALUZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 453/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0082898-86. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de UTINGA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 126/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0083416-32. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de CANDEAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 417/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0082988-77. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de SEABRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 430/2023
PROCESSO: 011.5590.2023.0080063-37. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

Portaria Nº 00865364 DE 29 de Outubro de 2024
Alterar o nome do(a) servidor(a) **CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS ARAUJO**, para o nome **CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS**, a partir de(a) 25 de Outubro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865369 DE 29 de Outubro de 2024
Alterar o nome do(a) servidor(a) **CRISTIANE LIMA DA SILVA**, para o nome **CRISTIANE LIMA DA SILVA BISPO**, a partir de(a) 25 de Outubro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865645 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00864321 de 24 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANALICE SILVA JORGE SOBRINHA**, matrícula nº 11395461.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865379 DE 29 de Outubro de 2024
Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS**, para o nome **ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS E SANTOS**, a partir de(a) 25 de Outubro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865017 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11368999	MARILENE ARAUJO DE ALMEIDA SILVA	Professor	22.10.2024	10.11.2024	20

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51468883 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11343856	JALMIR SANTOS BATISTA	Professor	05.10.2024	02.01.2025	90
11365175	JALMIR SANTOS BATISTA	Professor	05.10.2024	02.01.2025	90
92004234	RONIERE SILVA DE OLIVEIRA	Professor	11.10.2024	08.01.2025	90
11349755	NUBIA ANDRADE RODRIGUES	Professor	30.09.2024	28.11.2024	60
11385157	NUBIA ANDRADE RODRIGUES	Professor	30.09.2024	28.11.2024	60
11242706	DIONE ARAUJO DOS SANTOS	Professor	14.10.2024	12.11.2024	30
11348030	THATIANA OLIVEIRA SEROES FONSECA	Professor	15.10.2024	13.12.2024	60
11308229	AUGUSTO CESAR MATOS E MEIRA	Professor	26.09.2024	24.11.2024	60
11343532	RANY DE FATIMA SALDANHA CARNEIRO	Professor	18.10.2024	05.01.2025	80
11365310	RANY DE FATIMA SALDANHA CARNEIRO	Diretor Grande Porte_N2	18.10.2024	05.01.2025	80
11450375	ERIKA NUNES DE JESUS	Professor	05.10.2024	03.11.2024	30
11347946	CARLA UADEDE ENDRAOS LUQUINI MACHADO	Professor	15.10.2024	29.10.2024	15
11311535	MARIELBA CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	Professor	27.09.2024	25.11.2024	60
11242178	ISABEL CRISTINA FAGUNDES BARRETO	Professor	03.09.2024	16.09.2024	14
11531864	ISABEL CRISTINA FAGUNDES BARRETO	Professor	03.09.2024	16.09.2024	14
11373507	PAULA VIRGINIA FONSECA SILVA	Professor	25.09.2024	23.11.2024	60
11415139	DAYANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Vice-Diretor Médio Porte_N2	03.09.2024	01.11.2024	60
11365986	SOELIA CABRAL REBOUCAS	Professor	10.09.2024	23.09.2024	14
11401702	THAISE REGIS FARIAS	Professor	16.10.2024	14.12.2024	60
11342810	ROSANA SAMPAIO MARCELINO NASCIMENTO	Professor	29.09.2024	27.11.2024	60
11273728	ANTONIO CARLOS PIRES	Professor	26.09.2024	24.11.2024	60
11457689	JOSELITO DOS SANTOS SOUZA	Professor	21.10.2024	24.11.2024	35
11475010	FRANCISCA DE PAULA BEZERRA DA SILVA	Professor	19.09.2024	22.09.2024	4
11365751	ALEXSANDRA QUEIROZ ORRICO	Professor	27.09.2024	25.11.2024	60
11419733	SARA DE ANDRADE BARROS CRUZ	Professor	22.09.2024	20.11.2024	60
11394404	MARISTELA SILVA DO CARMO	Professor	03.10.2024	01.12.2024	60
11243103	LILIA DE MAGALHAES BASTOS NASCIMENTO	Professor	10.09.2024	08.11.2024	60
11531356	ANA PRISCILA DE SOUZA MOULIN	Professor	09.09.2024	07.11.2024	60
11256839	LUCIANA TEIXEIRA CARDOSO	Professor	02.10.2024	30.11.2024	60
11545933	AMANDA MARIA DE SOUZA MARACAJA GONZALEZ	Professor	09.10.2024	23.10.2024	15
11437922	IONA SUZAN DE JESUS MAIA	Professor	14.09.2024	11.12.2024	89
11444900	EDINELSON DE AZEVEDO PEIXOTO	Professor	10.10.2024	23.10.2024	14
11540835	MARYLUCE CONCEICAO BARROS SANTOS	Professor	18.10.2024	16.12.2024	60
11375410	SANDRA MARIA FERNANDES DE CASTRO	Professor	14.10.2024	12.12.2024	60
11476360	LUCIANA DE JESUS LESSA CENSI	Professor	30.09.2024	28.11.2024	60
11530331	LUCIANA DE JESUS LESSA CENSI	Professor	30.09.2024	28.11.2024	60

11346141	ANA LUCIA GONCALVES DAS MERCES	Professor	23.10.2024	31.12.2024	70
11361980	MOISES MALONE SANTANA BISPO	Professor	22.10.2024	20.12.2024	60
11159987	UDENBERG DIAS DOS SANTOS	Técnico adminis- trativo	22.10.2024	19.01.2025	90
11246633	ELIANE AMORIM AZEVEDO	Professor	15.10.2024	28.11.2024	45
11529380	JOSELITA SOUSA MUNIZ	Professor	14.10.2024	12.12.2024	60
11246633	ELIANE AMORIM AZEVEDO	Professor	24.09.2024	27.09.2024	4
11395886	SANEI GALVAO PEREIRA DIAS	Professor	15.07.2024	28.08.2024	45
11413849	JOSENILDA CABECEIRA FONTAINHA DE SOUZA	Professor	22.10.2024	20.12.2024	60
11471605	REINALDO CAUBI RODRIGUES SANTOS	Professor	19.10.2024	17.11.2024	30
92120039	ANDRESA SOUZA SANTOS	Coordenador pedagógico	01.11.2024	04.11.2024	4
85201351	MAIRA MOTTA NUNES	Professor	22.10.2024	20.12.2024	60
11276262	SILVIO JOSE ALVES GUIMARAES SALES	Professor	08.09.2024	06.11.2024	60
11551310	JAMES SILVA SOUZA	Professor	13.10.2024	26.11.2024	45
11344899	MARIA EDNA LIMA	Professor	16.09.2024	15.10.2024	30
11378714	MARIA EDNA LIMA	Professor	16.09.2024	15.10.2024	30
11312009	TELMA ARAUJO AIRES	Professor	30.09.2024	28.11.2024	60
11343659	TELMA DA SILVA BARBOSA	Professor	21.10.2024	19.12.2024	60
11374859	LEA MARIA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	Professor	20.10.2024	18.12.2024	60
11545918	ZULEICA XAVIER DE OLIVEIRA	Professor	28.09.2024	04.10.2024	7
11307302	CARMEM MARIA DA SILVA LISBOA DE CASSIA	Coordenador pedagógico	17.10.2024	15.12.2024	60
11259204	MARIA NILVA PEREIRA	Professor	28.09.2024	26.11.2024	60
11452592	ARIANY SOUZA MACEDO RIOS	Professor	07.10.2024	25.11.2024	50
11532460	GILVANETE DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor	02.10.2024	31.10.2024	30
11424658	SANDRA SANDES BITTENCOURT MELO	Professor	30.09.2024	28.11.2024	60
11395836	VALDENOBIA LOPES SOARES	Professor	27.09.2024	26.10.2024	30
11304362	LOURIVAL MARTINS DE SOUZA JUNIOR	Professor	30.09.2024	28.11.2024	60
11450600	PATRICIA DE SOUSA BOMFIM	Professor	02.09.2024	31.10.2024	60
11257416	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	Professor	13.10.2024	01.12.2024	50
11348467	MARIA CONCEICAO ALVES SANTANA MARTINS	Professor	07.10.2024	05.12.2024	60
11372321	MARIA CONCEICAO ALVES SANTANA MARTINS	Professor	07.10.2024	05.12.2024	60
11309698	GENIVAL OLIVEIRA CARVALHO	Professor	27.09.2024	25.11.2024	60
11240809	ADRIENE SEILERT	Professor	02.10.2024	31.10.2024	30
11412805	JAILSON NOCA DA SILVA	Professor	23.10.2024	21.11.2024	30
11370736	CRISTIANO VITORIO	Professor	21.10.2024	04.11.2024	15
11418289	CRISTIANO VITORIO	Professor	21.10.2024	04.11.2024	15
11344123	UILMA DOS ANJOS NASCIMENTO ARGOLO	Professor	26.10.2024	24.11.2024	30
11453167	SUZANE SANTOS OLIVEIRA	Professor	21.10.2024	25.10.2024	5
11339621	JORGE LUIZ PEREIRA PERET	Professor	28.09.2024	01.11.2024	35
11532307	EMILIANO MAXIMUS SOUZA DE JESUS NETO	Professor	13.09.2024	11.11.2024	60
92105081	PATRICIA BARBOSA ALVES DE SOUZA	Professor	11.10.2024	30.10.2024	20
11554677	PAOLA DOS SANTOS SA	Professor	16.10.2024	23.10.2024	8
11394571	MARGARETH SOARES NADAL ALVES	Professor	28.09.2024	26.12.2024	90
11444999	LEONARDO SANTOS FREITAS	Professor	16.10.2024	14.12.2024	60
11349481	LUIZA MARIA DE SANTANA MACHADO	Professor	21.10.2024	04.11.2024	15
11347619	PAULO CESAR CONCEICAO LUZ	Professor	23.10.2024	21.12.2024	60

11394350	PAULA CELIA BARBOSA FERNANDES NUNES	Professor	09.09.2024	07.11.2024	60
11392044	ANDREA MARIA DOS SANTOS MORAIS	Professor	22.10.2024	20.12.2024	60
11366305	MARLI LOPES DE SOUZA	Professor	30.09.2024	14.10.2024	15
11382074	SILVANA ARAUJO DA SILVA	Professor	12.10.2024	10.12.2024	60
11476380	ISTELA CAMPINHO PASSOS	Professor	24.09.2024	23.10.2024	30

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865623 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00857710 de 05 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDRE MOREIRA BRANDAO SILVA**, matrícula nº 11371431.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865395 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO FREIRE MARQUES**, matrícula nº 11272759, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Agosto de 2024 a 28 de Setembro de 2024, substituir **MARLY DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 11369385, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD AFASTAMENTOS TEMPORARIOS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865652 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JAMILE NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 92018886, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CEEP SAUDE LESTE BAIANO, a partir de 30 de Outubro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865633 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92017972	JAMILLE PEREIRA ALMEIDA	Professor	18.03.2024	26.05.2024	70

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865667 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11451278	VANILDO DOS SANTOS SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	13.03.2000	14.09.2003

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865662 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11451278	VANILDO DOS SANTOS SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.03.1999	12.03.2000

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865671 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11451278	VANILDO DOS SANTOS SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	15.09.2003	13.03.2004

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51468978 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11537657	LEILA THAISE SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	20.11.2023		10,00
11530634	MARCOS BRITO LAGO	05.06.2023		10,00
11537358	EDEVARD PINTO FRANCA JUNIOR	31.07.2024		10,00
11531384	CLEIDE DE LOIOLA ESQUIVEL	29.05.2023		10,00
11542126	PRICILA FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS	23.09.2024		10,00
11475307	VERONICA ALVES SANTOS	26.06.2024		15,00
11456273	ALIOMAR REIS SANTOS FILHO	04.11.2023		15,00
11377095	ROSEMEIRE DOS SANTOS AMARAL	11.11.2023		15,00
11348579	CRISTINA GUEDES RIBEIRO	24.04.2020		20,00
11392098	CECILIA MAYRA FERNANDES DA CRUZ	10.05.2018		15,00
11449626	ERICO EVILASIO DE CARVALHO PAIVA	25.10.2023		15,00
11472080	PATRICIA BARBOSA LEMOS	01.07.2024		15,00
11462267	JEANE ROSA DOS SANTOS	25.02.2024		15,00
11368845	PAULO CESAR PASSOS SANTOS	11.02.2023		20,00
11365529	JAILMA CERQUEIRA DE AZEVEDO LIMA	18.11.2022		20,00
11385196	RICARDO BICHARA DORIA	30.06.2024		20,00
11385798	CARLA ADRIANA FERREIRA DA SILVA	30.06.2024		20,00
11380591	RONILSON SANTOS DE MENEZES	11.02.2024		20,00
11382745	ZAIRA ANA FERNANDES DA CRUZ	11.03.2024		20,00
11258782	MONICA ALMEIDA DA SILVA GONCALVES	13.12.2022		25,00
11257089	ANTONIA CANDEIAS REGO DE ARAUJO	27.10.2024		30,00

11474518	VERONICA APARECIDA ARAUJO MOREIRA	10.07.2024		15,00
11304440	JUAN CARLOS SOPENA STRADMANN	05.05.2019		20,00
85200450	TAMIRES RIGOTI NUNES	20.06.2024		5,00
92008163	LILIAN KAMILLA ARGOLLO SALMEIRO DOS SANTOS	13.04.2020		5,00
11549294	DAYANA RAMALHO DE OLIVEIRA MASCARENHAS	24.09.2024		10,00
11540925	LIANA PAULA ALCÂNTARA SENA PINHEIRO	15.11.2023		10,00
11458850	NILSON ALVES DOS SANTOS	18.03.2024		15,00
11459537	JOSE ELENILDO PEREIRA DOS SANTOS	04.02.2024		15,00
11457401	SHEILA ALINE DOS SANTOS SILVA MARQUES	13.01.2024		15,00
11472555	SHEILA LIMA MORAES AGUIAR	01.07.2024		15,00
11455289	ERICA SANTOS DIAS BATISTA	13.03.2024		15,00
11529184	RICARDO DE BRITO CELINO	05.09.2024		15,00
11450401	KLEBER CRISTIANO DOS SANTOS ALMEIDA	21.10.2023		15,00
11406703	ANGELA ECA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16.04.2024		20,00
11349952	FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA FREITAS	23.04.2020		20,00
11382834	FABIA GERTRUDES DE MELO CARNEIRO	22.03.2024		20,00
11369377	FABIA GERTRUDES DE MELO CARNEIRO	04.02.2023		20,00
11380557	FLORIZETE SANTOS LIMA	25.07.2024		20,00
11348950	LIANE SANTOS SALES SOUZA	07.05.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865131 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON RIBEIRO REIS**, matrícula nº 11348818, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Outubro de 2024 a 19 de Novembro de 2024, substituir **LEISLYANI COSTA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 11315887, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEIE ASSIS CHATEAUBRIAND.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865636 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11554962	MARIA CELIA DE LIMA BARBOSA	Professor	09.10.2024	06.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865678 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11541369	CRISTIANA TEIXEIRA PRATES	Professor	30.10.2024	27.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865787 de 29 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492024006692531	11257946	IRENE DE SOUZA NUNES	Professor	04.06.1993 a 03.06.1998	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO: ABONO PERMANÊNCIA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865791 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176272024006095999	11257558	JOSE MARIA DE JESUS	Professor	14.06.1993 a 13.06.1998	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO: ABONO PERMANÊNCIA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865280 de 25 de Outubro de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11312017	ARIADNE NERY FERREIRA ASSIS	Professor	25.10.2024	22.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865806 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003868	CLARISSA CUNHA FELIX	Professor	UEE PROF NOGUEIRA PASSOS	UEE GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	Data da Publicação	011.5536.2024.0090163-16

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865810 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11236628	TANIA CONCEICAO BARBOZA DE SOUZA SANTOS	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	30.10.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865801 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11158557	RAIMUNDO ROLEMBERGUER ARAUJO DA SILVA	Técnico ad-ministrativo	UEE DR JOSE CARVALHO BAPTISTA	UEE ALFREDO MAGALHAES	Data da Publicação	006.17951.2024.0066952-48

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00865811 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
	11236628	TANIA CONCEICAO BARBOZA DE SOUZA SANTOS	Professor	40,00	20,00	30.10.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1701/2024	112427057	DELMACY CRUZ SOUZA	Prof.	+1	31%	27/10/2024	-	22
	1702/2024	112309966	CARLOS PELETEIRO DE ARAUJO	Prof.	-	31%	27/10/2024	-	26
	1703/2024	112570923	ANDREA ROCHA SANTOS FILGUEIRAS	Prof.	-	30%	27/10/2024	-	18
	1704/2024	112363504	MARCIA MARIA CONCEICAO DUARTE	Prof.	-	32%	27/10/2024	-	26
	1705/2024	112568065	ELIATA SILVA BARROS	Prof.	+1	30%	27/10/2024	-	11
	1706/2024	114038692	SUMAIA JUSSIANA DOS REIS OLIVEIRA	Prof.	-	24%	28/10/2024	-	22
	1707/2024	112581160	ADOLFO GONCALVES ALMEIDA JUNIOR	Prof.	-	30%	29/10/2024	-	13
	1708/2024	112588942	GILVANETE SANTANA FERREIRA DE ARAUJO	Prof.	+1	33%	29/10/2024	-	04
	1709/2024	112365530	MARCIA PAIXAO DE LIMA SANTOS	Prof.	+1	32%	10/10/2024	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
579/2024	FUNERAL	11175965	JOSÉ RAIMUNDO VARJÃO	MARIA CARDOSO DA SILVA	982.107.425-15
578/2024	FUNERAL	11018964	EDMAR DINIZ GUERRA	PAULO CESAR LOPES GUERRA	145.580.925-04
577/2024	FUNERAL	11153707	JADÍLIA SOUZA COSTA	RAIMUNDAO VIEIRA COSTA	082.152.195-00

*PORTARIA Nº 371/2024- NTE 26
A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização

de funcionamento da Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2006 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Colégio Atlântico, processo SEI nº 011.7644.2024.0086958-28, localizada na Rua Teodulo de Albuquerque, nº 845, Bairro Cabula VI, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Atlântico LTDA, CNPJ nº 38.437.683/0001-11. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Art. 3º - Considerar reformulado o Regimento Escolar
*Republishar por haver incorreção no Diário Oficial de 12/10/2024.

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Curso Técnico em Edificações -EPI 2023
Curso Técnico em Edificações-EPI 2023
Guilherme Evangelista dos Santos.

O (A) Diretor(a) COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ITAMBÉ, Código Mec nº 29.282055, Código SEC nº 18.791, situado na Rua Sebastião Soares, S/N, bairro Sidney Pereira de Almeida, no Município de Itambé/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação-NTE-08, Itapetinga/BA, autorizado pela da Portaria nº 875/2024 de 14/06/2024, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Colégio Estadual de Tempo Integral de Itambé, no ano letivo de 2008, 3º Ano Ensino Médio - COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ITAMBÉ
Mirthes de Jesus Almeida.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Código MEC: 29208297, Código SEC: 1128177, localizado na Rua Dr. Manoel Vitorino, S/N, Município de Macaúbas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no ano letivo de 2024, no referido Estabelecimento de ensino.
3ª série Técnico em Informática integrado - Matutino
Andréia Carla Sousa Magalhães.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI, código MEC nº 29430305, código SEC nº 1178078, situado na Rua João Silva Nery, s/n bairro Centro, no Município de Inhambupe/BA, jurisdicionado ao NTE- 18, criado pela Portaria nº 2401/03, publicada em 07/03/2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Regular, deste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.
Turma: A Turno: Noturno
Grasiele Xavier Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, código MEC nº 29149835, código SEC nº 1107927, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, bairro Centro, no Município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI, PROEJA e PROSUB, neste Estabelecimento de Ensino, nos anos letivos de 2018, 2022, 2023, 2024.
Curso/Modalidade: Técnico em Administração/PROEJA.
Turma: ADMNOTM5A
Turno: Noturno
Concluinte: Jamile Lima da Cunha, Taianne Santos Santana.

Curso/Modalidade: Técnico em Análises Clínicas/EPI.
Turma: ANACMAT3SB
Turno: Matutino
Concluinte: Ester da Silva Souza Fernandes.

Curso/Modalidade: Técnico em Enfermagem/EPI.
Turma: ENFERM 4M
Turno: Matutino
Concluinte: Cristiane Santana dos Santos, Tereza Janin Santana Rosário.

Curso/Modalidade: Técnico em Enfermagem/EPI.
Turma: ENFEVESENFEEA
Turno: Vespertino
Concluinte: Amanda Alves de Araújo Jesus.

Curso/Modalidade: Técnico em Enfermagem/PROEJA.
Turma: ENFERMA
Turno: Noturno
Concluinte: Naiara de Souza Guimarães.

Curso/Modalidade: Técnico em Informática/EPI.
Turma: INFVES3SA
Turno: Vespertino
Concluinte: Alice Alves Matos.

Curso/Modalidade: Técnico em Informática/EPI.
Turma: INF M T1
Turno: Matutino
Concluinte: Maria Rita Hilário Marcelino Magalhães.

Curso/Modalidade: Técnico em Meio Ambiente / PROSUB.
Turma: MEIOAMBIEN
Turno: Noturno
Concluinte: Leina Cruz dos Santos.

Curso/Modalidade: Técnico em Nutrição e Dietética / EPI.
Turma: NT DIET 4M
Turno: Matutino
Concluinte: Gleisiane Pereira de Jesus.

Curso/Modalidade: Técnico em Serviços de Restaurante e Bar / PROEJA.
Turma: RT BAR 5N
Turno: Noturno
Concluinte: Elivaldo Conceição de Almeida.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 00863841 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 92080739, para, em razão de Férias no período de 14 de Outubro de 2024 a 28 de Outubro de 2024, substituir **DAVI CONCEICAO DA SILVA**, matrícula nº 92087833, no cargo Coordenador III, do(a) COORD PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865003 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENISE MARIA MOTA DIAS RABELO**, matrícula nº 63290244, para, em razão de Férias no período de 18 de Outubro de 2024 a 01 de Novembro de 2024, substituir **SILVANA MOURA DE ASSIS**, matrícula nº 63408797, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO CONTEÚDOS.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 921/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0000344-80, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 484/2019, publicada no DOE de 13/08/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0027763-56, a partir de 30/10/2024. **922/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.19186.2024.0078902-80, RESOLVE: Art. 1º. Designar MANUELLA MARIA VERGNE CARDOSO, matrícula nº 92130457, para responder como Pró-Tempore pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento de Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Camponesas (DCT), Campus Intercultural XXVI, Jeremoabo, desta Universidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **923/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2023, publicado no D.O.E. de 14/04/2023, com retificações publicadas no Diário Oficial do Estado de 21/04/2023 e 26/05/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na publicação da Portaria nº 476/2023 publicada no D.O.E. de 04/08/2023 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7082.2024.0071729-41, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 28/11/2024, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **924/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB),), no uso das atribuições legais e regimentais

e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 034/2022, publicado no Diário Oficial de 23/04/2022, observadas as classificações constantes na Portaria nº 488/2022, republicada no D.O.E de 02/07/2022 e com retificações no D.O.E de 12/07/2022 e 14/07/2022, com fulcro na Sentença que homologou o Acordo nos autos nº. 8131446-06.2022.8.05.000 e com base no processo SEI nº 074.6930.2024.0067975-89, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 28/11/2024, através exclusivamente do e-mail admissao2022@uneb.br, os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.511/2022. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde. B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **925/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7104.2024.0075839-40, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para análise dos laudos médicos enviados pelos candidatos que solicitaram condição especial para realização das provas do Processo Seletivo Vestibular 2025, desta UNEB, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA/CPF
PATRICIA CARLA DA HORA CORREIA	74275145
GUILHERMINA ELISA BESSA DA COSTA	74417587
CÍNTIA DE JESUS SANTOS	01652546537
ADRIANA DA PAIXÃO SANTOS	93528051515
JANEIDE MEDRADO FERREIRA	12466654504

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **926/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7708.2024.0078680-16, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Contratação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador, desta UNEB, constituída pela Portaria nº 200/2024, publicada no DOE de 19/03/2024. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição: LUIZ EDUARDO VALE PASSOS, matrícula nº 92102446; EDMILSON NATIVIDADE DE ARAÚJO, matrícula nº 74312057; e CLÁUDIA SALES SANTOS DE JESUS, matrícula nº 92060593, como membros titulares, todos lotados no DCET I, Salvador, (BA) para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634, de 28 de novembro de 2023. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **927/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7708.2024.0078680-16, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador, desta UNEB, constituída pela Portaria nº 201/2024, publicada no DOE de 19/03/2024. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUIZ EDUARDO VALE PASSOS	92102446	Pregoeiro Oficial
EDMILSON NATIVIDADE DE ARAÚJO	74312057	Equipe de Apoio
CLÁUDIA SALES SANTOS DE JESUS	92060593	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, e do artigo 6º, § 2º, da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **RETIFICAÇÃO:** Nas Portarias abaixo discriminadas, referente à convocação de candidatos para o Concurso de Professor(a) Substituto(a), Edital nº 034/2022, Portaria nº 845950, publicada no DOE de 07/09/2024: Onde se lê: Fator: Santo Antônio de Jesus; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Santo Antônio de Jesus; Quota Racial. Portaria nº 855855, publicada no DOE de 02/10/2024: Onde se lê: DIEGO MENTOR ANRADE GALVAO, Leia-se: DIEGO MENTOR ANDRADE GALVAO. Portaria nº 845948, publicada no DOE de 07/09/2024: Onde se lê: Fator: Teixeira de Freitas; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Teixeira de Freitas; Quota Racial. Portaria nº 845946, publicada no DOE de 07/09/2024: Onde se lê: Fator: Itaberaba; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Itaberaba; Quota Racial. Portaria nº 851815, publicada no DOE de 21/09/2024: Onde se lê: Fator: Eunápolis; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Eunápolis; Quota Racial. Portaria nº 849418, publicada no DOE de 19/09/2024: Onde se lê: Fator: Jacobina; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Alagoinhas; Ampla Concorrência. Portaria nº 848462, publicada no DOE de 12/09/2024: Onde se lê: Fator: Santo Antônio de Jesus; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Teixeira de Freitas; Ampla Concorrência. Portaria nº 845953, publicada no DOE de 07/09/2024: Onde se lê: Fator: Santo Antônio de Jesus; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Ipiaú; Ampla Concorrência. Portaria nº 845944, publicada no DOE de 07/09/2024: Onde se lê: Fator: Itaberaba; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Seabra; Quota Racial. Portaria nº 848454, publicada no DOE de 12/09/2024: Onde se lê: Fator: Bom Jesus da Lapa; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Itaberaba; Ampla Concorrência. Portaria nº 848456, publicada no DOE de 12/09/2024: Onde se lê: Fator: Brumado; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Itaberaba; Ampla Concorrência. Portaria nº 854012, publicada no DOE de 27/09/2024: Onde se lê: Fator: Seabra; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Conceição do Coité; Ampla

Concorrência. Portaria nº 848937, publicada no DOE de 18/09/2024: Onde se lê: Fator: Irecê; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Euclides da Cunha; Ampla Concorrência. Portaria nº 855381, publicada no DOE de 01/10/2024: Onde se lê: Fator: Serrinha; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Conceição do Coité; Ampla Concorrência. Portaria nº 856638, publicada no DOE de 02/10/2024: Onde se lê: Fator: Brumado; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Bom Jesus da Lapa; Quota Racial. Portaria nº 849708, publicada no DOE de 18/09/2024: Onde se lê: Fator: Ipiaú; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Senhor do Bonfim; Ampla Concorrência. Portaria nº 853264, publicada no DOE de 27/09/2024: Onde se lê: Fator: Conceição do Coité; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Euclides da Cunha; Ampla Concorrência. Portaria nº 853991, publicada no DOE de 27/09/2024: Onde se lê: Fator: Caetité; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Caetité; Quota Racial. Portaria nº 672/2024, publicada no DOE de 08/08/2024: NOME DO(A) CANDIDATO(A): ADAUTO SANTOS DA ROCHA - Onde se lê: DEPARTAMENTO / CAMPUS: Departamento dos Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Camponesas/Campus XXVI - Jeremoabo, Leia-se: DEPARTAMENTO / CAMPUS: Departamento de Educação/Campus VIII - Paulo Afonso. Portaria nº 672/2024, publicada no DOE de 08/08/2024: NOME DO(A) CANDIDATO(A): REGINALDO OLIVEIRA ALVES* - Onde se lê: DEPARTAMENTO / CAMPUS: Departamento dos Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Camponesas/Campus XXVI - Jeremoabo, Leia-se: DEPARTAMENTO / CAMPUS: Departamento de Educação/Campus VIII - Paulo Afonso. Portaria nº 722/2024, publicada no DOE de 28/08/2024: NOME DO(A) CANDIDATO(A): MANUELLA MARIA VERGNE CARDOSO - Onde se lê: DEPARTAMENTO / CAMPUS: Departamento dos Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Camponesas/Campus XXVI - Jeremoabo, Leia-se: DEPARTAMENTO / CAMPUS: Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/Campus XVI - Irecê. Portaria nº 853262, publicada no DOE de 02/10/2024: Onde se lê: Fator: Paulo Afonso; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Paulo Afonso; Quota Racial. Portaria nº 848458, publicada no DOE de 12/09/2024: Onde se lê: Fator: Bom Jesus da Lapa; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Barreiras; Ampla Concorrência. Portaria nº 850344, publicada no DOE de 19/09/2024: Onde se lê: Fator: Brumado; Ampla Concorrência, Leia-se: Fator: Bom Jesus da Lapa; Ampla Concorrência. **GABINETE DA REITORIA, 29 de outubro de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 923/2024
ANEXO I

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
- Hemograma (validade de 3 meses); - Glicemia (validade de 3 meses); - Sumário de urina (validade de 3 meses); - Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); - Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); - Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); - Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); - PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); - Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); - Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); - Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); - Declaração de Saúde*; - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (emitido por clínicas de trabalho, quando se tratar de candidato(a) com ingresso por REDA).	- Carteira de Identidade, CPF; - Título de Eleitor com último comprovante de votação; - Certidão de Antecedentes Criminais; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); - Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; - PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); - Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); - Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; - Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; - Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); - Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; - Declaração de Bens* - Declaração de dependente * - Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária* - Declaração de acumulação de Cargo Público* - Ficha de Transporte* - Ficha de Cadastro*
*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/	

ANEXO II

Departamento de Educação (DEDC), Campus XII, Guanambi				
Área/Componente Curricular: 009 - Enfermagem/Assistência em Enfermagem; Estágio Supervisionado				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
272000122	EDMILSON NASCIMENTO	3º lugar	40h	36 meses

ANEXO DE PORTARIA Nº 924/2024
ANEXO I

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
- Hemograma (validade de 3 meses); - Glicemia (validade de 3 meses); - Sumário de urina (validade de 3 meses); - Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); - Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); - Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); - Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); - PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); - Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); - Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); - Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); - Declaração de Saúde*.	- Carteira de Identidade, CPF; - Título de Eleitor com último comprovante de votação; - Certidão de Antecedentes Criminais; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); - Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; - PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); - Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); - Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; - Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; - Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); - Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; - Declaração de Bens* - Declaração de dependente* - Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária* - Declaração de acumulação de Cargo Público* - Ficha de Transporte* - Ficha de Cadastro*
*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/	

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X - TEIXEIRA DE FREITAS			
Área/Componente Curricular - 072 - Educação Física Escolar - Prática III - Educação Física e Educação/Socio-antropologia e Educação Física/Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária em Educação Física/Metodologia do Trabalho e Pesquisa Científica/Políticas e Gestão Educacional/Tecnologias e Educação Física/Didática e Educação Física Escolar/Educação Física Inclusiva/Atividade Motora Adaptada Filosofia e Educação Física/Ética e Direitos Humanos			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000733	LUCAS LIMA GALVÃO	7,31	4º lugar

Portaria Nº 00864614 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92131630	ALEXANDRE GARCIA ARAUJO	23.10.2024	24.03.2025	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865609 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92132071	MARIA CLAUDIA MOTA DOS SANTOS BARRETO	26.10.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865618 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92130661	EDUARDO CESAR TEIXEIRA NASCIMENTO FILHO	26.10.2024	13.10.2025	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865613 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92130661	EDUARDO CESAR TEIXEIRA NASCIMENTO FILHO	26.10.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865125 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92038475	André Luis da Costa Guerra	Coordenador IV	DAI-5	Coordenação Financeira - DCET1	18.10.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51468889 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74361082	JORGE LUIZ SERIANO DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	04.10.2024	07.10.2024	4
74530493	EDNA DE LIMA ESTRELA COSTA	Técnico universitário	19.10.2024	17.12.2024	60
74590168	MARIANA CARVALHO CARIBE DE ARAUJO PINHO	Professor Magistério Superior	14.10.2024	12.12.2024	60
74002364	LAZARO NONATO VASCONCELLOS DE ANDRADE	Professor Magistério Superior	21.10.2024	18.01.2025	90
74361082	JORGE LUIZ SERIANO DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	08.10.2024	06.12.2024	60
74279286	URANIA MARIA VIEIRA ALVES NUNES	Professor Magistério Superior	07.09.2024	05.11.2024	60

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864010 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARCIA CRISTINA GRACA MARINHO, matrícula nº 74628398, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gerência de Apoio à Cultura e às Ciência, a partir da data de publicação.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864631 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74594335	JOSE IVALDO DE BRITO FERREIRA	Professor Magistério Superior	GALINDO DISTRIB DE BEBIDAS	07.03.1991	30.06.1991	116

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864629 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74594335	JOSE IVALDO DE BRITO FERREIRA	Professor Magistério Superior	J FERREIRA GOMES	01.12.1983	31.12.1986	1127

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00863739 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INS ADELAIDE FERNANDES BITTENCOURT**, matrícula nº 74477488, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024, substituir **POLIANA VIANA CARDOSO**, matrícula nº 74617618, no cargo Assessor Técnico, do(a) Coordenadorias Especializadas - CESPEC.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864633 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74594335	JOSE IVALDO DE BRITO FERREIRA	Professor Magistério Superior	PROMO CENTRO INTER DE NEGOCIOS	15.08.1989	30.04.1990	259

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864096 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92130457	MANUELLA MARIA VERGNE CARDOSO	23.10.2024	17.12.2024	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864092 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92130738	VAGNO VALES LACERDA	23.10.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864101 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382238	JARDELINA BISPO DO NASCIMENTO	23.10.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864127 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74335534	VALDELIO SANTOS SILVA	24.03.2009/23.03.2014	01.07.2024	28.09.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865210 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00851816 de 21 de Setembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TADEU BELLO DOS SANTOS**, matrícula nº 74425488.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00863838 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74594394	NAIARA ANDRADE PACHECO	Secretário Departamento	DAI-5	Gabinete da Direção - DCV1	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864184 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92130460	DEIZIANE COUTINHO DE MIRANDA	23.10.2024	22.10.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864178 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92129852	DELYANA SANTANA DE BRITTO MARINHO	23.10.2024	22.10.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00863299 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74425705	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	18.10.2024	17.10.2029	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864191 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003318	ITANA NOGUEIRA NUNES	23.10.2024	22.10.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864213 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92130699	JOAO ALIPIO DE OLIVEIRA CUNHA	22.10.2024	21.10.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864201 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92116815	RODRIGO MAGNO DOS SANTOS VALE	22.10.2024	21.10.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864243 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	Professor Magistério Superior	UNIV FEDERAL DA BAHIA - UFBA	Executivo/Federal	10.04.1997	16.09.1998

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864235 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92129617	JANE KELLY NASCIMENTO PORTO GUIMARAES	20.10.2024	19.10.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864251 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92129747	ANA TAIS MUNIZ FONTES	20.10.2024	19.10.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864246 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74002741	SALOMAO CLEOMENES LIMA COSTA	Professor Magistério Superior	MOSTEIRO DE SÃO BENTO DA BAHIA	02.04.1979	01.09.1983	1614

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864258 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74002358	AUGUSTO CESAR RIOS LEIRO	Professor Magistério Superior	SEC BAHIA	Executivo/Estado	23.05.1988	14.04.1989

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864254 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74002358	AUGUSTO CESAR RIOS LEIRO	Professor Magistério Superior	SEC BAHIA	Executivo/Estado	01.07.1985	28.02.1987

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865307 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74514217	RICCARDO CAPPI	30.06.2015/29.06.2020	01.02.2025	01.05.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864270 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92123073	SAMEQUE FARIAS CUNHA DE OLIVEIRA	20.10.2024	19.10.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00863919 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92131538	CAIO COELHO DE OLIVEIRA	22.10.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865325 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74371387	MEIGLE DARLUCE RAFAEL ALVES	Professor Magistério Superior	25.10.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00863930 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74533079	MARIA DA PAZ DE JESUS RODRIGUES	22.10.2024	14.01.2025	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864316 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600548	ALINE ANNE FERREIRA DE DEUS	12.02.2018/11.02.2023	02.12.2024	31.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00863946 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92130289	RODRIGO LUZ SANTOS	22.10.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 129 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3430.2024.0002871-29	CESAR BARBOSA	71278082	31/07/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 130 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3441.2024.0040376-43	MARTA ALENCAR DOS SANTOS	92027185	18/10/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 131 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3533.2024.0034268-01	LUCIANO MARQUES DOS SANTOS	71524251	09/09/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 132 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE** - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2024.0031019-82	GECIARA DA SILVA CARVALHO	71512706	09/09/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 133 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.9728.2024.0027146-31	CESAR ANTUNES ROCHA NUNES	74555497	24/09/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 134 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE** - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2024.0025113-20	PAMELA MICHELE CANDIDA CORTEZ	71546434	09/09/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 135 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3697.2024.0024191-62	RICARDO AUGUSTO SOUZA MACHADO	71518784	12/09/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 136 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3696.2024.0014782-22	CLOVIS FREDERICO RAMAIANA MORAES OLIVEIRA	74291267	12/09/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 137 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3442.2024.0008792-56	RENAILDA FERREIRA CAZUMBA	74496021	24/08/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 138 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2024.0002915-43	DARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA	73476533	08/08/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 139 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.6340.2023.0043092-36	JULIANA LARANJEIRA PEREIRA DOS SANTOS	71507833	31/07/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 140 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **d** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3501.2023.0037974-57	Alessandra Leila Borges Gomes Fernandes	71498081	20/09/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 141 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3440.2023.0034540-30	FANI QUITERIA NASCIMENTO REHEM	74278262	02/08/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 142 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3427.2023.0025156-88	ANTONIA CARLINDA CUNHA DE OLIVEIRA	71001173	12/09/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 143 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3400.2024.0019080-12	CARLOS CESAR BARROS	71535283	12/09/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 29 de outubro de 2024

Amali de Angelis Mussi
Reitora e Presidente do CONSU

Portaria Nº 00865168 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
071.3696.2024.0037260-53	92110649	EMILLE COSTA SIMAO	Técnico universitário	30,00	40,00	29.10.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865194 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NADJANE SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 92081601, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Outubro de 2024 a 14 de Novembro de 2024, substituir **JAMILLE FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 71563166, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00864061 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92082174	THAIS BRITO DE OLIVEIRA MOURA	Técnico universitário	16.09.2024	14.12.2024	90

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865323 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07133672024003043560	71001310	ILKA BORGES BIONDI	Professor Magistério Supe	27.10.1989 a 26.10.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865217 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92027185	MARTA ALENCAR DOS SANTOS	20.10.2024		60,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865270 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118473	LUCAS FERREIRA DE SANTANA	Analista universitário	UEFS	Executivo/Estado	03.09.2019	11.04.2024

Finalidade:
APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865353 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92115167	ALIDE MITSUE WATANABE COVA	26.10.2024	26.10.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00864217 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 71421351, para, em razão de Férias no período de 04 de Novembro de 2024 a 15 de Novembro de 2024, substituir **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula nº 71307453, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PROJETOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865147 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425703	HELIO PONCE CUNHA	13.11.2024	13.11.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00862224 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMUEL DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 92110520, para, em razão de Licença Premio no período de 08 de Outubro de 2024 a 06 de Dezembro de 2024, substituir **RAMON DE MELO CRUZ**, matrícula nº 71519107, no cargo Coordenador III, do(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL PÚBLICO Nº 11/2024 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA CULTURA DIGITAL - 2025.1 - Modalidade a Distância -

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições legais torna pública a **prorrogação** do período de inscrição do Edital Público N.º 11/2024, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Estudantes para ingresso no **Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital**, na modalidade de educação a distância, aprovado pelo Edital nº 25/2023, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/ MEC). Período de inscrição: **até o dia 06 de novembro de 2024**. O cronograma retificado será publicado na página da UEFS no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2411/inicial>>.

Feira de Santana, 29 de outubro de 2024.
Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO PRORROGAÇÃO
EDITAL PÚBLICO Nº 13/2024 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - 2025.1Especialização em Ensino de Ciências “Ciências é Dez!” Especialização em Gestão Escolar (PNAP) - Modalidade de Educação a Distância -

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Edital Público N.º 13/2024, por meio do qual instaura **Processo Seletivo de Estudantes para ingresso nos cursos de Especialização em Ensino de Ciências “Ciências é Dez!” e de Especialização em Gestão Escolar**, que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), ambos na modalidade de educação a distância, aprovados pelo Edital nº 25/2023, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), e ofertados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) por meio dos polos de apoio presencial que integram o Sistema UAB. **Período de inscrição:** Até o dia 06 de novembro de 2024. O cronograma retificado será publicado na página da UEFS - no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2413/inicial>>. **Feira de Santana, 29 de outubro de 2024.**
Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PÚBLICO Nº 14/2024 PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA) E DE GESTOR ACADÊMICO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do período de inscrições para o Edital Público N.º 14/2024, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Coordenador de Curso de Graduação (Licenciatura em Pedagogia - modalidade de educação a distância), e de Gestor Acadêmico para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), visando à formação de cadastro reserva de coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade de educação a distância, aprovado pelo Edital Nº 09/2022, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e ao preenchimento de vaga na equipe multidisciplinar da UAB. As inscrições, gratuitas, serão realizadas de **01 a 17 de novembro de 2024**, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab2414/inicial>.O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br / csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).

Feira de Santana, 29 de outubro de 2024.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 18 de outubro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital Nº 034/2024 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus - Ações Contínuas e Esporádicas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL Ecoa - Espaço de Convivência entre Afásicos e não Afásicos. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Memória, subjetividade e individualidade para si: abordagem materialista histórico-dialética. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB Semana de Biologia 2024 - “Semana de Biologia 2024 - Ciências biológicas em tempos de mudanças climáticas e de crise da sociobiodiversidade: 26 anos do curso de Biologia”; 5º Encontro de Microbiologia, Imunologia e Biotecnologia; Geociências e Educação para o clima. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS ComPAIXÃO: Medicina do Ser Integral - DCS; DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN Venha Pra Física. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS - DEAS Curso de Qualificação para Operador de Máquinas Agrícolas. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS EDUCAÇÃO E LINGUAGENS - DCHEL Semana da Criança na Ludoteca - UESB: uma aventura repleta de diversão. Art. 2º Aprovar os Relatórios Finais das ações extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH Proc. 072.4262.2023.0024960-78. Entre Armas e Tambores: aspectos históricos, etnográficos e artísticos dos conflitos sociais no Brasil - Edital 018/2022; Proc. 072.4262.2023.0017678-25. Seminários do Lhist 2022 - Edital 018/2022. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DG Proc. 072.4255.2023.0035182-4. Educação Geográfica e Psicossocial das Imagens Contemporâneas - EduGeoPsIC - Edital 032/2023. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN Proc. 072.4231.2023.0026860-16.Evolução Para Todos - Edital 018/2022; Proc. 072.6928.2023.0024658-10. Acolhimento com Classificação de Risco como dispositivo de humanização na saúde - Edital 018/2022. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - DCSA Proc. 072.4214.2023.0052254-18. Congresso Virtual de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia -Edital 010/2020; Proc. 072.4214.2023.0019178-11. Clínica de Direitos Humanos da UESB - Edital 018/2022; Proc. 072.4214.2022.0045127-73. Desenvolvendo a oratória - Edital 017/2022. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ Proc. 072.4281.2023.0011961-14. I Workshop sobre Manejo Integrado de Pragas: Resistência do Bicho-Mineiro-do Cafeeiro e do Bicudo-do-Algodoeiro a Inseticidas - Edital 148/2022; Proc. 072.4281.2020.0003381-84. Difusão de tecnologias para a cultura da mandioca nos municípios de Condeúba e Piripá, BA - Edital 017/2019; Proc. 072.7462.2019.0001379-33.

V Semana de Engenharia Florestal da Bahia e II Mostra de PósGraduação em Ciências Florestais da UESB - Edital 16/2018. COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCBIO Proc. 072.4349.2020.0003053-65. Semeando AgroFlorestas - SEAFloR! - Edital 017/2019. COLEGIADO DE FILOSOFIA - CFILO Proc. 072.4274.2020.0005768-46. VIII Semana Acadêmica de Filosofia - Edital 017/2019. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX Proc. 072.8758.2022.0001387-96. Performances Culturais - Edital 024/2021. DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II Proc. 072.4344.2023.0038190-21. Saúde e Bem-Estar da Pessoa Adulto-Idosa a partir das Pics: Estratégias da Rede de Estudo-Cuidados do Niefam diante do Covid-19 - Edital 018/2022. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E EXATAS - DQE Proc. 072.4319.2021.0010686-95. Liga Acadêmica de Farmacologia Clínica e Bioquímica - LacBqFar - Edital 16/2018. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL Proc. 072.4298.2023.0019480-32. XVIII Semana de Letras da Uesb - Edital 16/2018; Proc. 072.4298.2023.0011699-39. Papo Lírico 2021 - Edital 024/2021; Proc. 072.4298.2023.0009570-89. Alfabetização como Justiça Social: O Desafio de Garantir a Aprendizagem Inicial da Leitura e da Escrita aos Educandos no contexto da Pandemia da Covid - 19 - Edital 017/2022. DEPARTAMNETO DE TECNOLOGUA RURAL E ANIMAL - DTRA Proc. 072.4375.2022.0029569-93. Semana de Engenharia de Alimentos - IV SEALIM - Edital 16/2018. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 29 de outubro de 2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 58/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade om a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR, ad referendum do Conselho Pleno, o Resultado da Prova Escrita referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 242/2024, alterado pela Portaria 567/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 24 de agosto e 04 de setembro de 2024, de acordo com o Anexo Único desta Resolução. Parágrafo Único O Anexo encontra-se disponível na página da Uesb (www2.uesb.br/concursos), tornando-se parte integrante da presente Resolução. Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das homologações das inscrições poderão interpor recurso, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2024. Parágrafo Único Os recursos contra o resultado das homologações das inscrições deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@uesb.edu.br, com a informação “Recurso Prova Escrita - Edital 242/2024” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo IV, observando o subitem 9.13 do Edital nº 242/2024. Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Vitória da Conquista, 29 de outubro de 2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

Portaria Nº 00865034 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4274.2024.0035769-30	72484137	CARMEM VIRGINIA MORAES DA SILVA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	11 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865166 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4272.2024.0032765-83	723***54	JOCELI ROCHA LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	30.08.2024

Portaria Nº 00865248 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4231.2024.0036968-06	92081066	LUDIMILA CALHEIRA LAURINDO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	22 de Setembro de 2024

Portaria Nº 00865250 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4319.2024.0036927-04	92081448	NAIARA FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	04 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865249 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4300.2024.0036941-44	92081444	TAIARA AGUIAR CAIRES	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	04 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865035 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4349.2024.0038045-36	92081232	IGNACIO SEBASTIAN GOMEZ	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	02 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865038 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4372.2024.0036470-30	92081543	AUDINEIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR_DE	A	B	05 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865037 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4300.2024.0036934-15	92081479	LUIZ PALHARES NETO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	06 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865059 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4340.2024.0036971-57	92081139	MANOELITO FERREIRA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	23 de Setembro de 2024

Portaria Nº 00865064 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4219.2024.0038051-04	92081302	GALVINA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	01 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865062 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4219.2024.0037475-71	92081237	RICARDO FREIRE DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	01 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865251 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4319.2024.0038228-45	92081461	WESLEY FERREIRA NERY	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	04 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865252 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4274.2024.0037566-79	92081551	ANTONIO MAURICIO MORENO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	06 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865065 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei

nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4274.2024.0035875-41	92081567	ANA LUIZA SALGADO CUNHA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	08 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865036 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4231.2024.0038096-94	92081400	AUGUSTO CEZAR MAGALHAES ALELUIA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	04 de Outubro de 2024

Portaria Nº 00865641 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDEMIRO DA CONCEICAO JUNIOR**, matrícula nº 72001512, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Novembro de 2024 a 06 de Dezembro de 2024, substituir **JOILSON SILVA FERREIRA**, matrícula nº 72503951, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO FITOTÉCNIA E ZOOTECNIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00865058 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4340.2024.0037595-27	92081121	JONATAN DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	27 de Setembro de 2024

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 707, de 29 de outubro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de

22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando: o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”; o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”; a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos - Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 71/2024, que fixou em 67 (sessenta e sete) o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de março a dezembro de 2024; a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023; R E S O L V E: Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no Anexos Único da presente Portaria. Art. 2º Os processos elencados no Anexo Único desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023. Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria. Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam: I. aposentadoria; II. concessão de licença para tratar de interesse particular; III. concessão de licença prêmio; IV. alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 707/2024

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	Elisa Susilene Lisboa dos Santos	72.508538	072.4349.2024.0037603-18	2015-2020	90
02	Julita Maria Pereira Borges	72.511047	072.6928.2024.0039378-13	2015-2020	90
03	Laura Cristina Rodrigues Goulart	72.433515	072.4349.2024.0037476-30	2015-2020	30
04	Michele Martins Corrêa	72.443728	072.4231.2024.0010245-41	2015-2020	30
05	Edinaldo Medeiros Carmo	72.431695	072.4231.2024.0038227-98	2016-2021	90
06	Fabricia Ferreira Médici	72.528833	072.4195.2024.0040949-50	2016-2021	30
07	Camila Messias Barbosa Santos Calasans	72.539694	072.4349.2024.0040743-29	2017-2022	90
08	Adriana David Ferreira Gusmão	72.411929	072.4255.2024.0040961-11	2018-2023	90
09	Carlos Alberto Góes de Carvalho	72.000319	072.4214.2024.0036942-68	2018-2023	90
10	Esther Gusmão de Andrade	72.547418	072.9672.2024.0038433-69	2018-2023	90
11	Flávio Antônio Fernandes Reis	72.548039	072.4272.2024.0038911-48	2018-2023	90
12	Maria Soledade Soares Cruzes	74.557827	072.4214.2023.0047009-53	2018-2023	90
13	Neiva Jesus do Carmo	72.554717	072.4145.2024.0031722-54	2018-2023	90
14	Camila Rego Amorim	72.417742	072.4340.2024.0037702-53	2019-2024	90
15	Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva	72.497869	072.4349.2024.0038740-71	2019-2024	90
16	Silvanio Bezerra de Oliveira	72.334495	072.4219.2024.0036371-21	2019-2024	90
17	Suzane Tosta Souza	72.336702	072.4255.2024.0041051-29	2019-2024	90
18	Wiltemberg Silva Santos	72.493485	072.4189.2024.0039969-01	2019-2024	90

Res. Termo de Outorga Programa AuxDPT/Lab que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

Outorgado(a)	Nº Termo de Outorga	Vigência	Valor (R\$)	Data Assinatura
Helma Pio Mororó José	09/2024	11 (onze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	10.000,00	25/10/2024

Objeto: A concessão de apoio financeiro ao pesquisador, por meio do Programa AuxDPT/Lab, criado pela Resolução Consu nº 04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29 de março de 2023, para execução de ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, no âmbito dos laboratórios e unidades vinculados ao Departamento. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

EGBA



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

(*)PORTARIA Nº 160 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Defere, para o mês de novembro de 2024, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023 e nas Portaria nº 82, de 22 de junho de 2023 e nº 163, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferida, nos termos §1º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023, a fruição da licença prêmio dos servidores e dos períodos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. Ficam deferidos, para o mês de novembro de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

IT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
001	Aline Castro Lessa	AF	13299524	013.1360.2024.0017315-32	20/03/2029	nov/24	out/25
002	Ana Cristina Correia Mesquita	Tec Adm	13152744	013.12884.2023.0024276-19	04/03/2025	nov/24	mai/25
003	Ana Maria da Costa Andrade	Tec Adm	13152083	013.1332.2023.0027714-86	31/07/2027	nov/24	out/25
004	Antonio Mario Santos Barreto	Tec Adm	13152785	013.1332.2024.0052798-77	31/07/2027	nov/24	mai/25
005	Aparecida Lessa da Silva Prado	Tec Adm	13175356	013.1388.2023.0033527-50	14/08/2028	nov/24	out/25
006	Arlindo Fredberto Silva Santos	ATE	13219166	013.1332.2024.0033729-18	16/08/2029	nov/24	mar/26
007	Carina Ramos Oliveira	EPPGG	9421344	013.1332.2023.0038789-00	23/01/2025	nov/24	out/25
008	Carlos Alberto Oliveira de Souza	Tec Adm	13152071	013.1390.2023.0040124-54	31/07/2026	nov/24	out/25
009	Carlos Augusto França Brandão	Tec Adm	13194609	013.1372.2023.0036206-31	07/02/2028	nov/24	out/25
010	Carlos Fernando de Assis Meireles	ATE	13217365	013.15169.2024.0048338-51	11/04/2029	nov/24	mai/25
011	Carmelita Bahia de Araujo	ATE	13152088	013.1332.2024.0053182-87	31/07/2027	nov/24	mai/25
012	Celeste Castro Cavalcanti	Tec Adm	13151803	013.1332.2023.0026840-87	31/07/2027	nov/24	out/25
013	Celso Tavares Ferreira	AF	13206904	013.1332.2024.0000320-16	13/12/2026	nov/24	mai/25
014	Claudio Antonio Barreto Martinelli Braga	AF	13299334	013.1332.2024.0000322-88	01/03/2028	nov/24	mai/25
015	Cristina Teixeira Silva de Olinda Cardoso	EPPGG	9421318	013.1316.2023.0033704-14	23/01/2025	nov/24	out/25
016	Delma Roberto Pereira	Tec Adm	13191819	013.1332.2023.0027952-37	12/07/2025	nov/24	out/25
017	Dionísio Lima de Sena	Aux Adm	13150699	013.1332.2023.0029475-17	31/03/2027	nov/24	mai/25
018	Edileuza de Souza Ferreira	Aux Adm	10247804	013.1370.2023.0045561-84	28/02/2026	nov/24	out/25
019	Ednaildes da Silva Oliveira	Aux Adm	19245049	013.1410.2023.0034145-37	10/05/2027	nov/24	out/25
020	Edson Alcantara das Neves	Ana Tec	13209301	013.1332.2024.0018090-14	20/08/2026	nov/24	dez/25
021	Eduardo dos Santos Galvão	ATE	13495539	013.1382.2024.0036293-33	03/06/2029	nov/24	mar/26
022	Ejanailton Bernardo da Hora Braga	AF	13298953	013.11167.2024.0044078-50	08/08/2029	nov/24	out/25
023	Eliade Andrade de Santana	Tec Adm	13152700	013.14458.2023.0024842-11	31/07/2027	nov/24	out/25
024	Emanuel Nascimento da Silva Dantas	ATE	13095188	013.1395.2024.0045507-12	14/08/2029	nov/24	out/25

025	Eraldo Souza Nascimento	Tec Adm	13152833	013.1332.2023.0046818-16	31/07/2027	nov/24	out/25
026	Erivaldo José Correia Machado	ATE	13217436	013.1368.2024.0048238-19	13/04/2029	nov/24	out/25
027	Euvaldo Borges de Almeida	ATE	13217352	013.1368.2024.0041110-61	10/04/2029	nov/24	out/25
028	Evanildes Bastos dos Reis	ATE	13217671	013.1332.2024.0036970-27	23/04/2029	nov/24	mar/26
029	Fernando José Pereira de Castro	ATE	13217440	013.15606.2024.0042224-00	24/04/2029	nov/24	out/25
030	Fernando Mendonça de Oliveira	ATE	13222810	013.1368.2023.0061180-46	30/09/2029	nov/24	out/25
031	Francisca Ilzanete Pereira	Tec Adm	13152469	013.15194.2023.0027926-45	02/08/2026	nov/24	out/25
032	Francisco das Chagas Maia	ATE	13232285	013.1332.2024.0035269-91	12/08/2029	nov/24	mar/26
033	Gilberto Rabelo de Santana	AF	13093310	013.1400.2024.0038921-31	21/07/2029	nov/24	mar/26
034	Giselia Ferreira Tourinho	ATE	13151383	013.1422.2024.0017053-15	14/07/2027	nov/24	mai/25
035	Graziela Damiane Menezes Barreto Silva	Ana Tec	13151887	013.1395.2023.0026191-61	31/07/2027	nov/24	out/25
036	Ilima de Melo Nascimento	Tec Adm	13152695	013.1395.2023.0025960-13	21/10/2026	nov/24	out/25
037	Iraci Gomes Rosa	Tec Adm	13151807	013.1332.2023.0025971-92	31/07/2027	nov/24	out/25
038	Irenice dos Santos França Pereira	Aux Adm	19245037	013.1410.2024.0017224-64	17/05/2027	nov/24	nov/25
039	Isvaldira da Silva Barbosa	Tec Adm	13151931	013.15169.2024.0046875-11	02/08/2026	nov/24	mai/25
040	Jayne Teles Bastos Cerqueira	Ana Tec	13151667	013.1364.2023.0036744-70	31/07/2027	nov/24	out/25
041	Jorge Jesus de Almeida	AF	13206886	013.1332.2024.0042744-30	04/07/2029	nov/24	out/25
042	José Arnaldo de Souza	Tec Adm	13152078	013.15169.2023.0026464-92	31/07/2027	nov/24	out/25
043	José Carlos Barros Valente	ATE	13179802	013.1343.2024.0021732-14	01/08/2029	nov/24	mar/26
044	José Cavalcante Neto	Tec Adm	13161667	013.1395.2023.0025935-11	31/05/2027	nov/24	out/25
045	José Roberto Sant’ana	ATE	13074441	013.1385.2024.0042806-89	26/09/2029	nov/24	out/25
046	Josué de Lima Borges Filho	AF	13210319	013.1370.2024.0051754-28	24/03/2029	nov/24	mai/25
047	Juvêncio Ruy Cardoso Neves	AF	13207093	013.1332.2024.0016909-63	01/10/2029	nov/24	mai/25
048	Landulfo Alves de Souza	AF	13018821	013.15606.2024.0043791-39	10/07/2027	nov/24	out/25
049	Laurêta Maria Gomes de Olivera da Silva	Tec Adm	13155977	013.15169.2023.0026045-79	31/07/2027	nov/24	out/25
050	Lúcia Mirian Rocha Freire	ATE	13436774	013.15859.2024.0046702-61	13/08/2029	nov/24	out/25
051	Luis Adriano de Andrade Correia	AF	13269095	013.1332.2024.0003056-08	08/04/2027	nov/24	mai/25
052	Luis Henrique Guimarães Brandão	ATE	13232250	013.9678.2024.0002290-83	03/02/2026	nov/24	mai/25
053	Luiz Carlos Lago	ATE	13210600	013.1134.2024.0038841-73	06/10/2027	nov/24	mar/26
054	Luiz Marcos Rezende Fonseca	ATE	13211311	013.1332.2024.0047160-41	29/08/2029	nov/24	out/25
055	Maria da Conceição Menezes Melo	Tec Adm	13152637	013.1395.2023.0025860-51	31/10/2026	nov/24	out/25
056	Maria Eugenia Moreira Freitas	ATE	13219159	013.1368.2024.0044904-96	16/08/2029	nov/24	out/25
057	Maria José Dias Santana	Tec Adm	59112669	013.1364.2023.0032844-18	24/07/2027	nov/24	out/25
058	Maria Tereza Veiga Guedes Marcelino	Tec Adm	13152258	013.16180.2024.0039101-11	13/11/2026	nov/24	mai/25
059	Moysés de Oliveira Andrade Júnior	AF	13279103	013.1332.2024.0000326-10	20/09/2025	nov/24	mai/25
060	Nivaldo dos Santos Cordeiro	ATE	13213150	013.1393.2024.0054050-11	27/06/2028	nov/24	mai/25
061	Norma Maria Leal da Silva	Tec Adm	13191537	013.1373.2023.0039724-88	11/07/2025	nov/24	out/25
062	Paulo Cesar Primo Alves	ATE	13218994	013.1368.2024.0042992-73	07/08/2029	nov/24	out/25
063	Pedro Ferreira da Silva Neto	ATE	13232210	013.1332.2024.0050846-00	11/09/2029	nov/24	mai/25
064	Pérciles Rocha de Oliveira	AF	13279102	013.1376.2024.0041092-55	01/05/2029	nov/24	out/25
065	Roberio Pereira da Silva	ATE	13210674	013.1388.2024.0044318-59	04/01/2028	nov/24	mai/25

066	Roberto Luiz Dória Santos	Tec Adm	13161299	013.1409.2023.0036779-36	31/05/2027	nov/24	out/25
067	Sílvia Maria dos Santos Assis Silva	Ana Tec	13161675	013.1420.2023.0024541-91	31/05/2027	nov/24	mai/25
068	Suely Sales de Souza	AF	13279689	013.1332.2024.0053194-11	13/09/2029	nov/24	mai/25
069	Suely Seibert dos Santos	Tec Adm	13221019	013.1332.2023.0025749-07	21/07/2026	nov/24	out/25
070	Tania Maria de Moraes Medrado	Ana Tec	58000035	013.1332.2023.0026017-26	31/07/2027	nov/24	out/25
071	Tania Regina Santos Conceição	Tec Adm	13119899	013.1408.2024.0045772-97	01/04/2029	nov/24	mai/25
072	Terezinha Borges Schleir	Tec Adm	13152273	013.1332.2023.0028795-03	31/07/2027	nov/24	out/25
073	Varlene Gonçalves dos Santos	Tec Adm	13161665	013.1332.2023.0041393-96	31/05/2027	nov/24	mai/25
074	Vinicius Miranda Morgado	AF	13298627	013.0820.2024.0029531-11	31/05/2029	nov/24	mar/26
075	Waldemar Santos Filho	AF	13146551	013.1332.2024.0040234-37	22/11/2026	nov/24	mai/25
076	Walter Cairo de Oliveira Filho	AF	13269105	013.1332.2024.0000324-40	13/06/2025	nov/24	mai/25
077	Washington Luis Santana Fonseca	ATE	13217364	013.16180.2024.0050855-41	12/04/2029	nov/24	mai/25

(*) Republicação

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 09/2024.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária Costa do Cacau em Itabuna-BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através do Auto de Infração, ou Notificação Fiscal abaixo relacionado ou apresentar a Defesa do mesmo nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (73) 3214 4800.

PROCESSO	INSC/CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	PRAZO
2068560085230	041512xxx-10	CARLOS ALBERTO N DOS SANTOS	60 DIAS
2068560168233	063174809/0001-50	CONDOMINIO AGUAS DE OLIVENÇA	60 DIAS
206560153236	206896XXX-00	CELSO NATOS DOS SANTOS	60 DIAS
1289840422237	022447684/0009-64	D GRANEL TRASNPOTES E COMERCIO LTDA	60 DIAS
1289840421230	022447684/0009-64	D GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO	60 DIAS
2068560144237	004936XXX-70	ERALDO AZEVEDO REGO	60 DIAS
2790000009246	026204XXX-23	IRAILDES VIEIRA SILVA	60 DIAS
2989421317221	140.677.221	ISABEL MAGALHAES SANTOS	60 DIAS
2068560042230	0506868XX-X0	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	60 DIAS
2068560141238	085082XXX-30	JOELMA SANTOS ALMEIDA	60 DIAS
922680536246	163.965.760	LETICIA TEPEDINO DE BRAGANCA	60 DIAS
2068560183232	053714XXX-75	MONICA CARDOSO DOS SANTOS	60 DIAS
2068560183232	834000XXX-20	PATRICIA SANTOS SOUZA COSTA	60 DIAS
2790000004244	056184XXX-81	ROBERTO LIVE BEZERRA DE SOUZA	60 DIAS
2068560149239	002449992/0001-64	TELEFONICA BRASIL	60 DIAS

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/11/2024 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 1297120003229 - Defesa: Autuado(a) FAST SHOP S.A - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS - Advogado(s): LUCA PRIOLLI SALVONI
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2813920005245 - Defesa: Autuado(a) TATIANA FRANÇA CAVALCANTI SACRAMENTO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/11/2024 às 08:30
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2071010011226 - Defesa: Autuado(a) LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - NEUSA MARIA GOMES VIEIRA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2720410101168 - Defesa: Autuado(a) PORTO IMPORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): Fernando Vaz Costa Neto

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/11/2024 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2691410016236 - Defesa: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ANDAIA LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2989290020247 - Defesa: Autuado(a) CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING - Autuante(s) - EDMARIO DE JESUS SANTOS - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6610
Email: terceirajuntaCONSE@sefaz.ba.gov.br

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/11/2024 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2250640014208 - Defesa: Autuado(a) AUTO POSTO DA VILA EIRELI - Autuante(s) - MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2985740007243 - Defesa: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRAARAUJO - Advogado(s): LEONARDO GUIMARÃES PEREGO
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2811051239148 - Defesa: Autuado(a) VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): Júlio Rodrigues Xavier Meira

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/11/2024 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1289840908237 - Defesa: Autuado(a) CMP DE FARIAS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): RAFAEL GUERRA QUADROS

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/11/2024 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2330670045197 - Defesa: Autuado(a) ESTACAO DO CHURRASCO LTDA - Autuante(s) - ANGELA RITA LOPES VALENTE - Advogado(s): MAYRA LAGO DE MATOS PEREIRA
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2692000011216 - Defesa: Autuado(a) PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA. - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): THIAGO SOARES DE SOUZA
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2691350002234 - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6235
Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/11/2024 às 09:00
RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO
Notificação Fiscal - 2986280132218 - Defesa: Notificado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A - Notificante(s) - DJALMIR FREIRE DE AS - ADVOGADO(S) - DANIEL VILAS BOAS
Notificação Fiscal - 2986280133214 - Defesa: Notificado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A - Notificante(s) - DJALMIR FREIRE DE AS - ADVOGADO(S) - DANIEL VILAS BOAS

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/11/2024 às 09:00
RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO
Notificação Fiscal - 2322960273183 - Defesa: Notificado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Notificante(s) - RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO
Notificação Fiscal - 2322960286188 - Defesa: Notificado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Notificante(s) - RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO
Notificação Fiscal - 2322960290185 - Defesa: Notificado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Notificante(s) - RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/11/2024 às 09:00
RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO
Notificação Fiscal - 9100098477191 - Defesa: Notificado(a) D.L. PEREIRA EIRELI - Notificante(s)

- JOAO MARCOS NUNES PIRES FERREIRA
RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO
Notificação Fiscal - 2977450341239 - Defesa: Notificado(a) T E A CONSTRUCAO
PRE-FABRICADA S.A - Notificante(s) - JORGE LUIS MAGALHAES NUNES
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6235
Email: setimajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 29 de Outubro de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo de Convênio nº 001/2024. Partes: CERB e o Junior de Zootecnia vinculada a Fazenda Universitária (FEVASF) da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Objeto: Patrocínio concedido ao patrocinador à patrocinada para participação no 1º congresso nacional de Saneamento Rural SANEABRASIL. Valor: 15.000,00. Prazo: Período de 20.11.2024 á 22.11.2024. Data da Assinatura: 25.10.2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SJDH

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**, a partir dos subsídios do Parecer Final da Comissão Especial de Seleção, designada por meio da **PORTARIA Nº 19 DE 29 DE MAIO DE 2024**, responsável pelo acompanhamento, processamento, julgamento e avaliação da parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução dos projetos do Programa Bahia pela Paz, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 005/2024**, torna público e **HOMOLOGA o RESULTADO FINAL**, declarando a Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA - **LOTES 01 e 02 como OSC vencedora do certame**.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em Exercício

Portaria Nº 00844402 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 01313082022002840180, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto nº19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** manter à disposição do(a) SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a data de 02 de Setembro de 2024 o(a) servidor(a) **FREDERICO RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 55314697, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

RAIMUNDO JOSE PEDREIRA DO NASCIMENTO
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00865268 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55342192	ALOYSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico administrativo	17.10.2024	15.12.2024	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 091 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

RPPN RESERVA LABAREDA III.

PORTARIA Nº 091 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e no Decreto Estadual nº 12.465, de 16 de novembro de 2010, e no Decreto Estadual nº 19.129 de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de julho de 2019.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e Decreto Estadual 19.129 de 2019,que estabelecem critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e considerando se o que consta no processo SEI nº 027.1449.2023.0002777-27 ; RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de 1,2435 ha, denominada **RPPN LABAREDA III**, localizada no município de Uruçuca, Estado da Bahia, de propriedade de BIANCA ENGELHARDT PEREIRA, constituindo-se parte integrante da **FAZENDA GLEBA 3. fazenda vista do mar**, registrada sob a matrícula nº 2187, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uruçuca - Ba.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - **RPPN RESERVA LABAREDA III**, tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado Por Eduardo Bruel Valente Rocha Nº CFT2302738924, conforme Memorial Descritivo, constante no referido processo, também averbado no Cartório de Imóveis de uruçuca. Conforme certidão apresentada.

Art. 3º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006, Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e nas demais legislações pertinentes.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada, sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LEISCIANY VIEIRA GONZAGA, CPF nº 101.399.556-23**, nos autos do processo administrativo **nº 2024-006392/TEC/NOT-1525**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Tatu, do requerente Domingos Moreira Lopes, município Correntina, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.”; **LINDON JOHNSON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 038.064.283-28**, nos autos do processo administrativo **nº 2024-005483/TEC/NOT-1319**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Sítio Brunança, do requerente Benedito Melquiades dos Santos, município Alcobaca, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA JORDÃO REUNIDAS, CNPJ nº 10.777.334/0001-20**, nos autos do processo administrativo nº **2009-018022/TEC/AIMU-0396**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **26/08/2024**; **VIA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 00.761.631/0007-19**, nos autos do processo administrativo nº **2015-004690/TEC/AIMU-0383**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **05/08/2024**; **NELHIO PAGUNG, CPF nº 119.191.367-89**, nos autos do processo administrativo nº **2017-010102/TEC/AIMU-0625**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **26/08/2024**; **ELENILSON SOUZA VASCONCELOS, CPF nº 019.312.575-74**, nos autos do processo administrativo nº **2010-014271/TEC/AIMU-0545**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **05/08/2024**; **CRICISAL - CRIAÇÕES E ABATES DE SUINOS E AVES LTDA (CRICISAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA), CNPJ nº 33.890.948/0001-19**, nos autos do processo administrativo nº **2014-007812/TEC/AIMU-0827** que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no **23/07/2024**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE DE SOUZA ALMEIDA, CPF 877.061.645-00**, nos autos do processo administrativo nº **2024-003950/TEC/NOT-0921**, que “Pelo presente, fica notificado que foi realizada análise do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda Brejo Novo - Matrícula 92039 (Certificado/Termo de Compromisso nº 2024.001.075158/TC), sendo necessário efetuar as seguintes correções: 1-Na aba Dados básicos: Edição/adequação à atual configuração de área do tema de Atividade Desenvolvida; Adição do tema de Vegetação Nativa. Informamos que a localização da Reserva Legal do Imóvel Rural Fazenda Brejo Novo (mat. 92039) foi validada no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), conforme dispõe o Art. 14, § 1º da Lei Federal 12.651/2012, estando a mesma sujeita ao regime de proteção especificado na citada Lei.”; **UNIMAX INDUSTRIA DE COMPOSITOS LTDA, CNPJ 32.173.678/0001-62**, nos autos do processo administrativo nº **2024-004808/TEC/NOT-1168**, que “deverá, no prazo abaixo estabelecido: a) apresentar programa de gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, com a devida ART. Deverá também providenciar colocar o coletor de resíduos perigosos em local sinalizado e coberto, em conformidade com o estabelecido na NBR ABNT 12.235; b) apresentar DTRP para o transporte intermunicipal de resíduos perigosos, bem como manifesto de transporte de resíduos devidamente assinado e comprovação da destinação final ambientalmente adequada; c) caracterizar o efluente oriundo da lavagem dos produtos acabados, que está armazenado na caixa na parte externa da fábrica. Deverá também providenciar a destinação ambientalmente adequada deste efluente armazenado, apresentando a comprovação da destinação final; d) Adotar as medidas necessárias para manter os exaustores em bom estado de funcionamento, principalmente na cabine de pintura. Deverá apresentar registro fotográfico da cabine de pintura com o sistema de exaustão completo e informar se os exaustores estão em pleno funcionamento; e) Apresentar o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB vigente. É ressaltado que a dispensa de licenciamento ambiental não isenta da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, muito menos dispensa o empreendimento de atender às exigências do órgão ambiental, quando devidamente notificado. O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado Bahia.”; **POLICARPO MANOEL DE ALMEIDA, CPF 569.056.455-91**, nos autos do processo administrativo nº **2024-003956/TEC/NOT-0925**, que “Pelo presente, fica notificado que foi realizada análise do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda Tambiquara - Matrícula 160841 (Termo de Compromisso nº 2016.001.043157/TC), sendo necessário efetuar as seguintes correções: 1-Na aba Dados básicos: Edição/adequação à atual configuração de área do tema de Atividade Desenvolvida; Edição/adequação à atual configuração de área do tema Área de Preservação Permanente (APP). Informamos que a localização da Reserva Legal do Imóvel Rural Fazenda Tambiquara (mat. 160841) foi validada no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), conforme dispõe o Art. 14, § 1º da Lei Federal 12.651/2012, estando a mesma sujeita ao regime de proteção especificado na citada Lei.”; . Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VIA VITA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 24.949.620/0001-30**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-004416/TEC/AIMU-0633**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2021.001.006592/INEMA/LIC-06592, realizada no dia 19 de julho de 2024, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não cumpriu a condicionante de outorga, conforme estabelecido na Portaria

nº 16.905/2018, publicada no D.O.E de 19/09/2018, com base na Lei nº 11.612 de 08 de outubro de 2009, Art. 76, incisos II e VIII, no Decreto Nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255, incisos I, III e VI, e Art. 254, incisos I e III.”; **RAFAEL SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 038.420.745-65**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-002559/TEC/AIMU-0317**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “contabilizando R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) por hectare ou fração, por desmatamento, a corte raso, em uma área de 4,20 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga, nos limites da área de Reserva Legal, considerada como preservada, sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 26/04/2024, às 09:00hs, durante a Operação Mata Branca, na Fazenda Brejo Grande, zona rural do município de Ribeira do Amparo- Bahia. Registro de Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS 2000, décimo de graus: S -11.044268º // W -38.408037º.” Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EMERSON SILVEIRA XAVIER, CPF nº 883.946.545-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-003296/TEC/AIMU-0272**, em **26/08/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela manutenção e guarda doméstica, sem autorização ou licença ambiental, dos seguintes pássaros da fauna silvestre brasileira: 02 (dois) estevãos; e 01 (um) azulão. A infração foi constatada na zona rural do município de Euclides da Cunha-BA, entorno das coordenadas geográficas -10,45291ºS e -38,67495ºW (Datum SIRGAS 2000), no dia 17/03/2015, às 09h00min.”; **OMER JOSHUA AMRAN, CPF nº 861.346.525-04**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-004480/TEC/AIMU-0450**, em **26/07/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sujeita a correção monetária e juros moratórios, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2014-004088/OUT/DISP-0116, realizada às 16:40h do dia 14 de maio de 2014, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização, conforme estabelecido na Lei nº11.612 de 08 de outubro de 2009, Art. 76, inciso III”; **FUTURA ENGENHARIA E HOLDING LTDA FUTURA ENERGIA E HOLDING LTDA, CNPJ nº 17.878.450/0001-84**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-004198/TEC/AIMU-0596**, em **14/08/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por solicitação da renovação da licença ambiental em desatendimento ao prazo legal de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, de acordo com o estabelecido no o § 2º do Art. 159 do Decreto Estadual 14.024/2012, que regulamenta a Lei nº 10.431/2006. A infração foi constatada às 13h00 de 11 de julho de 2024, na sede deste INEMA.”; **ANA ELIZABETE VIEIRA SANTOS, CPF nº 418.752.145-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2012-014049/TEC/AIMU-0395**, em **06/08/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-007055/TEC/PARA-1064, na sede do Instituto de Meio ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 28 de agosto de 2012, às 14:05hs.”; **EVADIO ALOISIO KUHN, CPF nº 369.998.499-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-006053/TEC/AIMU-0646**, em **19/07/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-015649/TEC/PARA-1517, na sede do Institut1o de Meio ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 04 de julho de 2014, às 13:58hs.”; **GERALDO ANTONIO DE SOUSA, CPF nº 079.534.858-42**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-013352/TEC/AIMU-0971**, em **06/09/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por promover atividade de supressão sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no município de Juazeiro, mais precisamente nas proximidades do povoado Pedra do Meio em 03/08/2016, às 09h30min, com Coordenadas Geográficas S 09,63241º W 40,56668º.”; **GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 258.346.905-30**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-002419/TEC/AIMU-0282**, em **22/07/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2022.001.001203/INEMA/LIC-01203, realizada no dia 23 de abril de 2024, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 e no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MADEIREIRA VASCO E NUNES LTDA, CNPJ nº 35.430.896/0001-23**, nos autos do **processo administrativo nº 2024-005449/TEC/AIAD-0173** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, “por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais no Sistema DOF divergente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do sistema DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 16/08/2024 às 10h00min na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”; **JOSÉ JOÃO DA SILVA, CPF nº 086.646.268-63** nos autos do **processo administrativo nº 2021-010479/TEC/AIIN-0144** com a **Penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA** “por efetuar supressão da vegetação nativa em uma área medindo 2,0(duas) hectares, sem autorização do órgão competente em desacordo com Legislação Ambiental vigente. A infração foi constatada no dia 15/04/2021 às 12h:15min, no entorno do ponto de coordenada geográfica de lat.-14,131045° e Long.-44,53333, na Fazenda Desterro, município de Cocos.”; **A. V. DUTRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 44.908.719/0001-09** nos autos do **processo administrativo nº 2024-005298/TEC/AIAD-0171** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, “por infração formal, uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais diferente do saldo físico existente no local de armazenamento, no sistema DOF Legado. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual, nos Sistema DOF Legado e DOF+ Rastreabilidade, igual ao correspondente saldo físico do local de armazenamento do empreendimento. Para isso a aquisição e venda de madeira nativa devem ser acompanhados da emissão de DOF, assim como deve ser feito o cadastro da destinação final da madeira, quando for o caso. A infração foi constatada no dia 12/06/2024 às 10h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF Legado e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”; **COOPERFARMS COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS, CNPJ nº 10.333.574/0002-16** nos autos do **processo administrativo nº 2024-005544/TEC/AIAD-0176** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, “por operar um galpão para armazenamento de agrotóxicos e adjuvantes, com capacidade de 5.000,00 toneladas sem a devida Licença Ambiental. A infração foi constatada durante inspeção técnica ocorrida no dia 08/09/2023, no turno matutino, na zona rural de Luís Eduardo Magalhães, nº. 3409, no município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia. CEP: 47.850-000.”; **LOURIVAL SILVEIRA DIAS, CPF nº 033.269.855-68** nos autos do **processo administrativo nº 2024-003053/TEC/AIIN-0053** com a **Penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “por executar atividade agropecuária, com exploração florestal e implantação de pastagens, sem a devida autorização ou licença do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente. Por este ato, ficam interditadas as atividades supracitadas e toda aquela que impeça a regeneração da vegetação nativa, até ulterior deliberação da autoridade competente. A infração foi constatada na Fazenda do autuado, zona rural de Tremedal-BA, sob as coordenadas geográficas 15,08102° S / 41,49322° W, no dia 02/05/2024, às 11:10 h.”; **MADEIREIRA LISBOA LTDA, CNPJ nº 02.434.479/0001-08** nos autos do **processo administrativo nº 2024-005557/TEC/AIAD-0178** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, “por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais no Sistema DOF divergente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do sistema DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 21/08/2024 às 10h00min na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”; **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO, CPF nº 022.062.015-69** nos autos do **processo administrativo nº 2024-004626/TEC/AIAP-0078** com a **Penalidade de APREENSÃO**, “de 03 (três) metros cúbicos de madeira serrada em forma de pranchas, sem a devida Documentação de Origem Florestal (DOF). Ação proveniente da fiscalização realizada pela Polícia Rodoviária Federal de Gandu/BA no dia 30/06/2024, por volta das 19:00 horas, na rodovia BR - 101 no KM 350.0, sendo constatado o transporte irregular de madeira no veículo VW, cor Branca, placa JOG-6664/BA, Renavam nº 00895488426, CHASSI nº 9BWA952P26R629562. Conforme consta nas informações contidas no TCO da PRF nº 2318779240627104538. As madeiras apreendidas foram encaminhadas para a Comunidade Terapêutica Renascer, CNPJ: 17939108/0001-47 que ficou como Fiel Depositária do material. Local e Data da constatação: Inema P. A. Jequié, dia 05/07/2024 às 11h:00min.”; **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, CNPJ nº 06.190.976/0001-50** nos autos do **processo administrativo nº 2023-002277/TEC/AIIN-0041** com a **Penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “por implantar ou operar empreendimento/atividade sem a devida autorização ou licença ambiental - lavra de rochas ornamentais. A Infração Administrativa Ambiental foi constatada no dia 25/11/2022, às 12:00 h, em parte da Fazenda Boa Vista, zona rural do município de Itarantim, no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau, Datum Sirgas 2000, lat/long -15.76072°/-40.12452°.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANDRE PAULO DIAS DOS SANTOS,**

CPF nº 178.223.448-97, nos autos do processo administrativo nº **2024-003858/TEC/NOT-0888**, que “Pela presente, informamos que a Lei Federal n.º 12.651/2012 obriga todo proprietário de imóvel rural a registrar o mesmo no Cadastro Ambiental Rural - CAR (Artigo 18, § 4º). Como o Estado da Bahia implantou o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), que se comunica com o CAR, o requerente deverá efetuar o registro da Fazenda São Francisco, do empreendimento RR-CIND-FAZ-SAO FRANCISCO-RURAL (X-1031635) no sistema SEIA/CEFIR cadastrando a área de Reserva Legal para análise e aprovação de sua localização. O processo SEIA formado para regularização desta área será concluído após aprovação no CEFIR.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROSA MARIA BORGES SAMPAIO SANTOS, CNPJ nº 42.207.464/0001-13** nos autos do processo administrativo nº **2022-007890/TEC/AIAD-0266**, em **12/08/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema DOF, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição e venda de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 13/10/2022 às 10h45min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”; **COMERCIAL MADEIREIRA L P LTDA, CNPJ nº 19.345.306/0001-08** nos autos do processo administrativo nº **2024-003844/TEC/AIAD-0141**, em **14/08/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais no Sistema DOF divergente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do sistema DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 20/06/2024 às 10h00min na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”; **LIK MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 42.506.743/0001-88** nos autos do processo administrativo nº **2024-002098/TEC/AIAD-0077**, em **16/07/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais no Sistema DOF divergente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do sistema DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 08/04/2024 às 10h00min na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”; **R L MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 45.162.311/0001-95** nos autos do processo administrativo nº **2023-005664/TEC/AIAD-0167**, em **22/07/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no sistema DOF Legado, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição e venda de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF ou o cadastro da destinação final da madeira, quando couber. A infração foi constatada no dia 12/07/2023 às 11h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”; **JOSEMARIO LEAL DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ nº 38.310.936/0001-91** nos autos do processo administrativo nº **2023-006107/TEC/AIAD-0183**, em **22/07/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “à empresa José Mário Leal de Andrade Ltda por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no sistema DOF Legado, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição e venda de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF e cadastro da destinação final da madeira, quando couber. A infração foi constatada no dia 25/08/2023 às 16h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF Legado e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”; **RAIMUNDO COSTA DE SOUZA, CPF nº 498.817.605-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-004525/TEC/AIMU-0647**, em **11/09/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeita a correção monetária e juros moratórios, “por promover a disposição inadequada de resíduos sólidos e queima de lixo doméstico a céu aberto em área de preservação permanente - APP (FAIXA MARGINAL DO RIO ITAGUARI). A infração foi constada no dia 17/07/2024, às 09h:59min, no entorno do ponto de coordenadas de Lat. 14,26647°S/Long. 44,55288°W, no imóvel denominado de Fazenda Tolda, na zona rural do município de Cocos - Ba.”; **REGINA CELIA SILVA FERREIRA, CPF nº 361.070.265-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-003165/TEC/AIMU-0413**, em **09/08/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por implantar atividade de carcinicultura sem a devida licença ambiental emitida pelo órgão competente. As infrações foram constatadas durante inspeção técnica realizada na



Fazenda Nova Esperança, rua Antônio Rodrigues da Paixão, s/n, Porto, município de Saubara, no dia 28 de julho de 2023, às 10h:45min (coordenadas geográficas Latitude: 12.744278° Longitude: -38.757411°).” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **(TOGNI MINERAÇÃO DA BAHIA LTDA) BRASMINERAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA)**, CNPJ nº **05.926.188/0001-17**, nos autos do processo administrativo de nº **2011-023653/TEC/AIMU-0547**, em **02/08/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela extração irregular de substância mineral Granito/ornamental, sem Licença Ambiental, conforme foi constatado por esta inspeção, no dia 27.12.2010 às 09:30h, no local de exploração do empreendimento situado na Fazenda Água Azul, zona rural do município de Macarani-Ba.”; **RODRIGO RABELO NOGUEIRA DA SILVA**, CPF nº **045.547.085-51**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-007517/TEC/AIMU-0856**, em **05/09/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por desmatar a efeito de corte raso vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, em uma área de 7,69 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada durante ação fiscalizatória realizada na propriedade rural denominada Fazenda Laginha, localizada no município de Aporá - BA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de ano de 2023, às 09h10min. Coordenadas de referência do local de constatação da infração: (Datum Sirgas2000). Latitude: -11.74121°; Longitude: -38.15377°.”; **EUROESTE BAHIA AGRONEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº **26.182.919/0001-37**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-003921/TEC/AIMU-0539**, em **19/08/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2021.001.005930/INEMA/LIC-05930, realizada às 11 horas e 37 minutos do dia 27 de junho de 2024, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não cumpriu a condicionante de outorga, conforme estabelecido na Portaria INEMA de Outorga nº 15.401 de 19/12/2017 com base na Lei nº 11.612 de 08 de outubro de 2009, Art. 76, incisos II e VIII, no Decreto Nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255, incisos I, III e VI, e Art. 254, incisos I e III.”; **DJANE NEVES PEREIRA**, CPF nº **023.753.915-27** nos autos do processo administrativo nº **2022-000591/TEC/AIAD-0022**, em **01/08/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “pelo cometimento de infração formal do tipo GRAVE pela criação irregular de suínos às margens de manguezal, lançando efluentes in natura no ecossistema, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. A infração foi constatada no Município de Valença Ba, próximo a ponte da Graciosa, Município de Valença Ba, rodovia BA 001 Valença-Taperoá Km 10,5; Coordenadas Geográficas DATUM Sirgas 2000 S: 13°.4625 e W: 39°.0759, as 11h00min (onze horas) do dia 27/10/2021 (vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um).”; **SUELY CASTRO SILVA MEIRA**, CPF nº **906.230.025-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-000861/TEC/AIMU-0062**, em **16/07/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por prestar informação falsa no CEFIR da Fazenda lagoa do mato ao negar a existência de vegetação nativa em área de atividade desenvolvida. A infração foi constatada no dia 04 de Novembro de 2022 as 10:27 hs na Fazenda lagoa do mato, nas coordenadas geográficas S-13.7741° e W- 42.0535°, zona rural do município de Livramento de Nossa Senhora -BA.”; **JUCIMAR BRITO LEAL**, CPF nº **996.857.955-68** nos autos do processo administrativo nº **2024-003113/TEC/AIAD-0117**, em **02/09/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “pela constatação da criação e manutenção de animais silvestres da fauna brasileira, em sua residência situada na Fazenda Cutia, sem autorização ou licença ambiental do órgão ambiental competente, no entorno das coordenadas geográficas lat/long - 13,142111 / -39,353739 (Datum de referência SIRGAS 2000), zona rural do município de Laje - BA. A infração foi constatada através das informações contidas no Inquérito Civil - PIC nº 19/2023, Processo IDEA nº 600.9.355883/2023, encaminhado ao INEMA pó meio do Ofício M. P. nº 1106/2023/PREMA-K, datado de 11/10/2023.” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 29 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de julho de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Superior de Agente de Desenvolvimento Territorial, cuja homologação se deu através da Portaria nº 41 de 21 de outubro de 2024, publicada no DOE de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE

1. Convocar os candidatos abaixo nominados, classificados e relacionados no Anexo Único deste Edital, por Território de Identidade, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2024, Capítulo 12, a comparecer a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, no endereço situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 250, 2ª Avenida, CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, horário local, no **período de 05 a 08/11/2024**.
2. O candidato convocado deverá comparecer no local, na data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:
 - a) Original e cópia do diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - b) Original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - g) Declaração de bens;
 - h) Original e cópia do PIS/PASEP;
 - i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.
 - j) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
 - k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
 - l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
 - m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
 - n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
 - o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
 - p) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - q) Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - r) Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - s) Certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - t) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 - u) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
 - v) Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente
 - w) Declaração de que:
 - I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, nos últimos 08 (oito) anos;
 - IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
 - V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
 - VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 - VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
 - VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
 - IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
y) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 7.20 do Capítulo 7, deste Edital;
z) Número de conta corrente do Banco do Brasil;
z.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Formulário de Inscrição Obrigatória;
z.2) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
3. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.
3.1 Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 12.1 do Edital.
3.2 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Salvador, 29 de outubro de 2024.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

BACIA DO JACUÍPE/RIACHÃO DO JACUÍPE				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1085863	CATIANE SOUZA CUNHA	033*****99	9,5
BACIA DO PARAMIRIM/MACAÚBAS				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084802	GILNEIDE SILVA BONFIM CERQUEIRA	019*****58	8,0
BACIA DO RIO CORRENTE/SANTA MARIA DA VITÓRIA				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084813	ROBSON VIEIRA DOS ANJOS	019*****82	7,5
CHAPADA DIAMANTINA/SEABRA				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1085070	MARCIANA ANJOS GOMES	062*****36	9,0
EXTREMO SUL/TEIXEIRA DE FREITAS				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084895	ALEXANDRO SILVA CHAVES	958*****20	8,0
ITAPARICA/PAULO AFONSO				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084793	ADRIANO LINS LIMA	030*****05	10,0
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO/ALAGOINHAS				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1086082	TANIA MIRANDA NEPOMUCENA	561*****91	7,0
LITORAL SUL/ITABUNA				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1086033	MONIRA SALES MATOS	018*****05	8,0
MÉDIO RIO DE CONTAS/JEQUIÉ				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084528	LEONARDO BRITO PIRES	033*****58	8,5

METROPOLITANO DO SALVADOR/SALVADOR				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084533	LILIANE DA SILVA GÓES	015*****51	10,0
PIEMONTE DA DIAMANTINA/JACOBINA				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084855	AIDRAIANE FERREIRA DOS SANTOS	054*****45	9,0
PIEMONTE DO PARAGUAÇU/ITABERABA				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084585	ROBERTO CESAR SILVA DE SOUZA	422*****87	9,0
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU/SENHOR DO BONFIM				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084797	STEFFANE MICAELLE ALVES LEAL	039*****66	7,5
PORTAL DO SERTÃO/FEIRA DE SANTANA				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1083916	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	060*****54	9,5
RECÔNCAVO/CRUZ DAS ALMAS				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084856	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SALOMÃO	065*****81	9,5
SEMI ÁRIDO NORDESTE II/RIBEIRA DO POMBAL				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1085559	LUALDY JOSÉ DAMASCENO XAVIER	358*****20	9,0
SERTÃO PRODUTIVO/CAETITÉ				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1086080	WILMA MOURA CONCEIÇÃO	537*****72	8,5
SUDOESTE BAIANO/VITÓRIA DA CONQUISTA				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1085549	ELZA FERREIRA MENDES	417*****68	9,5
VALE DO JIQUIRICÁ/MUTUIPE				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1083750	GEISYANE SILVA DOS SANTOS	038*****06	8,0
VELHO CHICO/BOM JESUS DA LAPA				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1084744	RUBENS NOGUEIRA PIRES	014*****31	8,0

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023 - Processo SEI 042.17294.2023.0001625-79 Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação dos Agricultores Familiar do Capim. CNPJ.: 06.226.878/0001-26 Objeto: Execução do Projeto “ Eles por Elas, no ritmo dos 21 dias de ativismo embalados pela cultura de Ponto Novo. “ Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Neusa Cadore e Jamilton Fernandes de Almeida Serafim.

Termo de Fomento 012/2024 - Processo SEI 042.17296.2024.0000970-47 Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Instituto Social Ana Maria Santos (Instituto Maezona), CNPJ.: 35.715.907/0001-11 Objeto: Aquisição de itens para a rede de enfrentamento a violência.” Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Neusa Cadore e Graziela dos Santos Cerqueira

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0047 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsável, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais responsabilidades pertinentes à execução do:

Contrato	Objeto	Empresa
nº 012/2024	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de elevador	BAHIA ELEVADORES INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA

Gestora: Jaqueline Alves da Silva - Diretora Administrativa - Matrícula: 92087640
Fiscal: Alfim Ribeiro Lacerda - Coordenador Administrativo - Matrícula: 92087543

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 29 de outubro de 2024.
Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº.974 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005 e legislação pertinente,

Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando o disposto no art. 197 da Constituição Federal, que preconiza que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição Federal, que prevê a complementaridade na contratação de instituições privadas para a prestação de serviços de saúde;

Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios do SUS, dentre eles o da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da descentralização político- administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando estudo de triangulação realizado em 2021, utilizando dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e dados da Farmácia Popular, a prevalência do Diabetes Mellitus (DM) na população brasileira corresponde a 9,2%; Considerando a Portaria GM/MS nº 638/2022 alterou atributos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecendo o Tratamento de Doenças da Retina - Código 03.03.05.023-3, com financiamento pelo Fundo Estratégico de Compensação (FAEC), para tratamento de Doença Macular Relacionada à Idade e do Edema Macular associado à RD.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº 005/2022, referente ao Credenciamento de pessoa jurídica de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviço no tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética, no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia.
Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art. 1º vigorá pelo período de 29 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Edital. Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.
Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá todo o Estado da Bahia.

Art. 4º - Os serviços, objeto deste credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados nos anexos desta Portaria.
Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de **R\$ 109.239.591,37 (cento e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)**, conforme demonstrado nos anexos I, II e III.
Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços serão dispostos através da Instrução Normativa nº 005/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de outubro de 2023.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberta Silva De Carvalho Santana
Secretária da Saúde

ANEXO I TRATAMENTO DMRI

PROCEDIMENTO		VALOR UNITÁRIO
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 24,24
03.03.05.023-3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	R\$ 627,28
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	R\$ 48,00
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 64,00
TOTAL		R\$ 23.780.869,92

ANEXO II TRATAMENTO RD

PROCEDIMENTO		VALOR UNITÁRIO
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 24,24
03.03.05.023-3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	R\$ 627,28
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	R\$ 48,00
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 64,00
TOTAL		R\$ 63.271.440,00

ANEXO III PROCEDIMENTOS EXTRA - Tratamento de Complicações

PROCEDIMENTO		VALOR UNITÁRIO
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 2.667,29
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 4.183,12
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 4.701,84
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 531,60
04.05.03.005-3	INJECÃO INTRA-VITREO (antibiótico)	R\$ 82,28
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACÃO A LASER	R\$ 107,61
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 430,46
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	R\$ 898,35
04.05.05.013-5	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	R\$ 873,61
07.02.07.005-0	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA	R\$ 800,00
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ÓRBITA (MONOCULAR)	R\$ 24,20
VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE ANEXO		R\$ 22.187.281,45

PORTARIA Nº 1.017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.0698.2021.0019016-65,

RESOLVE:

Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 019.13086.2024.0176777-24, designando as servidoras: Jaqueline Figueiredo Menezes, matrícula 59.134.437, médica, Mariana Andrade Silveira de Araújo, matrícula 19.545.240, fisioterapeuta e Mariella Barauna Rapadura dos Santos, matrícula 19.442.193, assistente social, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta atribuída à servidora de matrícula nº 19.522.324, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de 24/12/2020 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III e X do artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeita à sanção prevista no artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2024.0139688-83,

RESOLVE:

Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 019.13086.2024.0176818-37, designando as servidoras: Mariella Barauna Rapadura dos Santos, matrícula 19.442.193, assistente social, Jaqueline Figueiredo Menezes, matrícula 59.134.437, médica e Mariana Andrade Silveira de Araújo, matrícula 19.545.240, fisioterapeuta, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta atribuída à servidora de matrícula nº 19.546.397, em virtude da presença de indícios de que teria cumprido parcialmente sua carga horária legalmente contratada, com reiterados atrasos e saídas antecipadas, bem como teria apresentado mais de 60 (sessenta) dias interpolados de faltas ao serviço, sem justificativa legal, no período de 12 (doze) meses, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos 175, I, II, III, IX e X, e incidir nas proibições previstas no art. 176, I, X, XVI e 199, ficando sujeita às sanções previstas no artigo 192, inciso III, IV e XII, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.13086.2024.0166537-67

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2024.0182916-68 designando os servidores: Erica Costa Santana De Oliveira, matrícula nº. 19483481, assistente social, Daniella Palmeira Nunes, matrícula nº. 19578645, assistente social e Luiz Neves Dos Reis, matrícula nº. 19310408, analista técnico, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.443.558-1, (enfermeira), em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de 19/09/2024 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do Artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no Artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.020 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Procedimento de nº. 019.5219.2019.0090042-84,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 11, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/09/2019, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Despacho Nº PA-NCAD-1263-2024, o arquivamento do feito, com base no art. 206-I da Lei nº 6.677/1994.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2024.0059289-67,

RESOLVE:

Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 019.13086.2024.0176920-14, designando as servidoras: Mariana Andrade Silveira de Araújo, matrícula 19.545.240, fisioterapeuta, Mariella Barauna Rapadura dos Santos, matrícula 19.442.193, assistente social e Jaqueline Figueiredo Menezes, matrícula 59.134.437, médica, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta atribuída à servidora de matrículas nº 19.243.851 e 19.275.503, por existirem indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, com aparente incompatibilidade de carga horária, no período de 2018 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, importar na violação dos deveres funcionais listados no artigo 175, incisos I, II, III, IX e X, bem como cometimento da conduta proibida capitulada no artigo 177 (c/c artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal), podendo ser aplicadas as consequências previstas no artigo 192, incisos IV e XI, todos da Lei Estadual 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO DE RATEIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Baixa Grande, Candeal, Capela do Alto Alegre, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Gavião, Ichu, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.

Objeto: Redefinição dos valores e cronograma de desembolso dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da Sede do Consórcio e para a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

Vigência: Setembro a dezembro 2024

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais)
- **Erário Municipal:** R\$31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais)
- **Total Sede:** R\$62.920,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- Erário Estadual:** R\$539.454,79 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R\$539.454,79 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
- **Portaria GM/MS Nº608:** R\$270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$ 1.349.013,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil treze reais)

RESUMO DO EDITAL Nº 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS - ESTADUAIS E FEDERAIS - PARA ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NA REDE SESAB NO ANO DE 2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), visando regulamentar o acesso aos campos de estágios obrigatórios de graduações da área da Saúde nos Estabelecimentos de Saúde da Rede Própria, de gestão direta e indireta, e nos Estabelecimentos de Saúde parceiros que firmarem convênio, acordo ou ajuste com o Estado, para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamamento de Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas, sediadas no território da Bahia e na Rede PEBA (Pernambuco-Bahia), interessadas em celebrar convênio, cujo objeto é a concessão de vagas de estágio obrigatório não remunerado, consoante com o previsto na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, conforme definido neste Edital e seus Anexos (disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>).

Em 24 de Outubro de 2024

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DO EDITAL Nº 002/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS - COM E SEM FINS LUCRATIVOS - PARA ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NA REDE SESAB NO ANO DE 2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), visando regulamentar o acesso aos campos de estágios obrigatórios de graduações da área da Saúde nos Estabelecimentos de Saúde da Rede Própria, de gestão direta e indireta, e nos Estabelecimentos de Saúde parceiros que firmarem convênio, acordo ou ajuste com o Estado, para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamamento de Instituições de Ensino Superior (IES) Privadas (com e sem fins lucrativos), sediadas no Estado da Bahia, interessadas em celebrar Convênio, cujo objeto é a concessão de vagas de estágio obrigatório não remunerado, consoante com o previsto na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, conforme definido neste Edital e seus Anexos (disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>).

Em 24 de Outubro de 2024

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 989 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Editais 001/2024 e 002/2024, referentes aos chamamentos públicos para seleção de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, destinados à concessão de vagas de estágios obrigatórios para os cursos de graduação em saúde na Rede SESAB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 204 c/c 205 da Lei 6.677/94, os servidores: Camila Oliveira Nunes, cadastro nº 19.627.161-6, Jamile Oliveira Lima, cadastro nº 19.469.630-7 e Leandro Conceição Pereira, cadastro nº 19.647.258-9, para compor a Comissão de Seleção que atuará ao longo do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 39 de 29 de Outubro de 2024
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

reconhecer, a servidora aposentada abaixo indicada, Adicional por Tempo de Serviço previsto nos Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, conforme Parecer PGE n.º PA-NPE-294-2022.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MARIA CELIA DA SILVA MALTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231810	30%	09.12.2020

Juliana Barboza Nunes
Diretora

Portaria Nº 00865660 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442755	JOSETE CAMURUGY BRANDAO	Técnico em enfermagem	02.10.2024	30.03.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00861365 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442381	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em enfermagem	17.10.2024	16.10.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00865387 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19219148	ANTONIO HENRIQUE SOUZA SAPUCAIA	Farmacêutico	EXERCITO BRASILEIRO		02.07.1984	29.01.1985

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51468885 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19522663	ANA CAROLINA GUIMARAES ROCHA	Médico	20.09.2024	02.01.2025	105
19544789	CARMEM LUCIANA CARDOSO MARTINS SANTOS	Enfermeiro	13.10.2024	11.12.2024	60
19483198	JOSIMARA CONCEICAO DA CRUZ PEREIRA	Técnico em enfermagem	09.10.2024	17.11.2024	40
19515964	RITA DE CASSIA SANTOS DE MENEZES	Médico	21.10.2024	19.11.2024	30
19478111	LIANA BRAGA DE ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	18.09.2024	22.09.2024	5
19469835	ANA DEBORA SANTANA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	10.06.2024	08.08.2024	60
19470269	CARLA OLIVEIRA BUENO MASSA	Coordenador III	03.10.2024	04.10.2024	2
19470269	CARLA OLIVEIRA BUENO MASSA	Coordenador III	22.10.2024	28.10.2024	7
19453216	NAIA NEVES DE LUCENA	Enfermeiro	01.12.2023	30.12.2023	30
19472164	BRUNO DOREA JAQUES	Fisioterapeuta	14.10.2024	12.12.2024	60
19245178	ROSIANE ARAUJO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	12.10.2024	10.12.2024	60
19542103	PATRICIA KARLA MIGUEL SOARES MACHADO	Médico	22.09.2024	20.11.2024	60
19537674	MARIANA APARECIDA COTRIM CASTELLANOS	Fisioterapeuta	28.09.2024	02.10.2024	5

19257033	SONIA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	15.10.2024	13.12.2024	60
19525919	ROSANE DOS SANTOS LESSA	Farmacêutico	06.10.2020	04.12.2020	60
19530434	BARTYRA OLIVEIRA PASSARELLO	Enfermeiro	05.10.2024	11.10.2024	7
19443600	EVANICE SOARES DAS MERCES	Técnico em enfermagem	04.10.2024	02.12.2024	60
19534534	LUCIANA ANGELICA DE JESUS MOREIRA	Técnico em enfermagem	26.07.2023	29.07.2023	4
19441642	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	Técnico em enfermagem	09.10.2024	21.10.2024	13
19514740	CLEMILDA SILVA RAMOS	Técnico em enfermagem	26.09.2024	27.09.2024	2
19514740	CLEMILDA SILVA RAMOS	Técnico em enfermagem	29.09.2024	30.09.2024	2
19535909	EVA DOS ANJOS SOUZA	Técnico em enfermagem	20.09.2024	31.10.2024	42
19482990	NEUSA REBOUCAS ROCHA HENRIQUES	Técnico em enfermagem	08.10.2024	08.10.2024	1
19272841	RITA DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	Médico	09.10.2024	07.12.2024	60
19253199	MARIA ELISIA PINHEIRO DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	15.10.2024	13.12.2024	60
19483638	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em enfermagem	17.10.2024	20.10.2024	4
19445399	ELIANE AMORIM AZEVEDO	Assistente Social	24.09.2024	27.09.2024	4
19529431	CRISTIANE SENTELHAS DE OLIVA	Médico	09.10.2024	17.12.2024	70
59600939	CRISTIANE SENTELHAS DE OLIVA	Médico	09.10.2024	17.12.2024	70
19275609	JOSENILDA MARIA PASSOS COUTINHO	Médico	08.10.2024	22.10.2024	15
19443215	DIANA ASSUNCAO PIO	Técnico em enfermagem	11.09.2024	13.09.2024	3
19442624	MINAMARA CHAVES MACHADO	Auxiliar de enfermagem	13.10.2024	11.12.2024	60
19442905	NATALIA BAGISHEFF MAIBORODA	Enfermeiro	19.10.2024	30.11.2024	43
19443889	IVANI SANTOS ANDRADE VASCONCELOS	Enfermeiro	20.10.2024	03.11.2024	15
19257186	RITA SOUZA FIGUEIREDO	Auxiliar administrativo	12.10.2024	10.12.2024	60
19521130	MIRELLA PINA SANTOS REBOUCAS	Médico	17.10.2024	20.10.2024	4
19251108	ELISA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar administrativo	18.10.2024	28.10.2024	11
19324826	ANTONIO JOAO COLONNEZI OLIVEIRA	Médico	01.10.2024	14.11.2024	45
19443109	LILIAN BRITO SILVA	Auxiliar de enfermagem	08.10.2024	06.11.2024	30
19470646	VALFREDO RAMOS GALIZA	Auxiliar de enfermagem	03.10.2024	05.10.2024	3
19453216	NAIA NEVES DE LUCENA	Enfermeiro	11.10.2024	09.11.2024	30
19442323	MILENA ARAO DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	17.10.2024	15.12.2024	60
19472172	GLEIDE SOUZA FREIRE	Auxiliar de enfermagem	12.10.2024	28.10.2024	17
19530244	AUGMA RIBEIRO FRANCA COSTA	Assistente Social	01.10.2024	29.11.2024	60
19534684	ANA PAULA SANTA RITA DE CASTRO	Enfermeiro	10.10.2024	08.12.2024	60
19275496	JOSE MATEUS RAIMUNDO RIBEIRO	Aux. Administrativo/ motorista	04.10.2024	02.12.2024	60
19517949	VIVIANE RIBEIRO QUIRINO	Técnico em enfermagem	21.04.2024	19.07.2024	90
19517949	VIVIANE RIBEIRO QUIRINO	Técnico em enfermagem	20.07.2024	17.10.2024	90
19251974	MARIA DE FATIMA GUEDES DA HORA DE JESUS	Auxiliar administrativo	14.10.2024	27.10.2024	14
19442980	TATIANA LUZ DE SOUZA	Enfermeiro	18.10.2024	01.11.2024	15
19476906	RITA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	Assistente Social	25.10.2024	13.12.2024	50
19446639	LEILA SILVA DE FREITAS	Técnico em radiologia	23.09.2024	21.11.2024	60
19443750	LARA BARBOSA MENDONCA	Enfermeiro	17.10.2024	31.10.2024	15
19442379	LILIAN DAYSE RAMOS SILVA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	21.09.2024	23.10.2024	33
19478507	MIRIAN DO ESPIRITO SANTO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	10.10.2024	28.12.2024	80
19442380	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	Técnico em enfermagem	02.10.2024	08.10.2024	7
19468965	CARLA CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	29.09.2024	27.11.2024	60
19269534	MARIA VITORIA SILVA LEITE	Auxiliar administrativo	23.08.2024	21.10.2024	60
19269534	MARIA VITORIA SILVA LEITE	Auxiliar administrativo	22.10.2024	20.12.2024	60
19243261	LUIZ CARLOS DA PAIXAO	Auxiliar administrativo	29.09.2024	27.11.2024	60
19230509	PAULO CESAR CONCEICAO LUZ	Técnico patologia clínica	23.10.2024	21.12.2024	60
19482638	PATRICIA MUINHOS FREITAS	Técnico em enfermagem	22.10.2024	26.11.2024	36
19525275	JOELMA KATIA OLIVEIRA FERREIRA	Enfermeiro	12.10.2024	10.12.2024	60

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51468909 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19245664	NANCI DALVA SANTOS BISPO	18.05.2017/17.05.2022	01.11.2024	30.11.2024
19447438	ANNA PAULA DIAS CAMPOS SACRAMENTO	02.01.2017/01.01.2022	01.11.2024	30.11.2024
19444530	PATRICIA OLIVEIRA BRAGA E BRAGA	05.09.2016/04.09.2021	01.11.2024	30.11.2024
19516910	ADNILDO DE CARVALHO SANTOS	07.11.2015/06.11.2020	01.11.2024	30.11.2024
19221817	LEONEL RIBEIRO JUNIOR	01.10.2004/30.09.2009	01.11.2024	29.01.2025

19276421	CLAUDIA WANDERLEY CRUZ E COSTA	10.12.2004/09.12.2009	01.11.2024	30.12.2024
19514587	IRACEMA ARAUJO COSTA SANTOS	13.08.2015/12.08.2020	01.11.2024	30.11.2024
19442778	JUVENAL FERNANDES DE FREITAS	05.07.2016/04.07.2021	01.11.2024	30.11.2024
19522294	NG KIN KEY	27.05.2016/26.05.2021	01.11.2024	30.11.2024
19540526	GISLEIDE FERREIRA DE JESUS	28.06.2017/27.06.2022	01.11.2024	30.11.2024
19243290	GICELIA SILVA CARDOSO	10.03.2007/09.03.2012	01.11.2024	30.11.2024
19524391	GISELLI AZEVEDO LUJAN	07.07.2016/06.07.2021	20.11.2024	19.12.2024
19243735	COLIONALDO VIANA SANTOS	11.03.2007/10.03.2012	01.11.2024	30.11.2024
19515750	ADRIANA ROSARIO MUSEGANTE	01.09.2015/31.08.2020	01.11.2024	30.11.2024
16276076	CLAUDIA ALICE LOPES TAVARES MARQUES DE OLIVEIRA	20.12.2014/19.12.2019	01.11.2024	30.11.2024
19530390	SUZANA LIMA SANTOS	28.11.2016/27.11.2021	01.11.2024	30.11.2024
19229448	LUIZ SOUZA CRUZ	17.04.2000/16.04.2005	01.11.2024	30.11.2024
19251107	EURIDES DOS SANTOS MOREIRA ARAUJO	13.10.2017/12.10.2022	01.11.2024	30.11.2024
19250148	VALDELICE SANTOS DE ABREU	08.10.2017/07.10.2022	04.11.2024	02.01.2025
19537599	MONALISA DE BRITO RODRIGUES	04.05.2017/03.05.2022	06.11.2024	04.01.2025
19514517	DANIELA PAIVA COELHO	10.08.2010/09.08.2015	01.11.2024	30.11.2024
19441652	CLELIA CRUZ DE CARVALHO	21.06.2016/20.06.2021	01.11.2024	30.11.2024
19252859	ADRIANA SANTOS SILVA	16.11.2007/15.11.2012	01.11.2024	29.01.2025
19251582	ENEAS ARAUJO RAMOS FILHO	29.03.2016/28.03.2021	01.11.2024	30.12.2024
19245619	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE ABREU	20.05.2007/19.05.2012	30.11.2024	29.12.2024
19474018	MARISTELA ARAUJO NUNES	12.12.2007/11.12.2012	01.11.2024	30.11.2024
19510851	ALZIRA DANTAS RIBEIRO CORDEIRO	18.05.2015/17.05.2020	01.11.2024	30.11.2024
19447457	SAMELA TASSIA DANTAS LIMA DOS SANTOS	16.01.2017/15.01.2022	18.11.2024	17.12.2024
19243991	ANA BARTOLOMEU DA CRUZ AGUIAR	01.04.2017/31.03.2022	01.11.2024	30.11.2024
19275371	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	12.11.2009/11.11.2014	01.11.2024	30.11.2024
19221808	JOSE EDUARDO UNGAR DE SA	30.05.2019/29.05.2024	01.11.2024	30.11.2024
19444357	CRISTHIANE PEREIRA SIMOES	03.07.2016/02.07.2021	01.11.2024	30.11.2024
19460383	REGINA CLAUDIA SALVADOR DE SOUSA BARBOSA	25.06.2017/24.06.2022	01.11.2024	30.11.2024
19226040	CARLOS SERGIO LOUREIRO	16.02.2015/15.02.2020	01.11.2024	29.01.2025
59134882	LORENA PASTOR RAMOS	31.01.2008/30.01.2013	21.11.2024	19.01.2025
19255954	ANA HILDA DA SILVA DE SOUZA	01.07.2008/30.06.2013	01.11.2024	30.12.2024
19522957	ANA CLAUDIA FERREIRA FONSECA SANTOS	09.06.2016/08.06.2021	01.11.2024	30.11.2024
19545260	TEREZA CRISTINA GUIMARAES LIMA CRUZ	23.10.2017/22.10.2022	01.11.2024	30.11.2024
19481798	GEISA MARIA REIS DE SANTANA	04.06.2018/03.06.2023	04.11.2024	03.12.2024
19245808	MARIA DAS GRACAS COSTA DOS SANTOS	12.02.2017/11.02.2022	04.11.2024	02.01.2025
19274298	ANA KARINA BARROS DE SOUZA	18.08.2019/17.08.2024	01.11.2024	29.01.2025
19545099	DANIELA FERREIRA BASTOS MARQUES	08.10.2017/07.10.2022	04.11.2024	03.12.2024
19230613	ANGELA FERREIRA SANTOS	09.10.2015/08.10.2020	09.11.2024	07.01.2025
19276793	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	26.01.2015/25.01.2020	01.11.2024	30.11.2024
19519598	HELENA GOMES RIBEIRO PEREIRA	03.03.2016/02.03.2021	01.11.2024	30.11.2024
19527148	ALINE BARRETO DA CUNHA	15.07.2016/14.07.2021	01.11.2024	30.11.2024
19442144	ALINE DO ROSARIO MAIA SANTANA	04.07.2016/03.07.2021	01.11.2024	30.11.2024
19536614	MARCIA MARQUES BATISTA	19.04.2017/18.04.2022	01.11.2024	30.11.2024
19533525	THAMARA GABRIELLY DA SILVA AMORIM	13.01.2017/12.01.2022	12.09.2024	11.10.2024
19467811	KARINE GOMES DA CONCEICAO	19.09.2007/18.09.2012	30.08.2022	28.09.2022
19242925	JOSEMIR OLIVEIRA FAGUNDES	14.02.1992/13.02.1997	31.12.2024	29.01.2025

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00865590 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELVIA NEIDE DOS SANTOS**, matrícula nº 92100001, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024, substituir **ZENOBIA LESSA CEZAR SANTOS**, matrícula nº 19620819, no cargo Coordenador III, do(a) SUREGS - CSO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00865577 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00862365 de 19 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SANDRA MARIA BARRETO MARTINS VIDAL**, matrícula nº 19543283.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00865604 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IANDRA COSTA MASCARENHAS**, matrícula nº 92033739, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Outubro de 2024 a 11 de Novembro de 2024, substituir **CARLOS ROCHA HOLTZ FILHO**, matrícula nº 92025179, no cargo Coordenador II, do(a) HCLR - SAME.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00865603 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO NICOLAU SOARES**, matrícula nº 19332925, para, em razão de Férias no período de 04 de Novembro de 2024 a 13 de Novembro de 2024, substituir **ZOLANDIA OLIVEIRA CONCEICAO**, matrícula nº 19555606, no cargo Coordenador II, do(a) CEDEBA - COAD.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00865629 de 29 de Outubro de 2024
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CECILIA FIAIS SANTOS**, matrícula nº 19457247, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024, substituir **KARLA COSTA MUSTO**, matrícula nº 19252138, no cargo Diretor, do(a) SUREGS - DIPRO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00865625 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RENATA LOYOLA SANTOS SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA MEDICA	26 de Outubro de 2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00865615 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BRUNO ALMEIDA DE AZEVEDO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - CGPP II	26 de Outubro de 2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00865381 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19448867	ALDACY GONCALVES RIBEIRO	Enfermeiro	HGRS - DIRETORIA DE ENFERMAGEM	HGCA - DIRETORIA DE ENFERMAGEM	Data da Publicação	019.9218.2024.0165498-15

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00864084 de 29 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19517949	VIVIANE RIBEIRO QUIRINO	15.01.2020

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE



Despacho Nº 51468599 DE 29 de Outubro de 2024

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19443532	FLAVIA DE JESUS SANTOS SAMPAIO	22.10.2020

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 18 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos Art. 25 da Portaria nº 344, de 12/05/1998 e Art. 124 da Portaria nº 06, de 29/01/1999, considerando que a aquisição, guarda e dispensação de Medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista “C2” (Retinóides), da Portaria SVS/MS Nº 344/98, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária, concede a autorização para o cadastramento de estabelecimentos aptos a adquirir, guardar e utilizar medicamentos de uso sistêmico à base de Substâncias da lista “C2” (Retinóides), para as farmácias e drogarias relacionados no Anexo desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES - LISTA C2

RAZÃO SOCIAL: T ARAUJO RIOS LTDA
NOME FANTASIA: FARMACIA RIOS
CNPJ: 14.905.263/0002-35
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Eliel Martins, Nº35 - Centro Cep: 44.640-000
CIDADE/UF: Riachão do Jacuípe/Bahia
PROCESSO: 019.15633.2024.0163822-90
Cadastro VISA NRS-CL: 03.02.000.84

Edy Gomes dos Santos
Coordenador do NRS-CL

Resumo para autorização para compra de Medicamentos
Autorização nº 03/2024

O coordenador do Núcleo Regional de Saúde Oeste, Everaldo França Galvão Júnior, no uso de suas atribuições legais resolve: Conceder Autorização Especial para a compra de Misoprostol 25mcg e 200mcg comprimidos ao estabelecimento Hospital e Maternidade Silvestre LTDA - CNPJ 01.950.397/0001-45 - endereço- Avenida Brasília nº 231, Bairro - Centro - Luís Eduardo Magalhães - Ba, 23 de outubro de 2024.

Portaria nº 28/2024/DG Salvador, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais,resolve:

Retificar a Portaria nº 11/2024/DG, a qual se refere aos membros da Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente deste Hospital Ana Nery (HAN) para aplicação da Portaria nº 529/2013 e RDC 36/2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e das outras providências, designando os seguintes membros para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro membro:
Aline Grimaldi Queiroz de Jesus - Gerenteda Qualidade e Segurança do Paciente
Fernanda Pinheiro Martin Tapioca - Diretora Médica
Daniela Rodrigues Nova - Gerente de Enfermagem
Danilo Sampaio - Médico da Qualidade e Segurança do Paciente
Barbara Costa Saldanha Gomes - Farmacêutica da Qualidade e Segurança do Paciente
Ana Carla Moreira Corrales - Enfermeira da Qualidade e Segurança do Paciente
Lisiane da Silva Santos - Enfermeira da Qualidade e Segurança do Paciente
Sheila Cristina Santos Sá Barreto - Técnica de Enfermagem da Qualidade e Segurança do Paciente
Kerola Bonfim Magalhães - Técnica de Enfermagem da Qualidade e Segurança do Paciente
Elaine Santos Nunes - Técnica de Enfermagem da Qualidade e Segurança do Paciente
Débora Jussara da Silva Marques -Enfermeira Coordenadora da Clínica Médica /Nefrologia
Maria Rosa Silva Lemos - Enfermeira Líder da Hemodiálise
Alana Leite Santana - Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Patrícia Reis Matos - Enfermeira Coordenadora Unidades Abertas de Cardiologia
Marcela de Oliveira Gonzaga Santana - Enfermeira da Agência Transfusional
Ramana Almeida Rangel - Enfermeira Coordenadora Unidades Fechadas
Roberto Cezar Guimarães Fernandes - Coordenador do Serviço de Nutrição
Yara Oliveira - Enfermeira Coordenadora da Cardiopediatria
Manisa Araújo do Carmo - Fisioterapeuta
Mayara Ramos Vasconcelos - Farmacêutica
Anderson Nascimento - Gerente da Hotelaria
João Paulo Alves Santos - Coordenador de Compras

Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

Portaria nº 28/2024/DG Salvador, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 11/2024/DG, a qual se refere aos membros da Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente deste Hospital Ana Nery (HAN) para aplicação da Portaria nº 529/2013 e RDC 36/2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e das outras providências, designando os seguintes membros para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro membro:
Aline Grimaldi Queiroz de Jesus - Gerente da Qualidade e Segurança do Paciente
Fernanda Pinheiro Martin Tapioca - Diretora Médica
Daniela Rodrigues Nova - Gerente de Enfermagem
Danilo Sampaio - Médico da Qualidade e Segurança do Paciente
Barbara Costa Saldanha Gomes - Farmacêutica da Qualidade e Segurança do Paciente
Ana Carla Moreira Corrales - Enfermeira da Qualidade e Segurança do Paciente
Lisiane da Silva Santos - Enfermeira da Qualidade e Segurança do Paciente
Sheila Cristina Santos Sá Barreto - Técnica de Enfermagem da Qualidade e Segurança do Paciente
Kerola Bonfim Magalhães - Técnica de Enfermagem da Qualidade e Segurança do Paciente
Elaine Santos Nunes - Técnica de Enfermagem da Qualidade e Segurança do Paciente
Débora Jussara da Silva Marques - Enfermeira Coordenadora da Clínica Médica /Nefrologia
Maria Rosa Silva Lemos - Enfermeira Líder da Hemodiálise
Alana Leite Santana - Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Patrícia Reis Matos - Enfermeira Coordenadora Unidades Abertas de Cardiologia
Marcela de Oliveira Gonzaga Santana - Enfermeira da Agência Transfusional
Ramana Almeida Rangel - Enfermeira Coordenadora Unidades Fechadas
Roberto Cezar Guimarães Fernandes - Coordenador do Serviço de Nutrição
Yara Oliveira - Enfermeira Coordenadora da Cardiopediatria
Manisa Araújo do Carmo - Fisioterapeuta
Mayara Ramos Vasconcelos - Farmacêutica
Anderson Nascimento - Gerente da Hotelaria
João Paulo Alves Santos - Coordenador de Compras

Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 243, de 29 de outubro de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, alínea k do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006 e tendo em vista o Processo nº 020.16557.2024.0025221-81.

Considerando a premente necessidade de se proceder à padronização do processo de aquisição, locação e utilização da frota de aeronaves de asa rotativa no âmbito da Secretaria da Segurança Pública Estado da Bahia;

Considerando ainda, a necessidade de apresentação de alternativas que visem ao princípio da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, **RESOLVE** Art. 1º - Constituir Comissão de **PADRONIZAÇÃO DE AERONAVES DE ASA ROTATIVA**, composta pelos servidores abaixo indicados, para apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Relatório Técnico dispondo sobre a padronização de aeronaves de asa rotativa no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia;

Art. 2º - Ficam designados para exercer as funções da Comissão de Padronização de Aeronaves de Asa Rotativa, representando o órgão ou unidade responsável por sua indicação, os servidores adiante relacionados:

a) **Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial**, titular o TEN CEL PM RR **RAIMUNDO LUÍS SANTANA DE CERQUEIRA**, matrícula 92066833, suplente o MAJ PM **ALEX DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula 30310530;

b) **Polícia Militar da Bahia**, titular o TEN CEL PM **CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO**, matrícula 30233831, suplente o MAJ PM **PABLO RODRIGO DE JESUS DEIRÓ**, matrícula 30337451;

c) **Polícia Civil da Bahia**, titular o DPC **CRISTIANO MARCOS PINTANGUEIRA MANGUEIRA**, matrícula 20441889, suplente o DPC **ROBERTO PASSARINHO LEITE ALVES JÚNIOR**, matrícula 12603058;

d) **Corpo de Bombeiros Militar da Bahia**, titular, o MAJ BM **LUCIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula 30376029, suplente o CAP PM **FABRÍCIO SANTANA SACRAMENTO**, matrícula 30390589;

e) **Diretoria Geral**, titular o CAP PM **HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula 30520710, suplente **DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 20370435;

Art. 3º - Caberá à Comissão ora constituída proceder à padronização do processo de aquisição, locação e utilização, apresentando sugestões e alternativas, observando as compatibilidades de especificações técnicas e de desempenhos, bem como as condições de manutenção, assistência técnica e garantia;

Art. 4º - A Comissão será coordenada pelo representante da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP, cabendo a esta ainda atuar como Secretaria Executiva, prestando o apoio técnico - administrativo necessário ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do grupo.
Parágrafo único. O Escritório de Projetos e Processos da SSP, integrante da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP, deverá prestar o apoio técnico especializado, necessário à elaboração de projetos e processos, formatação dos procedimentos operacionais padrão, mapas de processos e suas respectivas documentações.

Art. 5º - A Comissão, caso necessário, poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, quando necessário ao cumprimento das suas finalidades.

Art. 6º - A Comissão se reportará ao Chefe de Gabinete desta Secretaria da Segurança Pública, por meio de sua Coordenação, sempre que solicitado, e, ao final, submeterá ao Secretário da Segurança Pública o resultado dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 7º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 469 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 433 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023 QUE DESIGNA SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM CONCESSIONÁRIA

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de setembro de 2023, para que na qualidade de representante desta Polícia Civil do Estado da Bahia, a servidora abaixo acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor/Matrícula
9912476145	Serviço de malote e sedex	Empresa Telegráfica de Correios - ETCBA	Ane Silva Costa Couto Mat: 20.523.568
-	Energia de alta tensão e baixa tensão	COELBA	Ane Silva Costa Couto Mat: 20.523.568
13/2020	Serviço da telefonia	TELEMAR	Ane Silva Costa Couto Mat: 20.523.568
21/2019	Serviço de água	EMBASA	Ane Silva Costa Couto Mat: 20.523.568

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/11/2024 a 25/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 470 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 433 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023 QUE DESIGNA SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM CONCESSIONÁRIA

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de setembro de 2023, para que na qualidade de representante desta Polícia Civil do Estado da Bahia, a servidora abaixo acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Fiscal/Matrícula
9912476145	Serviço de malote e sedex	Empresa Telegráfica de Correios - ETCBA	Katiane Coelho Wrotcshinsky, Mat: 92.130.186
-	Energia de alta tensão e baixa tensão	COELBA	Katiane Coelho Wrotcshinsky, Mat: 92.130.186
13/2020	Serviço da telefonia	TELEMAR	Katiane Coelho Wrotcshinsky, Mat: 92.130.186
21/2019	Serviço de água	EMBASA	Katiane Coelho Wrotcshinsky, Mat: 92.130.186

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 473 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Designar **MARTINELE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 92.035.742, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício no Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, que vinha servindo na Acadepol.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL

Portaria Nº 00864977 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE LUIS MOINHOS DE MIRANDA**, matrícula nº 20440259, para, em razão de Férias no período de 11 de Novembro de 2024 a 25 de Novembro de 2024, substituir **NORMA DE ARAUJO SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20527026, no cargo Coordenador III, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00864611 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 19 de Outubro de 2024, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00857183 de 12 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92116163.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51468051 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
12602993	CAMILA GAMA CORDEIRO	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS JUAZEIRO	17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO	Data da Publicação	012102742024006048001
20514621	JOAO DA CRUZ VIANA	Investigador de polícia	17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS JUAZEIRO	Data da Publicação	012102742024006048001

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865176 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505140293070	20306887	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	02.12.1990 a 01.12.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00865187 de 29 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170253978	20215445	EVERALDO RIBEIRO DE SOUSA	Investigador de polícia	28.06.1987 a 27.06.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL Nº 090/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES-SAEB Nº 04/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLICIA CIVIL - 2024.2

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26, da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e com fundamento no art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 1º de setembro de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, com o § 1º do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, alterada no Anexo III - Perfil Psicológico, publicada no DOE de 21 de junho de 2022, torna pública a convocação para a MATRÍCULA no Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2), consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. Convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, os candidatos aprovados em cadastro de reserva, no concurso público, Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 04/2022, de 1º de setembro de 2022, todos aptos nos Exames Pré-admissionais e indicados na Investigação Social, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação e processo judicial, quando couber.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. O candidato que não atender à convocação e deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2), no prazo fixado neste Edital, perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme disposto no subitem 14 do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 04/2022, no § 3º do artº 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022, e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

1.4. O candidato que exerce cargo ou função pública deverá comprovar na matrícula do Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, que está autorizado a afastar-se do cargo ou função pública para realização do Curso de Formação.

2. DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. A matrícula no Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2) será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico: <https://forms.gle/bRtdyaDfwVuB9WZRA> ou no link de matrícula no site www.policiacivil.ba.gov.br, no período de **8h do dia 30/10/2024 até 23h59 do dia 05/11/2024**.

2.2. Para acessar o ambiente virtual, o manual de instrução da matrícula e demais formulários, o candidato deverá possuir endereço de e-mail no provedor *gmail*.

2.3. No ato da matrícula, o candidato, além de preencher os Formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos documentos complementares a seguir, indispensáveis para a matrícula:

- RG frente e verso;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o cargo de Perito Técnico, conforme item 2.4 do Edital SAEB Nº 04/2022;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto digital 3x4 recente;
- Documento comprobatório da escolaridade, de acordo com o item 2.4 do Edital SAEB Nº 04/2022 e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação exigida para o cargo pretendido, emitida pela instituição de ensino;

- Histórico Escolar da Graduação;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Conta Corrente e cópia do comprovante bancário (cartão de banco ou extrato bancário - parte superior);
- Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, caso o candidato exerça cargo ou função pública;
- Declaração de que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá observar todas as instruções contidas neste Edital, no Manual de Instruções da Matrícula, na Portaria PCBA, nº 231, de 20/04/2022 e no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

3.2. O Edital do resultado da matrícula no Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2) será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico: www.policiacivil.ba.gov.br

3.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia-ACADEPOL.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 04/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RG
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA (N)	15.991.915-04 SSP/BA
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES (N)	11.194.445-78 SSP/BA
912932	DEISIANE DA SILVA LIMA	12.028.933-41 SSP/BA
945814	GABRIEL SARAIVA DA MOTA	11.335.685-48 SSP/BA
928938	JÉSSICA REBOUÇAS SILVA	11.767.233-59 SSP/BA
976173	LAYLA FERNANDA HESPANHOL GONÇALVES	13.951.647-62 SSP/BA
929705	LUCIANA LORDELO NASCIMENTO	09.440.434-88 SSP/BA
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA (N)	5.916.693-23 SSP/BA
915416	MAIKE ALAN CAMPOS TAVARES	12.974.381-08 SSP/BA
923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS (N)	13.443.929-54 SSP/BA
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO	11.506.849-09 SSP/BA
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO (N)	66.096.992-0 SSP/SP
957869	PEDRO INÁCIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO	08.898.784-12 SSP/BA
916398	PRISCILLA KELLER ALVES DA SILVA PAZ	09.799.424-38 SSP/BA
910419	RENATO VIANNA DIAS DA SILVA	08.175.878-29 SSP/BA
960722	RONALD BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	07.475.240-50 SSP/BA
969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA	14.014.260-69 SSP/BA

CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RG
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR	06.873.466-22 SSP/BA
914947	BRENDA OLIVEIRA SANTOS	14.693.243-93 SSP/BA
918485	DAVID LOMANTO COUTO	13.588.947-28 SSP/BA
951545	LEONARDO FILADELFO DE GUSMÃO	03.780.634-30 SSP/BA

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RG
910833	ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	11.919.287-05 SSP/BA
932327	MICHELLE TAINAN PINTO DA SILVA DIAS	8.612.593-19 SSP/BA
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR (N)	14.655.504-02 SSP/BA
935078	SABRINE CONCEIÇÃO CARVALHO DE ARAÚJO TEIXEIRA	11.657.799-19 SSP/BA

DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	Processo Judicial	RG
925370	LUCAS SILVANY THOMAZ	006.17951.2024.0073321-49	7.714.139-39 SSP/BA
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	8050743-23.2024.8.05.0000	11.968.072-64 SSP/BA

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	Processo Judicial	RG
919564	ANDERSON CASTELO BRANCO DE CASTRO	8053240-10.2024.8.05.0000	05.133.545-06 SSP/BA
959430	CAIO FELLIPE SANTOS CORREA	8050771-88.2024.8.05.0000	13.689.391-04 SSP/BA

Salvador, 29 de outubro de 2024.

Marcelo Costa Sansão
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia em Exercício

PORTARIA Nº 110/2024 de 29 de outubro de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV da Lei Estadual nº 11.370/2009 e naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454 e nº 455, **RESOLVE:** Substituir o EPC Antônio Valquez Santos, classe I, matrícula nº 20.479.925, pela EPC Alessandra Almeida de Castro, classe especial, matrícula nº 20.412.548, na comissão de Correição Extraordinária da 2ª Delegacia Territorial da Liberdade, para a qual foi designada através da portaria nº 259/2023, publicada no DOE 30.11.2023.

PUBLIQUE-SE.

Edenir de Macedo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 111/2024 de 29 de outubro de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV da Lei Estadual nº 11.370/2009 e naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454 e nº 455, **RESOLVE:** Substituir o DPC João Gabriel Ferreira Ribeiro, classe III, matrícula nº 92.116.190, pelo DPC Aldemar Anderson Gondim Ferreira, classe III, matrícula nº 92.127.372, na comissão de Correição Extraordinária na 1ª DT de Porto Seguro-BA, para a qual foi designado através da portaria nº 94/2024, publicada no DOE 09.08.2024.

PUBLIQUE-SE.

Edenir de Macedo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 0114/2024/DPT - Reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8253.2024.0003841-33	20.085.360	IVONILDES SABINA DE ALMEIDA	PERITO TÉCNICO DE POLICIA CIVIL	51%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Salvador/BA, 29 de outubro de 2024

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

O Corregedor-Chefe do Departamento de Polícia Técnica, Aroldo Ribeiro Schindler, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº. 008/2024/DPT - Determinar o arquivamento dos autos da Sindicância Investigativa SEI nº. 099.8130.2021.0000338-42, instaurado através da Portaria nº. 01/2021/Corregedoria/DPT, publicada no DOE de 21 de janeiro de 2021, tendo em vista Despacho nº PA-NCAD-189-2024 da Procuradoria Geral do Estado, que acatou a sugestão contida no Relatório Final da Comissão Processante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Salvador, 29 de outubro de 2024

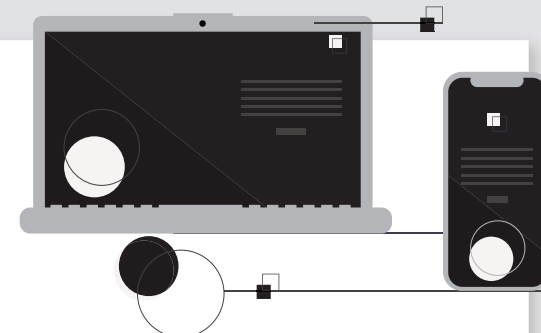
Aroldo Ribeiro Schindler
Corregedor-Chefe do DPT

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022
Processo SEI n. 021.2122.2024.0005314-49. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 015/2022 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2022, por mais 82 dias, com efeitos inicial a partir de 06/11/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E (E2), F e I, constantes no Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli- Representante legal da OSC.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

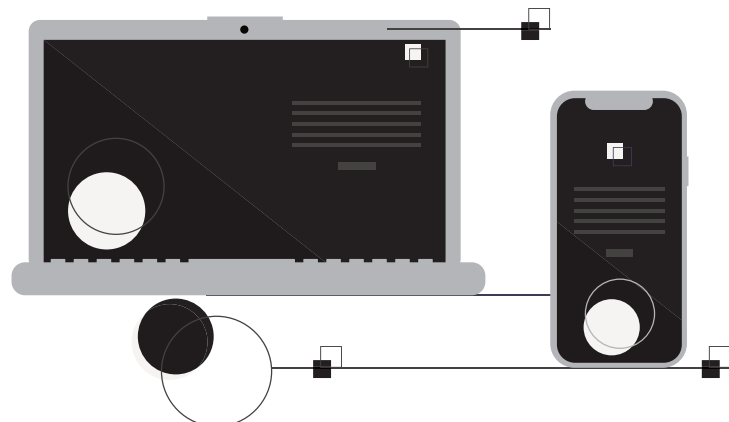
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON

CNPJ: 03.795.086/0025-51

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2024: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) Sesi Retiro - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON, código MEC nº 29422981, situado na Largo do Retiro, 116 - n/a, bairro Fazenda Grande do Retiro, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 123/2019 resolução nº 53/2019, publicada em 11/06/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

CA23T02NOT/Cauan Thiago Nepomuceno da Silva; Lorena Peixoto Araujo Souza Santos; Rafael Santana Costa Neto; FS23T10NOT/Claudete Rodrigues Costa; Gisele Barreto Santos Gonçalves; Jhonatas Reis Nery; Robson de Jesus Santos; Ronilson Almeida dos Anjos; FS23T11NOT/Maria Eduarda Santos Souza Oliveira; Saadia Silva Santos; Yasmin Souza Silva; FS24T12NOT/Alex de Jesus Machado; Anatercia Guerra dos Santos; Brenda de Jesus Sena; Cauã Conceição Santos; Edilaine Ferreira Evangelista; Edson Gustavo Costa Santana; Fabio Gabriel de Santana Melo Adorno; Henrique dos Santos Simas; Ivonice Marques Nunes; Joalice Lima de Jesus; Juliana Sobral dos Santos; Leonilson dos Santos Bento; Lucas Daniel Carneiro Dantas da Silva; Luiz Carlos Malício Filho; Mateus Almeida Santana Santos; Paulo Roberto Costa Santana; Quitiane Santos Costa Borges; Raphaela Venas Pereira; Sara de Jesus Pereira; Valdineia Santos de Oliveira; Vinícios Gustavo dos Santos Lima; FSA24T13NOT/Adriane Ferreira dos Santos Gonçalves Santos; Janderson Silva de Sa; Rodrigo de Vasconcelos Pereira; IL24T02EMP/Andreia Maria Ribeiro; Cleyton Soares dos Santos; Iara Prazeres de Carvalho; Jonas Carlos Santos Silva Lisboa; Maykon Moreira dos Santos; Rhiana Samara Alves da Silva; IL24T7NOT/ Leonardo Batista Aranha; Monica Oliveira de Carvalho; ILH23T06NOT/Patricia Silva Rios Soares; Viviane Santos Nascimento; ILH23T5NOT/Gilson Reis Sobral; Jamile Adriana Santos Guedes Soares; Lucas Vidal Santos; IT24T2NOT/Daiane Andréa Estrela Silva; Maria Cristina dos Santos; ITA23T7NOT /Tacila de Cassia Santana Chagas; LE23T11NOT/Lucia Maria Vieira do Nascimento; Rosimaria Pereira dos Santos; LE23T9NOT/Daniel Silva de Macedo; Marlos Marcelino Porto; LE24T1NOT/Cristiano dos Santos Santana; Marília de Sá Oliveira; Natanael Santana; Patricia Barbosa da Trindade; Yasmmin Pereira Nunes Santos; LE24T2NOT/ Cleudes de Jesus Santana; Daiane Rodrigues Queiroz; Dayane Ribeiro da Silva; Ednalda de Lima do Nascimento; Leidaiane de Queiroz Marin Vargas; Luzia Vieira Freitas; Neuza Faustina Moura; Otavio Nascimento de Andrade; Rayane Esperdiao da Silva; Rosiane Ferreira dos Santos; LE24T3NOT/Luan Henrique Martins de Menezes; Raynara da Silva Felix; LEM/23.T02. EP/Raquel Caetano Batista; LEM/24.T01.EP/Cleiton Florentino de Souza; Jefferson Silva; Wemerson dos Anjos Rodrigues; NOR.EBC/23.T3N.EM/Ana Cláudia da Silva Souza; Luzivam Ferreira Prudente; Marília dos Santos Ferreira; Raquel Laranjeira de Miranda; Renata Gonçalves Teixeira; Thainná Christina Chastinet Pimenta; Vivian de Almeida Barbosa; Wesley Alves de Almeida Pinheiro; William Batista Lima; Ysila Conceição dos Santos; Zuleide de Oliveira; NOR/23.T5N.EM/Aina Laura Evangelista Correia; SA23T60NOT/Alana Almeida do Nascimento; SA23T61NOT/Cecília Fernandes Silva Santana; SA23T64NOT/ Meiriane dos Santos Santana; SA23T66NOT / Celivaldo da Silva Santos; Tatiana Santos da Silva; SA24EP6NOT/Liane Luzia de Carvalho Duarte; SA24T70NOT/Alberto Silva de Santana; SA24T71NOT/Alberto Tavares Lima; Edivânia Lopes Araújo; Juliete Conceição Oliveira de Jesus; Sabrina Sarraf Braga; Vanete de Oliveira Balbino; SA24T72NOT/Alana Paulo de Souza; Gabriele Alves de Souza; Pedro Henrique Gomes Campos; Ramon Pereira dos Santos; TF24T7NOT/Anna Beatriz Bispo Silva; Mateus Freitas Melgaço; Tális Rodrigues de Souza; TX24T03EMP/Gabriel Santos de Jesus; TXF23T6NOT /Eronaldo dos Reis de Gois; Gleyce Santos Gomes; Jamile Chaves Santos; Jayne Mary Madeira Ramos

COBRATE – COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA

CNPJ /MF Nº 14.737.522/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, na Rua da Grécia nº 06, Edf. Delta, Sala 910 – Comércio, nesta Capital, no dia 12 de novembro de 2024, às 10:00hs na primeira convocação, e 11:00hs, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de nova Diretoria e fixação de seus honorários; e b) O que ocorrer. Salvador, 24 de outubro de 2024. A DIRETORIA

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

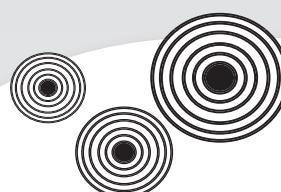


Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

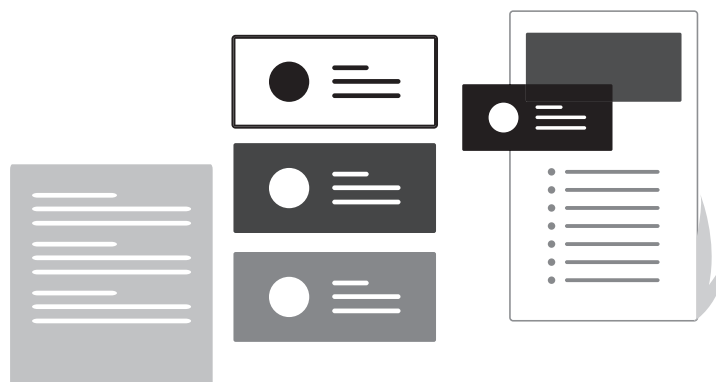
71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

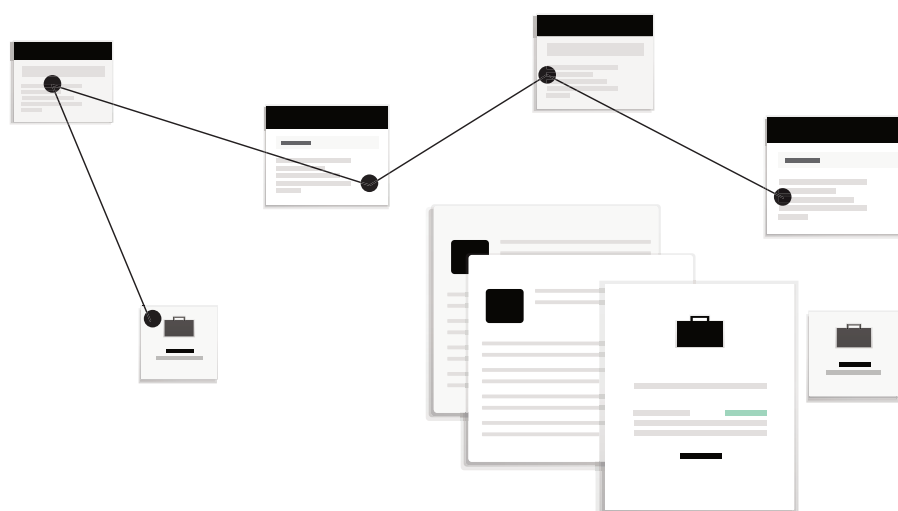
71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

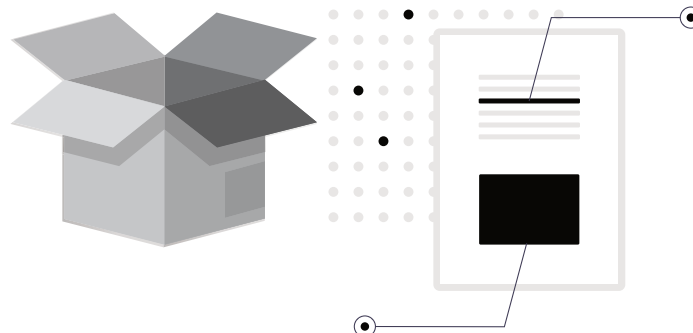
71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024-EGBA BB Nº 1058750

Abertura: 12/11/2024 às 10:30h. Objeto: Aquisição de armário tipo roupeiro em aço. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 29/10/2024. Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa MATERÍAGUAS BAHIA POÇOS ARTESIANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 20.692.563/0001-03, de Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à perfuração e assistência técnica de poços tubulares profundos, no Estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.4020.2021.0003882-70, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo aproximadamente 4.400m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), localizado no Centro Industrial do Subaé, município de Feira de Santana, a ser desmembrado da porção maior da Matrícula nº 56.404, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana - Bahia, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida, nº 415, Centro Administrativo da Bahia/ CAB, Salvador/BA. // 08/10/2024. Ângelo Mário Cerqueira De Almeida - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 23/2024

A CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 23/2024, Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Requalificação das Fachadas e Recuperação Estrutural dos Prédios do Conjunto Seplan - no Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador - Ba, em 25/11/2024 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: www.car.ba.gov.br. Salvador, 29 de outubro de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 076/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica aos interessados em participar

da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO COMPLEXO CARRO DE BOI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA**, que, conforme razões contidas na Errata nº 01, a ser disponibilizada no site da CONDER, no campo da licitação em questão, no dia 30/10/2024, a data para recebimento e abertura das propostas fica remarcada para o dia **22 de novembro 2024 às 09h:30m** na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 - Narandiba - Salvador - BA. Salvador, 29 de outubro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE

A Caixa Escolar do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 45.261,00, correspondente a 40 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/11/2024, 18h00 min, na sede da Unidade Escolar CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 19/11/2024, às 10h00 min, no endereço a seguir: Rodovia BA 120, S/N. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepf.santaluz@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 998173545. Santaluz - Bahia. 11/10/2024. Presidente da Caixa Escolar Jeane Matos Araújo Lima, Portaria 00792429/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA

A Caixa Escolar do Colégio Estadual Paulo Américo de Oliveira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 75.055,60 correspondente a 40 (quarenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Paulo Américo de Oliveira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 11/11/2024, às 18:00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Paulo Américo de Oliveira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/11/2024, às 14h30min, no endereço a seguir: Rua Beco João do Boi, s/n, Bomfim, Salvador, BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 99911-4980, e-mail: tema.andrade@nova.educacao.ba.gov.br Presidente da Caixa Escolar: Telma Andrade, Portaria 00827505 - D.O 23.07.2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - CAIXA ESCOLAR do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSOM BERENGUER PRADO

A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSOM BERENGUER PRADO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 45.539,10 correspondente a 40 (quarenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSOM BERENGUER PRADO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/11/2024, 09h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSOM BERENGUER PRADO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/11/2024, 09h00min, no endereço a seguir: Aldeia Massacará, Euclides da Cunha Bahia, Brasil, CEP: 48.500-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99902-1282. Euclides da Cunha - Bahia. 29/10/2024. Presidente da Caixa Escolar MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, Portaria nº 006/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR Nossa Senhora da Conceição

A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 22.499,56 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 40 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/11/2024 às 14:00h, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 14/11/2024, às 09:00h, no endereço a seguir: Rua Antonio Inacio Barreto, 18 - Centro - Varzedo - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consulados por meio de solicitação via e-mail: censc@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do telefone: (73)



991933356 (75) 33811231. Varzedo - BA, em 25 de outubro de 2024. Presidente da Comissão de Licitação: Dalvaci Monica Silva de Jesus - Port. 02/2023 D.O. 27/01/2023.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - ID BB 1057783 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/Campus XIII - Abertura: 13/11/2024 às 10h. (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Contratação de serviço de Transporte Rodoviário, em perímetro urbano, para atender à demanda do Campus XIII. Nº Processo: 074.7022.2024.0030702-58. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: www.licitacoes-e.com.br e pelo e-mail: evale@uneb.br - Itaberaba (BA), 29/10/2024. Everaldo do Vale Oliveira - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ID BB 1057764 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ Campus XIII - Abertura: 14/11/2024 às 10h. (horário de Brasília) Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de Equipamentos multimídia para atender à demanda do DEDC XIII. Nº Processo: 074.7756.2024.0027188-71. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: www.licitacoes-e.com.br e pelo e-mail: evale@uneb.br - Itaberaba (BA), 29/10/2024. Everaldo do Vale Oliveira - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº 006/2024 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB 1058782 - Abertura: 19/11/2024 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Reforma predial: instalação de piso, alvenaria de vedação de revestimento, pintura e forro na Brinquedoteca Universitária Paulo Freire do Departamento de Educação, Campus I - UNEB. Família: 07.29, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador (BA), das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (071) 3117-2318 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador (BA), 30 de novembro de 2024. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 186/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 186/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Automação do sistema de abastecimento de água de Araci Norte e Tucano. **Abertura de Propostas:** 26/11/2024 às 09h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1058699). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de outubro de 2024. - Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024. ID BB Nº 1057927 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/11/2024, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de Medicamentos (ABEMACILIBE, ATEZOLIZUMABE, ALPELISIBE, APALUTAMIDA, ARIPIRAZOL). "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2024.0062014-24. Família(s): 65.01 Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/10/2024. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - (PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2024. ID BB Nº 1057911- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 19/11/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de medicamento (ACETAZOLAMIDA, CIPROFLOXACINO, CLOMIPRAMINA CLORIDRATO, ETC), para compor o sistema de registro de preços para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02 Nº Processo: 019.8712.2024.0134340-13. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/10/2024. Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/10/2024. Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 122/2024. ID BB Nº 1057886 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 19/11/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de medicamentos (BIPERIDENO, CLORETO, ATORVASTATINA , etc)), "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2024.0062477-69 Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/10/2024. Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024 - ID: 1058746 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 14/11/2024 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: CADEIRA DE RODAS V (PARAPLÉGICO ADULTO, PARAPLÉGICO (ACIMA DE 90 Kg) E HIGIÊNICA PADRÃO)- Família: 65.50 Processo SEI nº 019.9206.2024.0135181-10, Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103-6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h no seguinte endereço: Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 29/10/2024. Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CG 005/2024. ID BB Nº 1056377 - SSP/ PMBA/GABINETE DO COMANDO GERAL.

Abertura: 13/11/2024, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de Uniformes Históricos da PMBA. Nº Processo: 030.0140.2024.0177549-24 Regência legal: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cg.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone: (71)98163-3116 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador-BA, 29 de outubro de 2024. Subten PM RR/c Nino Sérgio Lemos de Oliveira - Pregoeiro.

TORNAR SEM EFEITO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º CG 004/202- GABINETE DO COMANDO GERAL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicada no DOE nº 24.021 do dia 22 de outubro de 2024, CONFORME SEGUE: AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º CG 004/2024. ID BB 1054114 - SSP/PMBA/GABINETE DO COMANDO GERAL."

O Pregoeiro do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 8º, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Motivo: Erro de Publicação. Data da Publicação: no DOE nº 24.021 do dia 22 de outubro de 2024. Salvador-BA, 29/10/2024. Nino Sérgio Lemos de Oliveira - Subten PM RR/c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -LICITAÇÃO BB nº 1057960, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PMBA/CPR-OESTE.

Abertura: 14/11/2024, às 10h 00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: SERVIÇO TIPO: IMPRESSÃO CORPORATIVA PARA O CPR-OESTE E UNIDADES APOIADAS. Família (s): 01.32 Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpro.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3613-4720 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00h às 18h00 no endereço: Av Bahia, nº 378, bairro Vila Regina - 47.806-114, Barreiras.- BA, 24/10/2024 Neuton Ferreira de Oliveira - Sgt PM, Agente de Contratação. Processo SEI: 030.2669.2024.0081059-72.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. ID BB Nº 1058234 - SSP/ CBMBA/2º CRBML.

Abertura: 18/11/2024, às 09 h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de água mineral e gelo para os bombeiros militares escalados em eventos populares mediante composição de Sistema de

Registro de Preços. Nº Processo: 089.17176.2023.0053291-56. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Estadual 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crbml.sgl@cbm.ba.gov.br, telefone (75) 3624-5992, 98195-6190 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Avenida Transnordestina, 11.111, Campo Limpo, Feira de Santana-BA, 25/10/2024. ST BM Daniela de Andrade Araújo - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedor:** JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI. **- Valor Total:** R\$1.282.293,58 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Salvador - BA, 25 de outubro de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/24**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 29 de outubro de 2024. - Publique-se: Ide Saffe Junior - Diretor-Presidente, em exercício.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 088/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONDER, PORTARIA/ACESSO PRINCIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA EDGARD SANTOS, 936, NARANDIBA, SALVADOR - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedor:** ATHENAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP). **- Valor Total corrigido:** R\$540.999,38 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Salvador - BA, 29 de outubro de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 088/24**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 29 de outubro de 2024. - Publique-se: Ide Saffe Junior - Diretor-Presidente, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SEC-UNEB- A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA (UNEB/DEDC II), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção da Residência Universitária do Campus II da UNEB - Alagoinhas (BA). Empresa Vencedora: AJ CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.278.954/0001-70). Lote 01. Valor Total: R\$ 2.616.319,39 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Fator k = 0,74 Alagoinhas (BA), 29/10/2024. Cleomario Lima - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - O Diretor da UNEB do DEDC II, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005,

homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora, Alagoinhas (BA), 29/10/2024. - Aurea da Silva Pereira Santos - Diretora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Agente de Contratação da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pavimentação em TSD, trecho: Fátima - Entroncamento da BA-393 (Heliópolis), extensão total: 12,00 km. Família: 07.19. Nº Processo: 024.2058.2024.0007861-78. Empresa vencedora: AUGURIO - CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM S/A. CNPJ nº. 10.373.867/0001-46. Valor total: R\$ 11.625.839,07 (onze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 25/10/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 25/10/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024. ID: 1055895 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (AZATIOPRINA, SILDENAFIL, TACROLIMUS, CICLOSPORINA, DEXTRANA), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2024.0060086-91. Empresa (s) Adjudicatária (s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01 e 03. Valor do lote: R\$ 3.746.306,00 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil trezentos e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 06 e 07. Valor dos lotes: R\$ 214.948,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais). Valor total dos lotes: R\$ 3.961.254,00 (três milhões novecentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Lotes fracassados: 02, 04, 05 e 08. Lote deserto: 09. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 25/10/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTAS DO PE009/2024-CPRL

A Pregoeira Oficial do CPRL após análise e julgamento das propostas de preços em conformidade com Lei 14.133/2021 e com as disposições do Edital do CPRL 009/2024. Objeto: Contratação de aquisição de Projetores Multimídia, a fim de atender demanda do CPM/ALAGOINHAS. Decide habilitar, classificar, declarar vencedora a Empresa: Empresa RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ 13.931.277/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 96.254.052, habilitada e vencedora no LOTE ÚNICO, com o valor total de R\$ 16.155,96 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Feira de Santana, 29 de outubro de 2024. Sandra Cristina Alves da Silva - Pregoeira -SGT PM HOMOLOGAÇÃO

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8º, da Lei Estadual nº 14.133/2021, homologa o Pregão Eletrônico nº 009/2024, para o objeto: Contratação de aquisição de Projetores Multimídia, a fim de atender demanda do CPM/ALAGOINHAS. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral da PMBA. 29 de outubro de 2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 038/2024 - SSPBA/PMBA/ DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de lanche em Kits para policiais militares empregados em eventos extraordinários, Nº do Processo: 030.2378.2024.0048999-3. Empresa vencedora: Lote 01 e 02 - COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, CNPJ: 07.157.261/0001-69. Valor: R\$ 6.802.333,90 (seis milhões oitocentos e dois mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos). Bruna Pereira dos Santos Tolentino. Cap PM Pregoeira Oficial.

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. o art. 3º, Inciso VI da Lei Estadual 22.885/2024, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 29/10/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.



RECURSOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica os AUTUADOS acerca da decisão proferida nos Processos SEI, abaixo relacionados de acordo com a Diretoria Colegiada de 16/09/2024 que julgou improcedente os recursos dos autos de infração.

- Processo SEI n.º **083.13156.2022.0007633-21**
Auto de Infração n.º **029361** de 08/03/2022
Autuado: Casa do Fazendeiro
CNPJ: 05.979.900/0001-46

- Processo SEI n.º **083.13154.2022.0011240-51**
Auto de infração n.º **008707** de 05/07/2022
Autuado: Marino Aparecido Biegas
CPF: 235.900.689-49

- Processo SEI n.º **083.7693.2022.0016822-23**
Auto de Infração n.º **031347** de 25/10/2022
Autuado: Central do Agricultor
CNPJ: 35.059.441/0001-43

- Processo SEI n.º **083.13154.2023.0001067-18**
Auto de infração n.º **0008663** de 02/02/2023
Autuado: Maurício Leite Lopes
CPF: 809.628.158-87

- Processo SEI n.º **083.13157.2023.0010823-42**
Auto de infração n.º **003879** de 25/07/2023
Autuado: Manoel Pereira de Sá Filho
CPF: 011.460.985-37

- Processo SEI n.º **083.13161.2023.0013989-89**
Auto de infração n.º **0052204** de 12/09/2023
Autuado: Juscelia Reis Matos.
Cnpj: 21.666.497/0001-51

Salvador, 29 de Outubro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/24 - LOTE 03 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante **MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento do **Lote 03** da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS NOS ACESSOS ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA BAHIA (ETIB) - EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (3 LOTES)**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 29 de outubro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013
Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços para Remoção de Pacientes em Unidades de Suporte Avançado (USA).

A Comissão Permanente de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria Estadual nº 226 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2013 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2013 publicada no DOE de 27 de março de 2013, da Portaria nº 1160/2013, publicada no DOE de 15 de agosto de 2013 e Regulamento respectivo, declara HABILITADA a Empresa HUMANIZE LIFE CARE- UTI LTDA , CNPJ nº 54.596.356/0001-69, para a prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 29 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/033/2024

Dispensa nº. CMG/022/2024 - **CONTRATO nº.** CMG/033/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** **GNC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.,** CNPJ nº. 09.564.676/0001-82 - **OBJETO:** Prestação de serviços manutenção de 02 (dois) veículos, marca Chevrolet, modelo S10, pertencentes à frota desta Casa Militar do Governador - **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.577,48 (cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa:** 339039000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/034/2024

Pregão Eletrônico nº. CMG/014/2024 - **CONTRATO nº.** CMG/034/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** **LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº. 27.435.582/0001-95 - **OBJETO:** Locação de veículo, representação funcional, sem motorista, para Outras Autoridades de Governo, tipo sedan intermediário - **VALOR GLOBAL:** R\$ 664.999,20 (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa:** 339039000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar do termo de recebimento dos veículos - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 070/2023)
Processo nº 006.7550.2023.0047752-38
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **FLY MANUTENCAO ELETRICA & ELETROMECANICA LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/11/2024 e término em 26/11/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 049/2021)
Processo nº 006.0400.2024.0038630-89
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**
Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme convenção coletiva 2024/2025, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 012/2024, o reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC 2022/2023, alterando o valor estimado para 576.237,60 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elementos de Despesas - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0079895-30; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA; **Contratada:** OI S/A - Em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como reajuste contratual; **Vigência:** 29/10/2024 a 28/10/2026; **Valor:** global de R\$1.282.236,20 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900;

Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 29/10/2024 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2023.0051952-28; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA; **Contratada:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.574.829/0001-14; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, bem como reajuste contratual; **Vigência:** 28/10/2024 a 27/04/2025; **Valor:** global de R\$ 2.888.848,83 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.451.439.3450; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00, 2.706.0.366.600034.01.05.00e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 25/10/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/SEAP/2022

PROCESSO: 023.1899.2024.0008465-86. **PARTES:** O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. **OBJETO:** A prorrogação do contrato de aquisição de bilhete de passagem para acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos ilha de Itaparica (Bom Despacho) x Salvador (São Joaquim) e vice-versa, situada na Baía de Todos Santos, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2024, com fulcro no art.140, inciso II, da Lei Estadual Nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/SEAP/2023.

PROCESSO: 023.1899.2024.0010368-71. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** a prorrogação da vigência do contrato Nº 034/SEAP/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/SEAP/2024

PROCESSO: 023.1905.2024.0008440-19. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **OBJETO:** Prestação de serviços de abastecimento de água tratada ao Conjunto Penal de Juazeiro - CPJU. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.35.101.3.35.101.0001.14.122.438.4514.3.3.90.39.000.1.500.0.100.00.0000.00.00.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.048,91 (sessenta mil, quarenta e oito reais e noventa e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2024.

EXTRATO DO 4º TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023.

PROCESSO: 023.1894.2024.0012530-27. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a COMVIDA - COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA. **OBJETO:** a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Técnica pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 29/10/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021. Partes: BAHIA PESCA S/A e SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2024.0010232-04.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023

PROCESSO: 093.17385.2024.0003024-85. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa IR Serviços Automotivos Ltda. CNPJ nº 02.550.179/0002-67. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 30/10/2024 e término em 29/10/2025. **VALOR:** R\$ 141.199,94 (cento e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 39.101 e 39601; Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.122.502.2000 e 08.244.402.2284; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000; Território/ Região: 99/78; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador, 29 de outubro de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP-PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	ITEM	PROCESSO
36.004.00086/2024	ARDATA LTDA	09.009PE088/2023	4.257,00	CONDICIONADOR DE AR	008.9675.2024.0011529-32
36.004.00088/2024	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	09.009PE025/2024	162,00	COLA INSTATANEA	008.2148.2024.0013169-12
36.004.00089/2024	JSA MULTIMARCAS LTDA	09.009PE113/2023	112,40	LUVA DE LATEX	008.2148.2024.0013162-38
36.004.00078/2024	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	09.009-PE040/2024	474,00	AGUA MINERAL	008.2148.2024.0009162-15
36.004.00087/2024	FRAGA FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.009-PE069/2024	1.213,60	ACUCAR	008.2148.2024.0013179-86
36.004.00085/2024	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	19/2024	18.900,00	PILHAAA	008.2148.2024.0008937-62
36.004.00090/2024	R & A VARIEDADES MERCANTIL LTDA	09.009-PE016/2024	67,20	ESPONJA	008.2148.2024.0013172-18

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO SEI Nº.015.4021.2024.0002916-32. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA - SDE. CONTRATADA: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ Nº 00.389.481/0001-79. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA USO EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. VIGÊNCIA: 30 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 714.588,60. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 1.720.0.109.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00; 2.709.0.309.000000.00.00.00; 2.720.0.309.000000.00.00.00. ASSINATURA: 29/10/2024

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

TERMO DE RESCISÃO OU DISTRATO CONTRATUAL

PROCESSO SEI Nº: 036.16106.2024.0002058-36 - **DISTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **DISTRATADA:** Prolin Ltda. - **OBJETO:** Fica rescindido, consensualmente, em caráter irrevogável e irretratável, o **Contrato nº 019/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Nobreak - **ASSINATURA:** Salvador-Ba. 25/10/2024.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DA APOSTILA BAHIAINVESTE Nº 006/2024

Processo nº 113.9824.2024.0000691-77 - Contratante: BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. - Contratado: BOURSCHIED ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. - Objeto: Alteração do item 14.1 da cláusula décima quarta para fazer constar que o acompanhamento da execução do contrato será feito por Newton Viegas Rodrigo e Bruna da Silva Fonseca, na qualidade de gestor e fiscal, respectivamente. Assinatura: 29 de outubro de 2024.

RESUMO DA APOSTILA BAHIAINVESTE Nº 007/2024

Processo nº 113.9828.2024.0000332-52 - Contratante: BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. - Contratado: HIGH TIDE SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS LTDA. - Objeto: Alteração do item 15.1 da cláusula décima quinta para fazer constar que o acompanhamento da execução do contrato será feito por Newton Viegas Rodrigo e Bruna da Silva Fonseca, na qualidade de gestor e fiscal, respectivamente. Assinatura: 29 de outubro de 2024.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 178/2024.

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ PC MELHOR LTDA. Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de cobertura de feira livre no município de Tanhaçu - ba** . Unidade Orçamentária:18.401 Função:20 . Sub Função:606 . Programa:417 . P/A/OE: 7125 . Natureza da Despesa: 44.90.51. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00/1.761.1.128.0 00000.00.00.00. Valor: **R\$ 522.222,12**. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 29/10/2024. Processo nº 035.7376.2024.0009128-43

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

Nº 271/2022.4

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / MGR TECNOLOGIA LTDA - ME..Município: Salvador-Ba ;Prazo: fica prorrogado por mais 03(três) meses, contados a partir de 23 de setembro de 2024;,.Data da assinatura: 29/10/2024; Processo nº 035.9231.2024.0016732-32

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD (CT 101/2018) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/ MAP SERVIÇOS E SEGURANÇA; Município: LAURO DE FREITAS; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, o valor total de R\$ 116.647,64 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme às notas fiscais do mês de setembro de 2024 (NF nº202400000027781; NF nº202400000027782). Data da assinatura: 29/10/2024

Apostila

APOSTILA Nº 58/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR), devidamente qualificado nos autos do contrato e no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 143, § 8º da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 162/2024, celebrado com a empresa **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 25.329.901/0001-52, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2024.0019548-88, a seguinte dotação orçamentária::

Natureza da Despesa: 44.90.52.00
Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600042.01.05.00

Assinatura: 29/10/2024

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º** 009/2024; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** DATEN TECNOLOGIA LTDA. 4. **OBJETO:** Registro de Preços de Microcomputadores e Pentes de Memória para Salvador e Região Metropolitana. 5. **VIGÊNCIA:** 30 (dias) corridos, a contar da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.183,95 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos); 7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 063/2023, Processo Administrativo SEI nº. 009.0220.2023.0005899-11; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000; Projeto/ Atividade: 3194; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000; 9.**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2024. 10. **ASSINAM:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira , Secretária e José Pacheco de Oliveira Júnior- Representante.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 119/2024. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2024.0010473-41. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 048/2024. CONTRATADA: CONSÓRCIO ART - JCA BOPE, formado pelas empresas ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Elaboração dos Projetos Básico e Executivos

e Execução das Obras de Construção Civil para Ampliação das Instalações do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), Localizado no Município de Lauro de Freitas - Bahia. VALOR: R\$ 10.743.667,39 (dez milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral/DG; Ação: 06.181.437.7879 - Construção de Unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.1 Fonte de Recursos da Bahia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 109/23. FIRMADO EM: 08/09/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4098.2024.0014487-61. CONTRATADA: GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 15/09/2025 e o prazo de vigência para 29/12/2025, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$9.058.019,79 (nove milhões, cinquenta e oito mil, dezenove reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 11.101/ UG - 0002,Funcional Programática: 12.368.422.6994,PAOE: 6994 - Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro,1.500.0.107.0 00000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB,1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação,1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDE,2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/23. FIRMADO EM: 08/09/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2024.0019853-16. CONTRATADA: CONSÓRCIO DAUD/CBR, constituído pela empresa líder DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e pela empresa CBR EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 90 (noventa) dias, modificando o prazo de execução para 04/02/2025 e o de vigência para 20/05/2025, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/22. FIRMADO EM: 26/01/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0017614-94. CONTRATADA: PEDRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 1,36%, acréscimos qualitativos de 3,80% e supressões de 8,56%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00099046008, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com supressão de R\$ 3.954.971,80 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) do valor global do contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/22. FIRMADO EM: 10/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0019781-49. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 12,08% e supressões de 12,08%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00100957562, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com redução de R\$ 98,24 (noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) ao valor do contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

APOSTILA Nº 049/2024.

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.8509.2024.0002168-91, manda expedir a presente apostila para, indicar a servidora, Silvana Moura de Assis, Matrícula nº63408797-5, como fiscal dos contratos, abaixo discriminados. Contrato: 033/2024. Data de Assinatura: 29/10/2024. Flávio Silva Gonçalves-Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 212/2024 - PROCESSO Nº 074.7920.2024.0064399-91; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli; OBJETO: Aditivo de prazo referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR TOTAL: R\$ 62.877,07, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.33.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 074/2022 - UESB/empresa SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais

12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/10/2024 e termo final o dia 25/10/2025 com vistas à atender a demanda de instalação de piso do campus universitário de Vitória da Conquista. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 097-CT176-2024/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2058.2024.0006494-21. Concorrência Eletrônica nº 016/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Construção de ponte sobre o Riacho das Pitubas, no trecho de acesso à BA-161, Povoado de Marrequeiros, município de Carinhanha, com extensão total de 30m. VALOR: R\$3.784.521,02. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.00000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 071-CT183-2024/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.8883.2024.0006422-00. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA. OBJETO: Permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 522, km 34+400m, trecho: Entroncamento BA-524 (P/ Porto de Aratu) - Entroncamento BA-521 (P/ Via Matoim), Município de Candeias, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso à Brasquímica Produtos Asfálticos. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 059-CT163-2024/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.8883.2024.0001985-21. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CHEQUER TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 001, km 003+503m, trecho: Entroncamento BA 532 (Ac. Itaparica) - Entroncamento BA 868 (p/ Baiacu), Município de Vera Cruz, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Posto. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 066-CT178-2024/SEINFRA
PROCESSO Nº 081.2159.2024.0002809-49. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA E CIA LTDA. OBJETO: Permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 052, km 81+436m, trecho: Ac. Bravo - Entroncamento BA 490 (P/ João Velho), Município de Ipirá, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Restaurante do Loro. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 214-CT276/2022
PROCESSO Nº 024.2072.2022.0009615-38. Concorrência nº 141/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: DX CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 28/09/2024 e término em 27/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 224-CT286/2022
PROCESSO Nº 024.2072.2022.0010458-02. Tomada de Preços nº 054/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ENGEC CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 31/07/2024 e término em 27/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 072-CT113/2022
PROCESSO Nº 024.2072.2022.0005083-88. Concorrência nº 026/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 30/06/2024 e término em 27/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 128-CT178/2022
PROCESSO Nº 024.2072.2022.0007335-86. Concorrência nº 084/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 28/09/2024 e término em 26/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 259-CT326/2022
PROCESSO Nº 024.2072.2022.0010695-74. Concorrência nº 178/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: IMPAR - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 08/10/2024 e término em 06/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do T.A nº 097/2024 ao contrato nº 058/2024 AFM Nº 240188 do PE/RP 2024 006. Processo SEI: 039.0805.2024.0002672-88. Partes: CERB e MICHEL ALLAN ANDRADE LOPES

BARRETO EPP. Objeto: aditivo de prazo de mais 60 dias ao contrato originário que passa a ser de 120 dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte à assinatura da AFM Nº 240188.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato nº 058/2024 - Processo SEI nº 039.0805.2024.0002672-88. Partes: CERB e MICHEL ALLAN ANDRADE LOPES BARRETO EPP. Objeto: Onde se lê: Prazo(s) de Entrega: 30/60/90/120 dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte à assinatura da AFM Nº 240188. Leia-se: Prazo(s) de Entrega: 30/60/90/120/150 dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte à assinatura da AFM Nº 240188.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022381
Processo SEI 100.0917.2024.0019856-29. Contratada: CONSÓRCIO LITORAL NORTE, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. (LÍDER DO CONSÓRCIO - CNPJ Nº 11.630.923/001-43) E SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S. (CNPJ Nº 36.863.538/0001-77). Objeto: LOCAÇÃO DE ATIVOS, PRECEDIDA DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREAS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) DE PRAIA DO FORTE (1ª ETAPA), COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ADUTORAS, TRATAMENTO E MACRO DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA TRATADA PARA ATENDER A LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 184.633.344,00, conforme a PROPOSTA COMERCIAL da CONTRATADA e CLÁUSULA 5ª deste Contrato e VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO (VML): R\$ 1.282.176,00. Execução: 168 meses: sendo 22 meses para execução do empreendimento; 2 meses para operação assistida e 144 meses para locação dos ativos. Assinado em 25/10/24. Origem: Licitação nº LC 06/24. Unidade Gestora: EXM / DE. Recursos: Próprios/Terceiros. Salvador/BA, 28/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022381
Processo SEI 100.0917.2024.0019856-29. Contratada: CONSÓRCIO LITORAL NORTE, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. (LÍDER DO CONSÓRCIO - CNPJ Nº 11.630.923/001-43) E SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S. (CNPJ Nº 36.863.538/0001-77). Objeto: LOCAÇÃO DE ATIVOS, PRECEDIDA DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREAS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) DE PRAIA DO FORTE (1ª ETAPA), COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ADUTORAS, TRATAMENTO E MACRO DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA TRATADA PARA ATENDER A LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 184.633.344,00, conforme a PROPOSTA COMERCIAL da CONTRATADA e CLÁUSULA 5ª deste Contrato e VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO (VML): R\$ 1.282.176,00. Execução: 168 meses: sendo 22 meses para execução do empreendimento; 2 meses para operação assistida e 144 meses para locação dos ativos. Assinado em 25/10/24. Origem: Licitação nº LC 06/24. Unidade Gestora: EXM / DE. Recursos: Próprios/Terceiros. Salvador/BA, 28/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022323
Processo SEI 100.0917.2024.0033013-44. Contratada: Marques & Bezerra Ltda. (CNPJ 17.920.097/0001-53). Objeto: Execução de tubulação em PEAD DN 800mm, por meio de perfuração horizontal direcional, pelo método não destrutivo (MND) para remanejamento da derivação do reservatório da Goméia - r25, às margens da BR 324, km 623 no município de Salvador- Ba. Valor Global do Contratado: R\$ 1.818.646,20. Execução: 150 dias. Assinado em 22/10/24. Origem: Dispensa De Licitação Nº DI 14177/24. Unidade Gestora: MPP/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022325
Processo SEI 100.0889.2024.0033011-94. Contratada: Df Tecno-Científica Ltda. (CNPJ 10.476.350/0001-82). Objeto: Aquisição de kits para análise de cianotoxinas em água bruta e tratada, no sistema de registro de preços - lotes 01 e 03, através da ata nº 5000001768, assinada em 23/09/2024. Valor Contratado: R\$ 106.443,20(Proposto) / R\$ 124.518,45(Equalizado). Execução: 30 dias. Assinado em 22/10/24. Origem: Licitação nº SP 114/24. Unidade Gestora: TDOQ/DT. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022320
Processo SEI 100.0890.2024.0031650-11. Contratada: Quimil Indústria E Comércio S.A. (CNPJ 00.075.017/0001-08). Objeto: Aquisição de tricloroisocianurato sódio pastilha 90%, no sistema de registro de preços, através da ata 5000001674, assinada em 20/03/2024. Valor Global do Contratado: R\$ 504.240,00. Execução: 240 dias. Assinado em 15/10/24. Origem: Licitação nº SP 201/23. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022300
Processo SEI 100.0917.2024.0032865-23. Contratada: EPSG Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda. (CNPJ 04.276.973/0001-09). Objeto: Prestação de serviço de cessão de motorista para dirigir veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota própria e locada da EMBASA, em todo o Estado da Bahia. Valor Contratado: R\$ 22.140.763,31 (valor global). Execução: 24 meses. Assinado em 29/10/24. Origem: Licitação nº SP 122/23. Unidade Gestora: GLG / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.



EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460022336

Processo SEI 100.18528.2024.0032829-36. Patrocinada: APRHOPE - ASSOCIAÇÃO PRADENSE DE RESTAURANTES, HOTÉIS, OPERADORAS, POUSADAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. (CNPJ 42.715.003/0001-51). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE PRADO, NO MUNICÍPIO DE PRADO, ESTADO DA BAHIA. Valor Patrocinado: R\$ 150.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 17/10/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação (IN) nº 175/2024. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 29/10/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00544/2024	S.D. TORRES COMÉRCIO VAREGISTA LTDA	127,60
44.001.00545/2024	AP COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA	363,00

RESUMO DA APOSTILA N.º 011/2024

Processo: 027.1434.2024.0004116-77.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. **RESOLVE** expedir a presente Apostila para incluir as seguintes informações orçamentárias no Termo do Contrato a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	UNID. ORÇAM.	UNID.GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO
008/2024	EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.	27601	0001	3245	339033	15010113000000000000

Data da assinatura: 29/10/2024. André Maurício Rebouças Ferraro. Secretário do Meio Ambiente, em exercício.

RESUMO DA APOSTILA N.º 012/2024

Processo: 027.1434.2024.0004120-53.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. **RESOLVE** expedir a presente Apostila para incluir as seguintes informações orçamentárias no Termo do Convênio a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONVÊNIO Nº	CONSÓRCIO	TERRITÓRIO (REGIÃO)	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO
005/2023	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU.	6600	7692	33.70.41.000	1.720.0.109.000000.00.00.00

Data da assinatura: 29/10/2024. André Maurício Rebouças Ferraro. Secretário do Meio Ambiente, em exercício.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo da Apostila nº. 011/2024, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 007/2023 - Projeto: 2018; Elemento 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Salvador, 29 de outubro de 2024. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Diretoria Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2024.

PROCESSO: 042.15135.2024.0000900-42. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM e a **DF Turismo E Eventos Ltda.** **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura da Subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, ou até que se conclua o procedimento licitatório em SEI nº **009.16980.2024.0016695-54**, o que ocorrer primeiro. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **Unidade Orçamentária:** 34.101. **Unidade Gestora:** 0001 **Projeto/Atividade:** 14.122.502.2000. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.000. **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Neusa Cadore, Secretária de Políticas para as Mulheres e HUGNEY SILVA VELOZO Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2024.

Processo nº 042.15135.2024.0000898-93. Dispensa de Licitação nº 010/2024 **Amparo Legal:**

44.001.00546/2024	RA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.467,80
44.001.00547/2024	RA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.878,30
44.001.00548/2024	COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	359,80
44.001.00549/2024	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	217,50
44.001.00550/2024	BASE MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.147,30

Salvador, 29 de outubro de 2024

Regina Celeste Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2024

Processo: 027.1444.2023.0004286-05. Dispensa de Licitação nº 01/2024. Contratante: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: A prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado - DOE. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor Global: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Projeto/Atividade: 18.131.502.2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte de Recurso: 100. Data da assinatura: 29/10/2024. André Maurício Rebouças Ferraro. Secretário do Meio Ambiente, em exercício.

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. Contratada: Empresa Inter Vilas Viagens e Turismo Ltda. **Objeto:** A contratação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida. **Vigência:** Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS ou até que se conclua o procedimento licitatório em SEI nº 009.16980.2023.0078157-72, o que ocorrer primeiro. **Valor Global:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001 Projeto/Atividade: 14.122.502.2000/14.422.430.5558. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00/1.700.0.131.101687.01.01.00. **Assinam:** Neusa Cadore - Secretária e Maria Aparecida Silva de Oliveira - pela empresa.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021

Processo/SEI: nº. 042.15135.2024.0000869-59. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Empresa Ir Serviços Automotivos Ltda. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva e de reparo e veículos com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, com reposição de peças, lubrificantes, óleos, filtros aditivos, kits, manutenção do gerador, entre outros itens, em 02 (dois) Veículos tipo Ônibus Rural Escolar - ORE, Ano de Fabricação 2013, Modelo 2013 - Volkswagen, Placas - OUV 4170 e OUV 7835 / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses com início em 13/10/2024 à 12/10/2025. **Valor Global: R\$ 268.749,97** (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos. **Unidade Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.422.429.4689. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Neusa Cadore - Secretária e Renê Alves de Sousa - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.

Resumo do contrato nº 019/2024. Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2024. Processo SEI

nº 019.5043.2023.0209093-86. Objeto: execução de serviços de engenharia visando sanar as causas das infiltrações existentes nas fachadas, áreas descobertas e áreas cobertas do prédio da plataforma VI, sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), no Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador - BA. Contratada: Ramos & Araújo Engenharia & Consultoria Ltda. Valor estimado: R\$763.902,38. Prazo execução: 180 dias. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 19601; 0108; 7854; 7800; 3.3.90.39; 1.500.0.130.000000.00.00.00. Assinatura: 25/10/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 285/2024 PROCESSO Nº 019.9244.2024.0177745-45 CONTRATO Nº 035/2022 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.269.451/0001-05. OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência Pirajá	Magno Felipe Amoedo Nascimento	92094012

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência Pirajá	Andre Luiz Claudiano Ferreira	92093980

DATA DA ASSINATURA:25/10/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE RETI/RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2024
PROCESSO: 019.8842.2021.0179371-01. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SUPORTE VIDA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 29.552.529/0001-08, CNES 0890855. OBJETO: O presente Termo de Reti-Ratificação ao Contrato 077/2024, tem por objeto proceder à retificação do Item 6.2 - METAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE, descrita no Plano de Trabalho:

Onde se lê:
6.2 - METAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
A avaliação das metas de qualidade ocorrerá com base nos seguintes indicadores e métodos de avaliação:

Indicador	Descrição	Metodo de Calculo	Meta	Pontuação
Pencentual Geral de Infeções em AD	Pacientes com nova infecção em qualquer sitio do corpo (não considerar em sitio cirúrgico) diagnostica após 72 horas da admissão ao regime de assistência domiciliar	Nº de Pacientes com Diagnostico de infecção no mês/ Nº de Pacientes em AD no mês X 100	3%	2
Incidência de rehospitalização duarente AD	Todos os pctes sob assistência domiciliar (assistência de enfermagem com 6 ou mais horas consecutivas por dia), que por alterações de suas consições clinicas, foram removidas para receber atendimento em ambiente hospitalar. A realização de exames ou procedimen- tos sem internação não devem ser considerados como rehospitalização	Nº de Pacientes removidos pelo hospital no mês/ Nº de pacientes dia X 1000	2,50%	2
Incidência de Pacientes que desenvolve- ram úlcera por pressão durante AD	Todos os pacientes que desenvolveram úlcera por pressão durante AD. Devem ser considerados todos os estágios.	Nº de pacientes que desenvolve- ram úlcera por pressão no mês. Nº de pacientes dia X 1000	0,80%	2
Grau de satisfação das pessoas atendidas pelo SAD e de seus familiares	Verificação do consolidado da pesquisa de satisfação aplicada e estratificada por atendimento, retratada por meio planilhas e graficos, com demonstrativo de melhorias oriundas dos registros dos clienets através de plano de ação	Realizar pesquisa de satisfação do cliente em 100% dos pacientes com assistência domiciliar/ mês, mantendo satisfação maior ou igual a 70%	70%	2

Taxa de retorno da empresa as solicitações e/ou autorizações do NAD em até 48 horas úteis	Todas as solicitações e/ ou autorizações do NAD deverão ser atendidas pela empresa no periodo resposta de 48 horas	(Nº de solicitações do NAD atendidas no periodo de ate 48 horas a partir da solicitação/ Nº de solicitações e/ ou autorizações do NAD X 100)	100%	2
TOTAL GERAL				10

Leia-se:
6.2 - METAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
A avaliação das metas de qualidade ocorrerá com base nos seguintes indicadores e métodos de avaliação:

Indicador	Descrição	Metodo de Calculo	Meta	Pontuação
Percentual de nefativas global para implantação de pacientes	Pacientes Novos Ecaminhados ao SAD e foram negados por motivos diversos	Nº de pacientes encaminhados ao SAD/ N º de pacienetes negados x 100	15%	1,5
Percentual Geral de infecções em AD	Pacientes com nova infecção em qualquer sitio do corpo (não considerar em sitio cirúrgico) diagnostica após 72 horas da admissão ao regime de assistência domiciliar	Nº de pacientes diagnosticados com infecção no mês/ Nº de pacientes em AD no mês x100	8%	1,5
Incidência de rehospitalização duarente AD	Todos os pctes sob assistência domiciliar (assistência de enfermagem com 6 ou mais horas consecutivas por dia), que por alterações de suas consições clinicas, foram removidas para receber atendimento em ambiente hospitalar. A realização de exames ou procedimentos sem internação não devem ser considerados como rehospitalização	Nº de Pacientes removidos pelo hospital no mês/ Nº de pacientes dia X 1000	2,50%	1,5
Incidência de Pacientes que desenvolveram úlcera por pressão durante AD	Todos os pacientes que desenvolveram úlcera por pressão durante AD. Devem ser considerados todos os estágios. Inclusive estário I	Nº de pacientes que desenvolve- ram úlcera por pressão no mês. Nº de pacientes dia X 1000	0,80%	1,5
Grau de satisfação das pessoas atendidas pelo SAD e de seus familiares	Verificação do consolidado da pesquisa de satisfação aplicada e estratifica- da por atendimento, retratada por meio planilhas e graficos, com demonstrativo de melhorias oriundas dos registros dos clienets através de plano de ação	Realizar pesquisa de satisfação do cliente em 100% dos pacientes com assistência domiciliar/ mês, mantendo satisfação maior ou igual a 70%	70%	2
Taxa de retorno da empresa as solicitações e/ou autorizações do NAD em até 48 horas úteis	Todas as solicitações e/ ou autorizações do NAD deverão ser atendidas pela empresa no periodo resposta de 48 horas	(Nº de solicitações do NAD atendidas no periodo de ate 48 horas a partir da solicitação/ Nº de solicitações e/ ou autorizações do NAD X 100)	100%	2
TOTAL GERAL				10

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESAO Nº 188/2024
Processo Nº. 019.5120.2022.0162938-30. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB, CNPJ nº 22.721.041/0002-90, CNES 2602652. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS

na macrorregião Sul do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução nº 004/2019, publicada no DOE de 30/04/2019 e Portaria nº 427 de 29 de Abril de 2024, publicada no DOE de 26 de Abril de 2024, edital de credenciamento nº 004/2018 e respectivos anexos. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 004/2018 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de Outubro de 2024.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.02192/2024	01.623.403/0001-50<=>Biotextil Industria E Comercio Ltda	30.975,00
19.138.02193/2024	33.829.829/0001-50<=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	65.500,00

Vitória da Conquista 30 de outubro de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02940/2024	19.42347/2024	CS TECH LTDA	DETECTOR DE MATERIAIS	1.799,98

Salvador, 29 de Outubro de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.02245/2024	Multimax Atacado e Distribuidor Ltda	102.690,00	29/10/2024
02	19.077.02122/2024	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	360,00	25/10/2024
03	19.077.02224/2024	Uni Hospitalar Ltda	11.400,00	25/10/2024
04	19.077.02239/2024	Rioquímica S A	24.000,00	28/10/2024

Salvador, 29 de Outubro de 2024. Marcos Aurélio Silveira Almeida- Diretor Geral. Em Exercício - HGE

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01925/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	Aquisição de Medicamentos	R\$ 28.560,00	24/10/2024

Jequié, 24/10/2024, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00684/2024	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 252,00	29/10/2024
00685/2024	RIO MATERIAIS LTDA	39.288.518/0001-08	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 58,00	29/10/2024
00681/2024	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	19.006.720/0001-92	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 24.660,00	29/10/2024
00706/2024	OKEY MED DTVM MEDICAMENTOS HOSP E ODONTO IMP E EXPORTACOES LTD LTDA	11.311.773/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 4.400,00	29/10/2024

00696/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 2.234,88	29/10/2024
------------	---	--------------------	---------------------	--------------	------------

Salvador, de 29 de Outubro de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF. Processo nº 012.16301.2024.0047981-22, Resumo do Contrato Nº 76/2024, Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, Objeto: Aquisição de 301 (trezentos e um) microcomputadores e 301 (trezentos e um) upgrade de memória opcional; prazo de vigência de 30 (trinta) dias; Valor Global: R\$ 986.957,93 (novecentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos); UG: 20.802.0006, Ação: 2002 e 7875, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000 e 4.4.90.52.000, Fonte: 100 e 116; Gestor do Contrato: Leandro Sady Rodrigues, Matrícula: 92.099.097; Fiscal do Contrato: Leandro Souza Teixeira, Matrícula: 92.107.305; Assinatura: 24/10/2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.
APOSTILA Nº 002/2024

A Delegada-Geral, no uso de suas atribuições resolve apostilar o Contrato nº 48/2022, em sua cláusula nona, para alterar e indicar como Fiscal do Contrato a servidora Carla Verônica Lima Silva, Matrícula: 92.115.093.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral
Polícia Civil da Bahia

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 196/2023-003 - SSP/PMBA- BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Processo SEI: 0030.12077.2024.0058901-13; 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023.

Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: BRASPE RECURSOS HUMANOS CNPJ 03.595.040/0001-11 Objeto: Termo aditivo de reajuste de preço do contrato em epígrafe, conforme o art. 144 c/c e com fundamento no art. 146, II, da Lei no 9.433/05. Valor Global: R\$ 225.437,29 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

Dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.437.6922.9900.339037.1.500.0.100.0000 00.00.00.00.1 Data da assinatura: 25/10/2024.

RESUMO DO CONTRATO nº COINT 485/2024 - PMBA - COINT

COINT nº 485/2024. Processo: 030.17076.2024.0080078-10. Objeto: Contratação de serviços de solução tecnológica para reconhecimento facial e análise de imagens, projetada para oferecer capacidades de processamento de dados visuais, com sistema integrado de gestão de usuários e casos, incluindo treinamento, suporte técnico e manutenção evolutiva de todos os componentes, bem como, funcionalidade de auditoria de uso, pelo prazo de 12 (doze) meses, adequada à utilização em ações investigativas e de inteligência no âmbito da Polícia Militar do Estado da Bahia, especialmente de seu Comando de Inteligência. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. CONTRATADA: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.224.229/0001-50. Valor global: R\$ 313.160,00 (trezentos e treze mil e cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 20.801.0038.06.126.502.2002.9900. 3.3.90.40.000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1. Vigência 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Forma de pagamento. Ordem bancária. Data da assinatura: 25/10/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da PMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO N. 057/2024

Processo SEI n. 021.2136.2024.0005111-76. Pregão Eletrônico n. 109/2023. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA. OBJETO: aquisição de 56 “FREEZER, horizontal, cor branca, capacidade mínima de 468 litros e máxima de 519 litros. PRAZO: será de 06(seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado. Preço: valor global R\$ 164.192,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128/0.100	5917	33.90.30.000 44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Sr. Paulo Octavio de Moura Lage- representante da Contratada.

APOSTILA Nº 019/2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as razões expostas no Processo SEI nº 021.2122.2024.0005107-94, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de 008/2024, celebrado com a organização da sociedade civil Associação Prosperum, a fim de modificar os itens “ H” e “I”, na forma do Anexo único.
GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de outubro de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 228/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0010154-48; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** INSTITUTO ABIT, CNPJ Nº 31.353.936/0001-20. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado “CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABIT - 2024”, que será realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.720.0.109.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 229/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0010778-00; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 197/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MVU EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.501.530/0001-01; **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado “PARTICIPAÇÃO DO BRASIL DURANTE 29ª EDIÇÃO DO SALON DU CHOCOLAT DE PARIS”, que será realizado no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2024, em Paris/França. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701 e 20.127.417.7988; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.501.0.355.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2024; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 230/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0009546-37; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 198/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA, CNPJ nº 15.367.409/0001-18; **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado “ESCRITÓRIO DE PROJETOS SECTI E FINEP”, que será realizado no período de 30 de outubro a 31 de outubro de 2024, em Lauro de Freitas-BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 19.573.405.1600; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2024; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00032/2024	METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICID LTD	R\$ 304,00	19/04/2024

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO	Nº DA DISPENSA	FORECEDOR	BASE LEGAL	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
010.0598.2024.0001431-50	71	Raquel Rodrigues de Andrade	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Lavagem de Carpete	R\$ 800,00

010.17390.2024.0002330-06	72	Nan Comércio e Representações Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Arame Liso	R\$ 1.620,00
010.0619.2024.0002169-57	73	Radix Distribuidora Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Arame Farpado	R\$ 2.129,10
010.17390.2024.0002189-70	74	JSA Multimarcas Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Caneta esferográfica	R\$ 661,10
010.17390.2024.0002210-91	75	Contudo Licitações Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Cola líquida	R\$ 96,33
010.17390.2024.0002208-77	76	LS Acessórios - Soluções em Varejo Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Fita adesiva crepe	R\$ 237,50
010.17390.2024.0002231-16	77	Baham Comércio de Informática e Papelaria Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Esponja para limpeza	R\$59,98
010.17390.2024.0002187-16	78	JSA Multimarcas Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Caneta salientadora	R\$162,22
010.17390.2024.0002185-46	79	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Luva de procedimento	R\$245,00
010.17390.2024.0002209-58	80	Livraria Civilização brasileira Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Lápis	R\$135,00
010.17390.2024.0002193-56	81	Supermercado Santa Rita Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de Adocante	R\$244,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 015.11334.2024.0002178-65

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - ABRACEN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA REFILIAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE SALVADOR A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - ABRACEN, PARA VIABILIZAR A INSERÇÃO DA CEASA SALVADOR NOS DEBATES, DISCUSSÕES E DECISÕES QUE ENVOLVEM A POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, PERMITINDO A INTERAÇÃO COM AS DIVERSAS CEASAS DO PAÍS, A FIM DE COMPARTILHAR SOLUÇÕES INOVADORAS E DE RACIONALIZAÇÃO NA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS, POR PERÍODO DE 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. PROJETO: 23.692.409.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. VALOR: R\$ 16.800,00 BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 74.

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

PROCESSO SEI Nº 015.11326.2020.0000642-81 CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SDE. CONTRATADA: A VIEIRA RAMOS. OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL, EM CARÁTER ONEROSO PARA VIABILIZAR A RELOCALIZAÇÃO DE SUA UNIDADE INDUSTRIAL DESTINADA À FABRICAÇÃO DE BISCOITO DE FARINHA DE TRIGO E BISCOITO POLVILHO NO ESTADO DA BAHIA, SENDO IDENTIFICADO PELA SDE O IMÓVEL MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 3.900,00 M² (TRÊS MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA. VALOR: R\$ 228,86. BASE LEGAL: LEI Nº 14.312/2021, DECRETO Nº21.196/2022, ART. 7, INCISO VII.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 065/2024 - Processo: Nº 065/2024 - SEI nº: 071.3340.2024.0039778-61 - **Objeto:** Apresentação Artística para comemoração do dia do



Servidor - **Credor:** KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - **CNPJ** Nº: 21.353.550/0001-64 - **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - **B. Legal:** Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 066/2024 - Processo: N° 066/2024 - SEI nº: 071.3723.2024.0039122-80 - **Objeto:** Inscrição de servidores no 5º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços - **Credor:** INSTITUTO DE NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL. **CNPJ Nº:** 10.498.974/0002-81 - **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **B. Legal:** Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. de Atos de Dispensa de Licitação N° 018/2024 - Processo nº 072.4262.2024.0025038-14 (SEI-BA). Contratante: UESB, Contratado: AMAZING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.229.012/0001-01. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Arquivos deslizantes) para atender ao Projeto de Pesquisa “Acervo, Patrimônio e Memória: Vitória da Conquista e região”, vinculado ao Laboratório de História Social do Trabalho - L HIST, do Departamento de História. Valor total de R\$ 343.712,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e doze reais)). Base legal: Art. 75, IV, “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Conforme parecer PROJUR Nº 506/2024. Vitória da Conquista, 29/10/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Diretoria Geral

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 042.15135.2024.0000900-42. Dispensa de Licitação nº 011/2024.

Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM .**Contratada: DF TURISMO E EVENTOS LTDA. CNPJ:** 07.832.586/0001-08.**Objeto: A contratação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking).Valor Global: R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais).**Dotação Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000 Elemento Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação de Recursos: 1.500. 0.100.000000.00.00.00.Base legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021. Neusa Cadore - Secretária

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 042.15135.2024.0000898-93. Dispensa de Licitação nº 010/2024.**Contratante:** Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM .**Contratada: INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ:** 10.975.765/0001-09.**Objeto: A contratação de prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking).Valor Global: R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000/14.422.430.5558 Elemento Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação de Recursos: 1.500. 0.100.000000.00.00.00/1.700.0.131.101687.01.01.00. Base legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021. Neusa Cadore - Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA DE EUCATEX

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL. RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, PROCESSO SEI: 019.16115.2024.0031659-28, PCE Nº 19.046.2024.0004 , **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA DE EUCATEX**, CONTRATANTE: **HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL**, CONTRATADO: RODRIGO SILVA SOUSA, CNPJ:45.470.795/0001-30 , venceu 01 (um) item, num total de **R\$4.033,00 (quatro mil, e trinta e três reais)**. Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo legal: art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021 combinado com o Decreto Estadual nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Data da disputa: 13/03/2024.

Salvador, 29 de outubro de 2024.

Rebeca Ferreira de Assis
Diretora Geral do HEML.

DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - PERÍODO DE 12 MESES

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL. RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, PROCESSO SEI: 019.13461.2024.0000322-13, PCE Nº 19.046.2024.0003 , SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - PERÍODO DE 12 MESES, CONTRATANTE: **HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL**, CONTRATADO: FLAVIA REGINA QUEIROZ DE SOUSA, CNPJ: 033.158.911/0001-09, venceu 01 (um) item, num total de **R\$10.374,00**

(dez mil, trezentos e setenta e quatro reais). Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo legal: art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021 combinado com o Decreto Estadual nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Data da disputa: 08/03/2024.

Salvador, 29 de outubro de 2024.

Rebeca Ferreira de Assis
Diretora Geral do HEML.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 196/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0010154-48; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** INSTITUTO ABIT, CNPJ Nº 31.353.936/0001-20. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado “**CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABIT - 2024**”, que será realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.720.0.109.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 197/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0010778-00; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MVU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.501.530/0001-01. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado “PARTICIPAÇÃO DO BRASIL DURANTE 29ª EDIÇÃO DO SALON DU CHOCOLAT DE PARIS”, que será realizado no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2024, em Paris/França. **VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701 e 20.127.417.7988; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.501.0.355.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 198/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0009546-37; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA, CNPJ nº 15.367.409/0001-18. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado “ESCRITÓRIO DE PROJETOS SECTIE FINEP”, que será realizado no período de 30 de outubro a 31 de outubro de 2024, em Lauro de Freitas-BA. **VALOR:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 19.573.405.1600; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa

Agropecuária da Bahia – ADAB

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 004/2022 publicado em 25 de Outubro de 2024 - Onde se Lê: O valor global estimado deste contrato é de R\$80.589,69 (oitenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) - Leia-se: O valor global estimado deste contrato é de R\$241.769,07 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RETIFICAÇÃO - Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 B.B nº 1058659 - SECRETARIA DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO

DA BAHIA, disponibilizada no DOE de 26/10/2024: ONDE SE LÊ: “Abertura: 12/11/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)”. LEIA-SE: Abertura: 14/11/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 19/2024, para **Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Novos (0KM), sem motorista, sob demanda (diária ou mensal) sob o regime de Sistema de Registro de Preços**, que aconteceria no dia 31/10/2024 às 15h, em virtude de solicitação da Unidade Requisitante. Salvador, 25 de outubro de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7634.2024.0092183-85. **APS:**11.062.00025/2024. **FORNECEDOR:** ID EMPREENDIMENTOS EIRELI. **SERVIÇO** DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.686,39.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7634.2024.0092222-26. **APS:** 11.062.00029/2024. **FORNECEDOR:** ATLANTICO TRANSPORTES LTDA. **SERVIÇO** DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.319,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7629.2024.0094230-86 **APS:** 11.055.00018/2024 **FORNECEDOR:** LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA **ERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 50.560,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7632.2024.0084198-62 **APS:** 11.059.00017/2024 **FORNECEDOR** NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.360,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7632.2024.0092185-85 **APS:** 11.059.00018/2024 **FORNECEDOR:** GMEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 55.650,00.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 660/2024
Processo **011.9009.2024.0092488-06** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MN SOLUCOES EM TRANSPORTES, SERVICOS EM TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDAS** , CNPJ nº **27.114.810/0002-06**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7620.2024.0083523-17 **APS:** 71.334.00002/2024 **FORNECEDOR:** SAMARA NOVAES DA SILVA EIRELI, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EVILÁSIO SANTANA GAMA, NTE 03 **VALOR TOTAL:** R\$ 19.971,90

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7629.2024.0093499-27 **APS:** 11.055.00017/2024 **FORNECEDOR:** GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.336,00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.18245.2024.0089523-18. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Katanika Tur Transportes Ltda. **OBJETO:** Serviço de transporte para conduzir Gestores escolares, técnicos, alunos atletas para participar da Etapa Inter Territorial dos Jogos Escolares da Bahia, com destino de Jacobina a Juazeiro, nos dias 19 a 21 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 29/10/2024. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.7644.2024.0085809-23.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Genesis Soluções e Serviços Ltda.**OBJETO:** Prestação do serviço de locação de módulos habitacionais, para funcionamento provisório do Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Parque, localizado no Município de Salvador/BA, no mês de setembro de 2024.**VALOR:**R\$42.120,20 (quarenta e dois mil cento e vinte reais e vinte centavos).**AMPARO LEGAL:**Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 128, Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 29/10/2024. Secretária Estadual da Educação e a empresa Genesis Soluções e Serviços Ltda.

RETIFICAÇÃO
No ato da Publicação de resumo de Termo de Adesão da empresa **COMERCIAL CENTRAL N. M. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.328.431/0001-06**, do processo de nº **011.9009.2024.0094382-57**, publicado no DOE, na edição de 26/10/2024, na página 78 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração do texto

ONDE SE LÊ: Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no

LEIA-SE: Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Transporte de Pessoas e Cargas, conforme Edital 001/2024, Portaria nº 449/2024 publicada no DOE de 29/03/2024, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentotransporte>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VIACAO TRANSLIMEIRA LTDA	07.080.380/0001-60
COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI	09.555.536/0001-48

TORNAR SEM EFEITO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Resumo de Termo de Adesão e todos os atos prévios ao resumo da empresa JSC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.034.134/0001-38, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 2024, do caderno licitações fls.14, referente ao processo SEI Nº 011.9009.2024.0092273-96, visto que a referida empresa encontra-se devidamente Credenciada mediante processo SEI Nº 011.9009.2024.0073426-60.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **DIAS TRANSPORTES DE CABOTAGEM E TURISMO LTDA**, CNPJ: 45.818.708/0001-92, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por locação diária, Grupo II, Itens I, para traslado de participantes do **Projeto SANKOFA**, valor total de R\$ 9.011,56. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.422.6602 Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.17614.2024.0092504-15. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 29 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **FORT CAR TURISMO LTDA**, CNPJ: 05.066.377/0001-67, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Itens I e II, para traslado de participantes do **PROJETO DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS**



DA BAHIA, valor total de R\$ 46.950,78. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0076 Ação: 12.368.422.6594 Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.544.0.180.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7627.2024.0092939-94. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 29 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador 29 de outubro de 2024.

PROFISSIONAL: STEPHANI PAULA PINHO DE JESUS- CPF: 052.420.605-81- CARGA HORÁRIA: 360 HRS
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045242-29
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: NTE 21-SANTO ANTONIO DE JESUS e seus municípios; Demais NTES do estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

PROFISSIONAL: INDIANE DOS SANTOS MOREIRA- CPF: 044.935.485-761- CARGA HORÁRIA: 360 HRS
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045204-01
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: NTE 07-TEIXEIRA DE FREITAS e seus municípios; Demais NTES do estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VSA SERVIÇOS DE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.381.641/0001-45** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem para a Formação Educacional, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Santo Antonio de Jesus/Ba **Ensaaios Artísticos e da Realização dos Projetos Artísticos Culturais - PAC.** Itens: diversos, no valor de R\$ 167.220,00 da UO 11.101 UG 0084 Ação 12.368.422.6594 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00,conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7640.2024.0094457-37. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 29 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **SINAL VERDE TURISMO LTDA, CNPJ: 11.627.477/0001-18**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I, para traslado de participantes do **LANÇAMENTO DO LIVRO SALVAR O FOGO NO PROJETO NÓS POR NÓS**, valor total de R\$ 39.859,20. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.422.6998 Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2024.0093545-39. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 29 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RETIFICAÇÃO - DO ADITIVO Nº 074.7920.2024.0069182-95; CONTRATADA: Solar Hotéis e Turismo Ltda; Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO. O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda - Prazo, prorrogando o Contrato Principal nº 082/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2024, com prazo de encerramento previsto para 02/04/2025, referente prestação de serviços de empresa especializada em hospedagem com pensão completa para atender as demandas do Departamento de Ciências Humanas - DCH Campus IX, Barreiras(BA). Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO. O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda - Prazo, prorrogando o Contrato Principal nº 082/2019, por mais 06 (seis) meses, a contar de 03/10/2024, com prazo de encerramento previsto para 02/04/2025, referente prestação de serviços de empresa especializada em hospedagem com pensão completa para atender as demandas do Departamento de Ciências Humanas - DCH Campus IX, Barreiras(BA).

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4477.2024.0040011-19. Interessado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prestou serviços de Implantação e manutenção de links de comunicação de dados, para atender a demanda da UESB nos três Campi, conforme Nota Fiscal nº 1600211199223 - valor R\$

16.347,03 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e três centavos), durante o mês de outubro de 2024, tramitado por indenização por não ter o devido respaldo contratual. Data da assinatura: 24/10/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4160.2024.0040241-23. Interessado: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestou os serviços, de Locação de Mão de Obra Terceirizada de Manutenção de Prédios e Áreas Públicas, para atender a demanda dos campi Universitário de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no mês de setembro de 2024. Valor: R\$ 216.168,33 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 29/10/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.7459.2024.0025172-61. Interessado: SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES. Objeto: Ministrou o Seminário Memória e Culturas (38 horas - Mestrado e Doutorado - Turma 2024) para discentes de Mestrado e Doutorado do PPGMLS, mencionado na Declaração de Prestação de Serviços datada de 11 de outubro de 2024, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), durante o período de 25, 26, 29, 30, 31 de julho e 01, 02 de agosto de 2024. Data da assinatura: 29/10/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 26 de outubro de 2024, nº 24.025:

Onde se lê: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024”
Leia-se: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024”

Carlos Henrique Nunes Leal Brandão
Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 100.5700.2024.0032828-83.
Cumpre-nos comunicar que a Superintendência de Operação Sul - IS, através do gestor e fiscal do contrato, datada de 25/10/2024, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 713,75 em função da Contratada **CONSÓRCIO ÁGUAS BORDA DA MATA (FORMADO PELAS EMPRESAS CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (LÍDER) - CNPJ 13.280.060/0001-57 E FPX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 16.369.773/0001-80**, a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, a contratada - **“Recomposição de Pavimento”**, conforme contrato nº **460020054/2023**.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2024.0023410-46
Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 749/2024, datada de 03/10/2024, aplicou suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa SAGO GLOBAL SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.058.582/0001-22, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação nº SP 007/2024, cujo objeto da licitação é SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS COM DETECÇÃO E RESPOSTA PARA PROTEÇÃO DE ENDPOINTS, SERVIDORES E E-MAIL, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. Salvador/BA, 29/10/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Abertura 29/10/2024. Objeto: Aquisição de 120 unidades de Lixeiras, sem tampa, capacidade de 10 litros. Família: 72.40.00.00182738-3. O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas de forma presencial, ou através do e-mail: thaianasantos@sei.ba.gov.br. O envio de propostas deve ser realizado através do citado e-mail do dia 30/10/2024 às 08h30min até às 17horas do dia 01/11/2024, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 4ª Avenida do CAB, nº 435, 1º Andar, Salvador/BA, CEP 41.745-002. A recepção das propostas será encaminhada para a área demandante. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Assessoria Técnica, através do e-mail citado neste aviso, ou pelo telefone (71) 3115-4700. 29/10/2024. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0178312-25** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA**, a prestação de serviço de gases medicinais incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal, no **HRDB e UE Cajazeira VIII** , no período de **16 A 30 de setembro de 2024**, o valor de **R\$ 1.549,95 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.922 - ANO CVIII, EM 01 DE JUNHO DE 2024, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:

EMPRESA: DOLMC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.282.509/0001-59.

ONDE SE LÊ: “PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO NO DIÁRIO Nº 287/2024”

LEIA-SE: “PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO NO DIÁRIO Nº 295/2024”

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.
Resumos dos 1os termos aditivos de retificação aos contratos nº 012, 016, 017, 013 e 018/2024. Processos SEI nos 019.9868.2024.0181923-31, 019.9868.2024.0182082-71, 019.9868.2024.0182213-74, 019.9868.2024.0182042-83 e 019.9868.2024.0182248-02, respectivamente. Objeto: retificação da redação: Onde se lê: “(...) SESAB, CNPJ nº 13.937.131/0001-41, situada (...)”, leia-se: “(...) SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada (...)”. Contratadas: Manutécnica Manutenção Ltda, IFC Engenharia Ltda, Holtz Engenharia Ltda, RK Engenharia e Consultoria Ltda e Holtz Engenharia Ltda, respectivamente. Assinatura(s): 18 e 21/10/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 093/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 093/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0217488-11**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 342/2023

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 22 do Decreto nº19.252/2019 **REVOGA os lotes 05 e 09 da ATA de Registro de preços do PE nº342/2023, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº019.15567.2022.0182668-24** referente ao objeto: placa de bisturi, do fornecedor **DBI Comercio e Importação LTDA**, a partir da publicação deste.

Ademais, torna sem efeito a publicação no Caderno de Licitações 18, publicada em 25 de outubro de 2024, Revogação da Ata do RP - PE - nº918/2023.

Salvador, 29 de outubro de 2024
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.16067.2024.0177694-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SANAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de setembro/2024, o valor total de R\$ 14.914,00 (quatorze mil novecentos e quatorze reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.16067.2024.0177644-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **UP CLIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de setembro/2024, o valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0177380-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RSM ABG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.8087.2024.0177512-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GL SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.8087.2024.0170661-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.8087.2024.0144362-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2024, o valor total de R\$71.800,00 (Setenta e um mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1448.2024.0178066-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SICLA SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA LAPAROSCOPICA AVANÇADA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospitalar Regional Vicente Goulart, realizado no mês de Agosto/2024, o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1448.2024.0178894-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RS SERVICOS DE SAUDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospitalar Regional Vicente Goulart, realizado no mês de Outubro/2024, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1448.2024.0180735-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LUIS GUSTAVO MACEDO SOBREIRA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de setembro/2024, o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1448.2024.0181704-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **BDRANEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de outubro/2024, o valor total de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1448.2024.0177709-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CLINICA MEDICA DR. LAURENTINO AGUIAR LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Agosto/2024, o valor total de R\$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1448.2024.0175770-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RS SERVICOS DE SAUDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1448.2024.0171579-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a SERVIÇOS MÉDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de agosto/2024, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0175953-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SERVIÇOS MÉDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0178055-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SICLA SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA LAPAROSCOPICA AVANÇADA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0178060-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SICLA SERVIÇO INTEGRADO DE CIRURGIA LAPAROSCOPICA AVANÇADA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Julho/2024, o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0177319-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA MEDICA DR. LAURENTINO AGUIAR LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Julho/2024, o valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0181512-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a H A MAGALHAES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0180644-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JOSE CAMILO FONSECA DA GAMA FILHO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Outubro/2024, o valor total de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0170592-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a H A MAGALHAES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de julho/2024, o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0170649-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a H A MAGALHAES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Agosto/2024, o valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0171374-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RS SERVICOS DE SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de julho/2024, o valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0171453-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RS SERVICOS DE SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de agosto/2024, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0181139-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a M R VALOIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Outubro/2024, o valor total de R\$ 4.674,00 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0180691-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LUIS GUSTAVO MACEDO SOBREIRA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de agosto/2024, o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0181293-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INFECTO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de outubro/2024, o valor total de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0175908-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA MEDICA DR. LAURENTINO AGUIAR LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de setembro/2024, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0171059-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LUIS GUSTAVO MACEDO SOBREIRA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de julho/2024, o valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0178786-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SERVIÇOS MÉDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Outubro/2024, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0171529-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SERVIÇOS MÉDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de julho/2024, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0181317-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DA SILVA MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de setembro/2024, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0180673-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a H A MAGALHAES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Outubro/2024, o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0180396-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a KELLY MENEZES DE SOUZA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0178471-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MATHEUS BADARO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Outubro/2024, o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0178318-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MATHEUS BADARO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Vicentina Goulart, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0144217-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MELVA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2024, o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 26/12/2023, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2020.0144162-11. Autuado: Laboratório Médico de Análises Clínicas de Curaça LTDA ME (LABOMED), Auto de Infração: 12799, Série A-1, Data da Autuação: 25/11/2020, CNPJ nº 14.757.713/0001-09, Localidade: Curaçá/BA, Legislação transgredida: Item 5.1.1, Item 5.1.5, Item 5.3.1, Item 5.4.1 "c", Item 5.4.1 "d" e "e", Item 5.4.3, Item 5.5.4 Item 5.7.1 "a" e "b", Item 6.1.7, Item 6.1.12, Item 6.2.6, Item 6.2.15.3, Item 6.3.3, Item 8.1 "a", Item 9.1 e Item 9.2.1 "a", "b" e "c" da RDC 302/2005; art. 35 itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, art. 37 e art. 87 da RDC 222/2018. Penalidade Imposta: Multa. Rívia Barros, Superintendente, SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA, Salvador, Bahia, 25 de outubro de 2024.

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 09/02/2024, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.0964.2022.0067937-46. Autuado: Instituto de Diagnostico e Cardiologia Ltda (IDM CARDIO), Auto de Infração: SEI nº 00046454801, Data da Autuação: 26 de abril de 2022, CNPJ nº 13.047.943/0001-11, Localidade: Feira de Santana/BA, Legislação transgredida: itens 4.4.11, 4.4.7.2 e 4.5.6, todos da RDC 38/2008 e Item 4.5 da RDC 50/2002. Penalidade Imposta: Multa. Rívia Barros, Superintendente, SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA, Salvador, Bahia, 25 de outubro de 2024.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 NO CADERNO DE LICITAÇÕES PÁG. 8 no DOE, EDIÇÃO DE 06/09/2024

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$31.622,97(trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)para peças R\$ 73.786,95(setenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). LEIA SE: Valor Global: R\$105.409,93(cento e cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos) sendo valor de serviço R\$31.622,97 (trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)e valor de peças R\$ 73.786,95 (setenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Feira de Santana, 29 de outubro de 2024. Edy Gomes dos Santos - Coordenador Técnico.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITO. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde - HOPSITAL GERAL DE CAMAÇARI reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.2635.2024.0141155-50 debito á **LAB PAT LABORATORIO DE ANALISE PATOLOGICA LTDA**, CNPJ nº. 29.845.493/0001-42 sendo o valor de R\$ 8.872,17 (Oito mil oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), devido à **Serviço de Diagnostico em Analise Patológica , Citopatologia e Imunopatologia no Hospital Geral de Camaçari** no mês de junho/ 2024 conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 2123 U.G. 069; P/A- 2641; E.D-33.90.39.00; F-100-130- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.281. Salvador: 29/10/2024

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITO. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde - HOPSITAL GERAL DE CAMAÇARI reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.2635.2024.0143966-21 debito á **LAB PAT LABORATORIO DE ANALISE PATOLOGICA LTDA**, CNPJ nº. 29.845.493/0001-42 sendo o valor de R\$ 10.571,17 (Dez mil quinhentos e setenta e um reais e dezessete centavos), devido à **Serviço de Diagnostico em Analise Patológica, Citopatologia e Imunopatologia no Hospital Geral de Camaçari** no mês de julho/ 2024 conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 2123 U.G. 069; P/A- 2641; E.D-33.90.39.00; F-100-130- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.281. Salvador: 29/10/2024

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

PROCESSO SEI Nº 019.12231.2024.0165663-66

O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 13.503.479/0001-20 em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e Imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ, no valor total de **R\$ 64.244,16 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)** durante o período mencionado na Nota Fiscal de nº 89907 (00099327113), competência do mês de agosto de 2024 (01/08/2024 a 31/08/2024) e períodos remanescentes dos meses de fevereiro de 2024 (22/02/2024), abril de 2024 (26, 27, 29 e 30/04/2024), junho de 2024 (09, 28 e 29/06/2024) e julho de 2024 (04, 06, 12, 26 e 28 a 31/07/2024), UG:19.601.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 281 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data assinatura: 17/10/2024. Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº 032.9595.2024.0010530-32; **INTERESSADO:** TIAGO QUEIROZ DOS SANTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 222,43 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). **BASE**

LEGAL: artigos 63, inciso II, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 24.10.2024.

ASSINATURA: Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

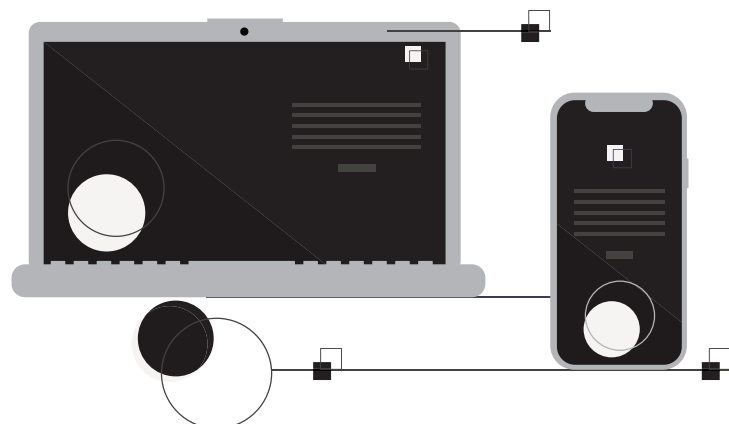
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

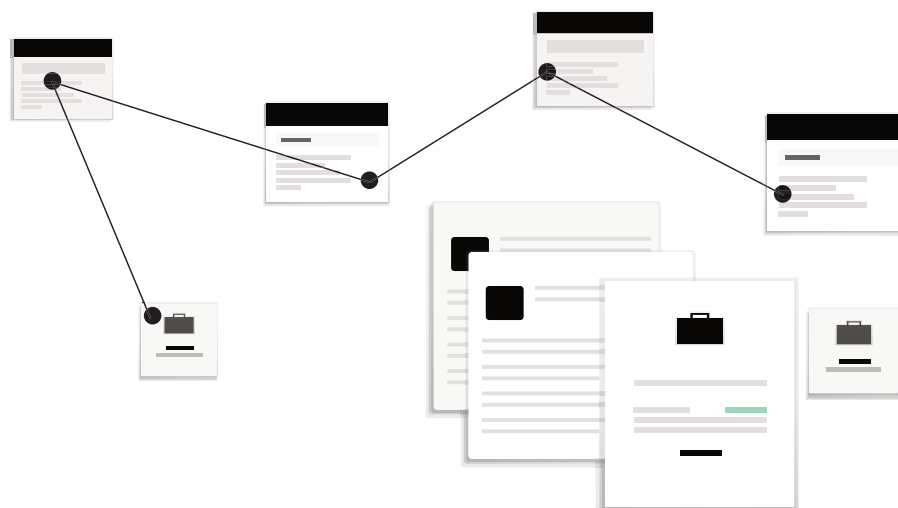
71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

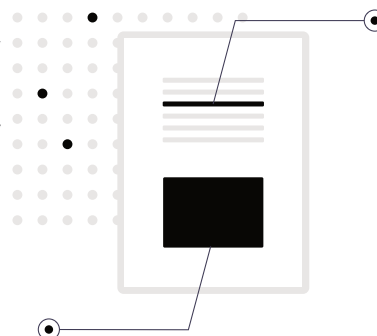
71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIOS

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO CIX - Nº 24.026

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;
CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação;
CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;
CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de através de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;
CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;
AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado o Rubervagner Ferreira Militão, inscrita no CPF/MF sob o nº.038.237.105-40, carteira de identidade de nº 16.287.715-34. Valor do Contrato: R\$ 40.930,00 (quarenta mil novecentos e trinta reais).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Campo Alegre de Lourdes, 22 de outubro de 2024.
Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024-CREDENCIAMENTO-SRP Nº 001/2024. OBJETO: Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições no povoado Ijuítaia, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: Rubervagner Ferreira Militão, inscrita no CNPJ: 34.540.006/0001-73 e no CPF/MF sob o nº 038.237.105-40, carteira de identidade de nº 16.287.715-34. Valor do Contrato: R\$ 40.930,00 (quarenta mil novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2024. Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Contratada: Pedro de Castro. CNPJ: 44.659.915/0001-89. Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da secretaria de administração do município de Campo Alegre de Lourdes. Valor: R\$ 146.779,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais). vigência: 21/10/2024 a 31/12/2024. fundamento legal: lei 14.133/21.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 021/2024 Campo Alegre De Lourdes/BA. O Pregoeiro do Município de Campo Alegre de Lourdes, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de lavagem de veículo, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes. Nº Processo: 171/2024. Empresa vencedora: PEDRO DE CASTRO - LTDA. CNPJ nº 44.659.915/0001-89. Item 01: R\$ 20.994,00. Item 03: R\$ 59.999,00. Item 06: R\$ 35.997,00. Item 07: R\$ 29.798,00. Valor total: R\$ 146.779,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Campo Alegre de Lourdes - BA, 10/10/2024. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Do Município de Campo Alegre Lourdes, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - Campo Alegre de Lourdes/BA, 10/10/2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 10 de Outubro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues Da Silva. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2024. Contratante: Município De Campo Alegre de Lourdes/BA. Contratada: Vanildo Dias Soares-ME. CNPJ: 17.404.092/0001-78. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviço de lavagem de veículo, visando atender as necessidades do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: R\$ 160.979,50 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 18/10/2024 A 31/12/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 021/2024. Campo Alegre De Lourdes/BA. O Pregoeiro do Município de Campo Alegre de Lourdes, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares, visando atender as necessidades da secretaria de administração do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. Nº Processo: 128/2024. Empresa vencedora: Vanildo Dias Soares-ME. CNPJ nº 17.404.092/0001-78. Item 02: R\$ 20.995,80. Item 04: R\$ 46.396,80. Item 05: R\$ 34.190,50. Item 08: R\$ 59.396,40. Valor total: R\$ R\$ 160.979,50 (cento e sessenta mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Campo Alegre de Lourdes - BA, 10/10/2024. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Do Município De Campo Alegre Lourdes, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - Campo Alegre de Lourdes/BA, 10/10/2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 10 de Outubro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues Da Silva. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

REPETIÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o no 14.217.335/0001-70, com sede à Rua Ernesto Geisel nº 48, Glória- BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.555.139/0001-18, com sede na Rua Idalicio de Farias, s/n, Centro,Glória-BA, CEP. 48.620-000, representada pela seu Ordenador de Despesa o Sr. Flávio Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial de Contratação, Portaria nº 003/2024, constituída por **Mário Roberto Batista Barros de Freitas, Ada Ney Alves Lisboa Campos e Fernanda Souza da Silva** vem através deste tornar público que está realizando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES**

LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SUS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA-BA, CONFORME DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PERÍODO PARA APRESENTAR O ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DEU INÍCIO EM: 04/09/2024 a 04/09/2025, durante o período de 12 (DOZE) meses no horário de funcionamento de 8h às 13h na Sede da Prefeitura de Glória, situada à Rua Ernesto Geisel nº 48, Glória- BA, CEP. 48.620-000, informações pelo email: licita_pmgloria@hotmail.com. Glória-BA, 16 de outubro de 2024. Flávio Gomes de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE009-2024 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores, do tipo minivans com capacidade para 7 (sete) pessoas, destinados ao atendimento do programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com o objetivo de aprimorar o transporte de pacientes e atender às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Iaçua-BA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital. **Sessão:** 12/11/2024, às 09:00hs. Edital e Anexos disponíveis no site <https://bnc.org.br/>, site oficial do município <https://www.iaçu.ba.gov.br/site/editais>, site do PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> ou na Prefeitura de Iaçua, situada na Av. Manoel Justiniano de Moura Medrado, s/n, centro, 46.860-000, Iaçua-BA. **INFORMAÇÕES** - Fone (75) 3325-2175, no horário de expediente das 8:00hs às 12:00hs, Luciano Kleber Braga, Agente de Contratação, 30 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 90022/2024 - UASG 983677 .Objeto: registro de preços para contratação da aquisição de manilhas, bloco, canaleta de concreto e piso para atender demandas das diversas secretarias na melhoria da infraestrutura e nas construções e reforma de prédio público e escola deste município de Laje- BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 30/10/2024 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Raimundo Jose de Almeida, S/n, Centro -Laje/BA ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicada no portal da transparência do município endereço eletrônico: <https://www.Laje.ba.gov.br/site/licitacoes>, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Laje, 30 de outubro de 2024.ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. CONTRATO Nº 582/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** MONTEIRO & MEDAUAR REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 32.302.240/0001-37, com sede na Rua Juvenal João Vinagre, nº 65, Boulevard Bonfim, Sala 02, Vera Cruz, Bahia, CEP. 44.470-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 582/2022, firmado com a empresa MONTEIRO & MEDAUAR REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 32.302.240/0001-37, com sede na Rua Juvenal João Vinagre, nº 65, Boulevard Bonfim, Sala 02, Vera Cruz, Bahia, CEP. 44.470-000. Livramento de Nossa Senhora, 29 de outubro de 2024. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO. PREFEITO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 582/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** MONTEIRO & MEDAUAR REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 32.302.240/0001-37, com sede na Rua Juvenal João Vinagre, nº 65, Boulevard Bonfim, Sala 02, Vera Cruz, Bahia, CEP. 44.470-000. **1. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 582/2022, assinado em 31 de outubro de 2022, para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica ao município de Livramento de Nossa Senhora, notadamente, na defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, em segunda instância e Tribunais Superiores, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **2. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 582/2022 ora aditivado até 31 de dezembro de 2024. **3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e MONTEIRO & MEDAUAR REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PE5-2024-1

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE5-2024-1. Nº1045425, no sistema "licitacoes-e2.com.br". **Objeto:** Seleção de propostas para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender a municipalidade. **Tipo:** Menor preço por ITEM. **Abertura de Proposta:** 12/11/2024, às 09h:00min, **Disputa:** 12/11/2024, às 09h:00min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br>. <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais> e <https://pncp.gov.br/app/editais> . Mucuri-BA, 29 de outubro de 2024. Alan Rodrigues Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS**, CNPJ No 13.896.725/0001-51, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto licitação para seleção das melhores Propostas de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas na do município, Pintadas-BA, conforme Termo de Convênio Nº 029/2024 Que Entre si Celebram a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Pintadas-Bahia, na modalidade CONCORRÊNCIA, e descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à espécie. O edital encontra-se disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br. O Edital e seus Anexos bem como esclarecimentos adicionais estão à disposição dos interessados através de solicitação no site <https://www.licitanet.com.br/>. A licitação será realizada dia 19 de novembro de 2024, às 10h. Pintadas - Bahia, 29 de outubro de 2024. Daiane Oliveira da Silva - Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

Licitação: Pregão Eletrônico n. 044/2024 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tênis escolar unissex devidamente personalizados, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Salinas da Margarida-BA para o ano o ano letivo de 2025, através do Sistema de Registro de Preços **A partir de 30/10/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 30/10/2024, pelo sítio www.gov.br/compras Abertura das propostas: 12/11/2024, início da Sessão às 09h00 (horário**



de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargaria.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 25 de outubro de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

Licitação: Pregão Eletrônico n. 046/2024 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino Básico e Secretaria Municipal de Educação de Salinas da Margarida-BA, itens fracassados do Pregão 019/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **A partir de 30/10/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargaria.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 30/10/2024, pelo sítio www.gov.br/compras Abertura das propostas: 13/11/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargaria.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 25 de outubro de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024 - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625/2024 - CONTRATO Nº 0729/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO (MINIBUS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD, COM REMOÇÃO E TRASNPORTE DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA. Prazo da Contratação: 12(DOZE) meses. Início da Vigência: 24 de outubro de 2024. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02. 09. 02, AÇÃO: 2.040, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 FONTE: 1.500 / 1.600 - UNIDADE: 02. 05. 02, AÇÃO: 2.026, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00, FONTE: 1.500 / 1.540 / 1.550 / 1.569 / 1.570. CONTRATADA: CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.023.822/0001-54, sediada à Av. São Miguel, 4049- Vila Constança - São Paulo/SP - Cep: 03.871-000, Inscrição Estadual nº. 132.475.877.118, com o menor valor global nos itens de R\$ 637.999,98 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). São Gabriel, 23 de outubro de 2024. Fabiana Silva Rocha - Secretária de Saúde, Luciana Rodrigues Silva Gomes - Secretária Municipal de Educação e Hipólito Rodrigues Silva Gomes.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 027/2024 - ID BB 1056832 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. A FESF-SUS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO), através de sistema de registro de preços, com sessão de abertura então designada para o dia 17/10/2024 às 09h, **FICA REMARCADA PARA O DIA 13/11/2024 às 09h (Horário de Brasília).** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou do e-mail pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br. Salvador - BA, 29/10/2024. Adriana Porpino - Pregoeira Oficial.

ATO ADMINISTRATIVO N.º 557 - 29 DE OUTUBRO DE 2024.A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, nos termos do ordenamento jurídico vigente, mediante processo seletivo e considerando o resultado após análise curricular, pós recurso do 16º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MÉDICO(A) PARA RECOMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) classificado(s) para a 3ª Etapa - Avaliação por Competências considerando a publicação do Edital n.º 04 de 29 de outubro de 2024, o subitem 1.7, itens 3,4,5,6 e **Anexo III** do Edital n.º 01 de 09 de outubro de 2024.Art. 2º A Avaliação por Competências se dará através da modalidade virtual. Art. 3º. Os(as) candidatos(as) convocados(as) neste Ato deverão conectar-se à sala de reunião virtual pelo link, que será enviado no dia 05/11/2024, ao e-mail **cadastrado, o mesmo de envio da inscrição**, com as informações do horário agendado para a avaliação por competências. **É necessário conectar-se 5 minutos antes do horário.** Art. 4º. A avaliação por competências individual acontecerá no turno vespertino, em período máximo de 30 minutos, conforme horário previsto no Anexo I deste Ato Administrativo. Art. 5º. Os candidatos convocados neste Ato deverão permanecer na sala de reunião virtual durante todo o período da avaliação por competências até o encerramento da mesma. Art. 6º. A ausência e/ou o não cumprimento do horário, de acordo com a comunicação enviada por e-mail, acarretará na eliminação do(a) candidato(a) deste certame. Art. 7º. A FESFSUS não se responsabiliza por casos omissos, falhas de conexão e situações fortuitas. Salvador, 29 de outubro de 2024. Lizandra Cunha Amim Diretora Geral da FESF-SUS. ANEXO I CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS. **Data: 06 de novembro de 2024 (quarta-feira) Horário: 15:00h.Obs: limite de tolerância para entrada do candidato(a) na sala virtual de 15 minutos. MEDICO(A).**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ANA CLARA FURTADO ANDREATTA	28,76	1º

CLASS.* = classificação

Ato Administrativo nº 568/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - **Tornar sem efeito o Ato Administrativo no 564/2024** que Exonerar e Nomeia a empregada Diana Kelly de Góes Dorr, matrícula nº 111787, CPF nº 814.523.495-68. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá os seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2024. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 29 de outubro de 2024. **Lizandra Amim**, Diretora Geral

Ato Administrativo nº 569/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada Diana Kelly de Góes Dorr, matrícula nº 111787, CPF nº 814.523.495-68, do cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, função Apoio à Gestão, Centro de Custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia. Art. 2º - Nomear a empregada Diana Kelly de Góes Dorr, matrícula nº 111787, CPF nº 814.523.495-68, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, função Apoio à Gestão, Centro de Custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia. Art. 3º - O ato administrativo retroagirá os seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2024. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 29 de outubro de 2024. **Lizandra Amim**, Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000007/2024-85, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa MAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº00000121 no valor de R\$ 53.509,12 (cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e doze centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada -. Salvador, 25 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000006/2024-31, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa MAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº00000122 no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada -. Salvador, 25 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000015/2024-21, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa MAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº00000126 no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada -. Salvador, 25 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0174.000012/2024-28, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa AVELAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS; regido pela lei nº 8.666/93, referente à nota fiscal nº00009068 no valor total de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) Fonte de recurso Policlínica de Escada -. Salvador, 24 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000115/2024-70, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa LAB PAT LABORATÓRIO DE ANALISE PATOLOGICA LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00001944 no valor bruto de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais), sendo repassado no importe líquido no valor de R\$ 6.717,73 (seis mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Narandiba - Salvador, 22 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000160/2024-13, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa LAB PAT LABORATÓRIO DE ANALISE PATOLOGICA LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00001943 no valor bruto de R\$ 25.745,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais), sendo repassado no importe líquido o valor de R\$ 23.724,02 (vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Escada - Salvador, 22 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0188.000019/2024-91, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa LAB PAT LABORATÓRIO DE ANALISE PATOLOGICA LTDA; regido pela lei nº 8.666/93, nota fiscal n. 00001379 no valor bruto de R\$ 30.789,50 (trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo repassado no importe líquido no valor de R\$ 28.372,52 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Narandiba - Salvador, 22 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0131.000027/2024-92, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal 00009223 no valor de R\$ 6.424,10 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Maternidade Regional de Camaçari -. Salvador, 22 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131.000029/2024-81, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais); por meio da fonte orçamentária da Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 09 de outubro de 2024.Diretora Geral: Lizandra Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000173/2024-01, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa MAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00000120 no valor bruto de R\$ no valor bruto de R\$ 63.005,24 (sessenta e três mil, cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo repassado no importe líquido no valor de R\$ 59.854,98 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Narandiba. Salvador, 21 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

ATO ADMINISTRATIVO N. 570/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, RESOLVE: Art.1º - Alterar os nomes dos empregados que fazem parte da comissão que representa a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS na Mesa de Negociação Permanente, a fim de viabilizar a interlocução com as Entidades Sindicais representativas das categorias profissionais existentes no âmbito da FESF-SUS. Art. 2º - Ficam designados os empregados da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS que comporão a comissão instituída no art. 1º do presente Ato Administrativo, conforme a seguir: I - José Augusto Rios Bastos, Secretário Executivo (SecEX|DG|FESF-SUS), matrícula n. 19054 - Presidente; II - Roberta Graziella Vidal Perreira da Silva, Procuradora Jurídica Geral (PROJUR|DG|FESF-SUS), matrícula n. 12749 - Membro; III - Larissa Lima da Silva, Procuradora Jurídica Assistente (PROJUR|DG|FESF-SUS), matrícula n. 15078 - Membro; IV - Cintia Vieira Lins, Gestora Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEPI|DG|FESF-SUS), matrícula n.727197100 - Membro; V - Daniela Santiago, Gestor Núcleo de Finanças e Controle (NUFIC|DG|FESF-SUS), matrícula n. 1111060 - Membro. Art. 3º - O ato administrativo entrará em vigor a partir da data da publicação. Salvador, 29 de outubro de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-FMS/BA. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, torna público a homologação da Concorrência Eletrônica nº 003/2024-FMS/BA, que teve como vencedora do lote 01 com o menor preço no regime de empreitada por preço global a empresa: IVAN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.821.289/0001-10, com o valor total de R\$ 332.911,07 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e onze reais e sete centavos), referente ao Processo Administrativo nº 089/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde, modalidade 2, no Bairro Xixá, Município de Ibotirama/BA, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 022/2024 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia-SESAB/Fundo Estadual de Saúde - FES-BA. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Ademilton Mendonça Santos - Secretário Municipal de Saúde.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024-FMS/BA. A Prefeitura Municipal de Ibotirama-Ba através do Fundo Municipal de Saúde, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-FMS/BA do tipo Menor Preço sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de construção de 01 (uma) Academia de Saúde, no Bairro Ibotiraminha, Município de Ibotirama/BA, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 044/2024 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia-SESAB/Fundo Estadual de Saúde - FES-BA. Data de início de acolhimento das propostas: 30/10/2024 às 10h00min. Data da sessão pública: 13/11/2024 às 09h00min (horários de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site <https://bli.org.br> (BLL COMPRAS), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações pelo e-mail licitacao@ibotirama.ba.gov.br - Vital Alves de Almeida Junior - Agente de Contratação.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN

EXTRATO DE DISPENSA - A Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte MRN, torna público o Extrato de Publicação da Dispensa Eletrônica nº 037/2024. Fornecedor: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.332.463/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, em 01 (um) grupo gerador, modelo PAWER COMMAND, marca CUMMINS, a diesel na potência de 375 KVA, trifásico, frequência de operação em 60hz, localizado no estacionamento térreo da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho - BA. Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Art. 75, II, §2º, da Lei 14.133/2021. Data da Homologação: 29/10/2024. Moema Isabel Passos Gramacho - Presidente do Consórcio MRN.

EXTRATO DE DISTRATO - Distratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN. Distratado: MV2 SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.379.128/0001-79 Modalidade: Pregão eletrônico nº 024/2021. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento e fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis (com taxa de desconto de -3,10%) através de cartão magnético para controle de abastecimento dos 08 (oito) micro-ônibus e 01 (um) gerador de energia elétrica pertencentes a frota cedida ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte - MRN e disponibilizados à Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho - Bahia. Fundamentação legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. Data da Rescisão: 23 de outubro de 2024. Moema Isabel Passos Gramacho - Presidente do Consórcio MRN.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.